



1 2 9 0



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Stella Titotto Castanharo

**GESTÃO PARTICIPATIVA DO
PATRIMÔNIO BRASILEIRO: UMA
POSSIBILIDADE NA TOMADA DE DECISÃO E NA
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.**

Dissertação de Mestrado em Património Cultural e Museologia,
orientada pelo Professor Doutor Paulo Jorge Marques Peixoto,
apresentada ao Departamento de História, Estudos Europeus,
Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de
Coimbra.

07 de Outubro de 2019

FACULDADE DE LETRAS

GESTÃO PARTICIPATIVA DO PATRIMÔNIO BRASILEIRO:

UMA POSSIBILIDADE NA TOMADA DE DECISÃO E NA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

Ficha Técnica

Tipo de trabalho	Dissertação
Título	GESTÃO PARTICIPATIVA DO PATRIMÔNIO BRASILEIRO:
Subtítulo	Uma possibilidade na tomada de decisão e na participação cidadã.
Autor/a	Stella Titotto Castanharo
Orientador/a(s)	Paulo Jorge Marques Peixoto
Júri	Presidente: Doutor João Paulo Cabral de Almeida Avelãs Nunes Vogais: Doutora Viviane Trindade Borges Doutor Paulo Jorge Marques Peixoto
Identificação do Curso	2º Ciclo em Património Cultural e Museologia
Área científica	Gestão e Programação
Data da defesa	07 de Outubro de 2019
Classificação	18

Agradecimentos

O exercício dessa dissertação só foi possível em razão do apoio e incentivo de algumas pessoas as quais sou grata por terem me acompanhado nessa etapa. São elas:

Ao Professor Doutor Paulo Peixoto, agradeço pela disponibilidade e cuidado no aceite, orientação e acompanhamento do desenvolvimento desse estudo, especialmente por ter sido realizado a distância e por meios eletrônicos, em função da minha permanência no Brasil.

Aos amigos e colegas, sejam em Portugal ou no Brasil, por todo apoio, companheirismo e troca. Por discussões acadêmicas ou conversas culturais, sou muito grata pela abertura, paciência e conversas ao longo do tempo.

Ao André pelo incentivo e companheirismo.

Aos meus pais, Agnaldo e Regina, e minha irmã, Milena, por todo o apoio, esforço, compreensão, incentivo, carinho, amor e espaço, por serem quem são e me ajudarem no entendimento do que é vida.

Aos que vieram e aos que virão na luta incessante pela valorização da educação e cultura no país, dedico este trabalho no intuito de contribuir com esse campo e defender sua relevância.

E ao possível leitor, espero que essa dissertação possa contribuir para diferentes reflexões e possibilidades de estudo e entendimento sobre os caminhos a serem percorridos, assim como os autores que aqui se apresentam fizeram por mim.

Samba-Enredo 2019 - Histórias Para Ninar Gente Grande
(Estação Primeira de Mangueira)

(...)

Brasil, meu nego
Deixa eu te contar
A história que a história não conta
O avesso do mesmo lugar
Na luta é que a gente se encontra

Brasil, meu denço
A Mangueira chegou
Com versos que o livro apagou
Desde 1500
Tem mais invasão do que descobrimento

Tem sangue retinto pisado
Atrás do herói emoldurado
Mulheres, tamoios, mulatos
Eu quero um país que não está no retrato

Brasil, o teu nome é Dandara
E a tua cara é de Cariri
Não veio do céu
Nem das mãos de Isabel
A liberdade é um dragão no mar de Aracati

Salve os caboclos de julho
Quem foi de aço nos anos de chumbo
Brasil, chegou a vez
De ouvir as Marias, Mahins, Marielles, Malês

(...)

RESUMO

CASTANHARO, Stella Titotto. Gestão participativa do patrimônio brasileiro: Uma possibilidade na tomada de decisão e na participação cidadã. (Coimbra, Portugal). 2019. Tese (Mestrado em Gestão e Programação do Patrimônio Cultural) – Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2019.

Nesta dissertação buscamos trabalhar com a gestão participativa do patrimônio nacional brasileiro, considerando desde sua concepção na década de 1930 até o final do mandato de Dilma Rousseff em 2014. Para tanto, trabalhamos em três capítulos as temáticas de patrimônio nacional, legislação patrimonial brasileira, conceitos de democracia, democracia brasileira, gestão participativa do patrimônio e a possibilidade de gestão patrimonial, tendo como base a democracia participativa e a educação patrimonial. Inicialmente procuramos contextualizar as discussões patrimoniais, para depois inseri-las no contexto brasileiro; assim como apresentamos os conceitos gerais acerca da democracia para depois apresentarmos as práticas democráticas previstas pela Constituição Federal de 1988. Através da análise de autores em cada uma das áreas citadas, procuramos mostrar ao leitor a relevância e necessidade de práticas culturais e de políticas públicas voltadas à sociedade e ao exercício da cidadania, de forma a inserir o patrimônio cultural como elemento representante da história nacional além de incorporar narrativas das minorias antes silenciadas ou apagadas. Além disto, sugerimos um modelo de gestão patrimonial que considere a sociedade como importante ator social na tomada de decisão, tendo como exemplo o Orçamento Participativo em Porto Alegre. No que tange aos estudos patrimoniais, foram indispensáveis a compreensão dos conceitos de memória e identidade, bem como a necessidade de reconhecer a diversidade cultural existente no Brasil, uma vez que esses conceitos perpassaram toda a dissertação e a proposta de gestão participativa apresentada. Através da gestão participativa compreendemos ser possível contribuir para a autonomia, empoderamento e ressignificação da identidade de diferentes grupos inseridos na sociedade brasileira, uma vez que historicamente o Estado criou narrativas e identidades únicas, funcionando assim como uma possibilidade de justiça social e distributiva.

Palavras-chave: memória – identidade – patrimônio – Brasil – gestão participativa

ABSTRACT

CASTANHARO, Stella Titotto. **Participatory management of Brazilian heritage: A possibility for decision-making and citizen participation.** (Coimbra, Portugal). 2019. Thesis (Masters in Management and Cultural Heritage Programming) - Faculty of Arts, University of Coimbra, Coimbra, 2019.

This dissertation deals with participatory management of Brazilian national heritage, considering the period from its conception in the 1930s until the end of Dilma Rousseff's term in 2014. For that, we work in three chapters on the themes of national heritage, Brazilian heritage legislation, concepts of democracy, Brazilian democracy, heritage participatory management and the possibility of heritage management, based on participatory democracy and heritage education. At first, we contextualized the discussions on heritage, and then we inserted them in the Brazilian context; as well as presenting the general concepts about democracy and then displaying the democratic practices as intended by the Brazilian Federal Constitution of 1988. Through the analysis of authors in each of the aforementioned areas, we aim to show the reader the relevance and necessity of cultural practices and public policies directed to society and the exercise of citizenship, in order to insert cultural heritage as a representative element of national history, as well as to incorporate minority narratives previously silenced or erased. In addition, we suggest a model of heritage management that considers society as an important social actor in decision making, taking as an example the Participatory Budget in Porto Alegre. Regarding heritage studies, it was essential to understand the concepts of memory and identity, as well as the need to recognize the cultural diversity existing in Brazil, since these concepts permeated the entire thesis and the participatory management proposal. Through participatory management we understand that it is possible to contribute to the autonomy, empowerment and redefinition of the identity of different groups within Brazilian society, since historically the State has created unique narratives and identities, thus working as a possibility of social and distributive justice.

Keywords: memory –Identity- heritage- Brazil- participatory management

ABREVIATURAS E SIGLAS

CF- Constituição Federal

CFC- Conselho Federal de Cultura

CNC- Conselho Nacional de Cultura

CNCR- Centro Nacional de Referência Cultural

CNFL- Comissão Nacional do Folclore

CONCINE- Conselho Nacional de Cinema

COP- Conselho de Orçamento Participativo

CPC- Centros Populares de Cultura

CPDOC- Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil

DIP- Departamento de Imprensa e Propaganda

DPHAN- Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

DR- Democracia Representativa

EMBRAFILME- Empresa Brasileira de Filmes

EMBRATEL- Empresa Brasileira de Telecomunicações

FHC- Fernando Henrique Cardoso

FNPM- Fundação Nacional Pró-Memória

FUNARTE- Fundação Nacional de Artes

IBECC- Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBPC- Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural

IBRAM- Instituto Brasileiro de Museus

IHGB- Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ISEB- Instituto Superior de Estudos Brasileiros

MINC- Ministério da Cultura

ONGs- Organizações Não Governamentais

OP- Orçamento Participativo

PCH- Programa de Reconstrução de Cidades Históricas

PDS- Partido Democrático Social

PEC- Proposta de Emenda à Constituição

PMDB- Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PNC- Política Nacional de Cultura

SNC- Sistema Nacional de Cultura

SPHAN- Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SPHAN- Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

TELEBRÁS- Telecomunicações Brasileiras

UNE- União Nacional dos Estudantes

UNESCO- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I- PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO.....	8
1.1. A construção do conceito de patrimônio cultural.....	8
1.2. A construção do conceito de patrimônio no Brasil do início do século XX: história e contexto.....	12
1.2.1. Modernismo e intelectuais.....	15
1.2.2. Ministério da educação e saúde pública	17
1.2.3. Gustavo Capanema.....	17
1.3. Serviço de patrimônio histórico e artístico nacional.....	18
1.3.1. Constituição brasileira e Decreto-Lei do patrimônio.....	20
1.3.2 Atuação do SPHAN/DPHAN.....	22
1.3.3. Atuação do IPHAN/ FNPM.....	24
1.3.4. Redemocratização/ IBPC/ IPHAN.....	29
1.3.4.1. Redemocratização e ministério da cultura.....	29
1.3.4.2. Constituição brasileira de 1988 e novo Decreto-Lei.....	30
1.3.4.3. O projeto neoliberal e a visão mercadológica.....	31
1.3.4.4. A cultura para todos e a gestão do partido dos trabalhadores.....	33
1.3.4.5. O IPHAN hoje.....	36
1.4. Considerações preliminares.....	37
CAPÍTULO II- DEMOCRACIA E GESTÃO PARTICIPATIVA.....	41
2.1. Conceitos de democracia.....	42
2.1.1. Democracia representativa e democracia participativa.....	46
2.1.2. Democracia no Brasil: Constituição de 1988.....	49
2.1.2.1. Patrimônio cultural e a Constituição de 1988.....	51
2.2. Gestão participativa.....	54
2.2.1. O exemplo do orçamento participativo.....	57
2.3. Considerações preliminares.....	60
CAPÍTULO III- USOS DO PASSADO E GESTÃO PARTICIPATIVA: DEMOCRATIZAÇÃO E JUSTIÇA DISTRIBUTIVA.....	62
3.1. Usos do passado.....	62
3.2. O patrimônio e a justiça distributiva. Democracia participativa como meio.....	65

3.3. Gestão participativa do patrimônio. O que fazer?.....	70
3.3.1. Educação patrimonial: participação desde a base.....	76
3.4. Considerações preliminares.....	80
CONCLUSÃO.....	82
BIBLIOGRAFIA/FONTES CONSULTADAS.....	88
ANEXO Lista de bens, materiais e imateriais, patrimonializados no Brasil desde 1930.....	95

INTRODUÇÃO

O mundo não é, está sendo. (Freire, 1992).

Embora o educador brasileiro Paulo Freire ao escrever essas palavras estivesse preocupado com a forma pedagógica e educacional que milhares de brasileiros enfrentavam desde a década de 1960, é a partir desta premissa do pesquisador que procuro, ao longo dessa dissertação, compreender o patrimônio brasileiro e sua possível gestão. Reconhecendo o mundo, a sociedade e a história como elementos fundamentais de um processo a ser narrado que se encontra em constante adaptação, reconhecimento e aprimoramento; sem que para isso sejam feitos revisionismos ou julgamentos de valor do que deveria ter sido feito ou como deveria ser estudado.

Compreendo, como defendia Freire (1996), que a História é uma possibilidade e não algo determinado e que, portanto, está em constante análise, questionamento e reflexão sobre os temas que aborda. Além disso, entendo que para o estudo da História e das Ciências Sociais é necessário considerar o aprendizado como uma prática de mão dupla, na qual ensinar e aprender são retro alimentadores de si, tornando professor/pesquisador e aluno/sociedade inseridos numa lógica de troca contínua e dependente um do outro.

Aprendizagem, nesta análise, pode ser entendida como construção, reconstrução e necessidade de mudança, considerando os elementos que envolvem os sujeitos, os métodos e as técnicas que tornam a educação como fazer político. Considero a educação e o ensino fundamentais para que a sociedade possa intervir no mundo e possibilitar mudanças e reconhecimento de apagamentos, silenciamentos ou esquecimentos de coletividades. Freire (1996) acreditava que possibilitar novas explicações de mundo é o que permitia aos indivíduos oprimidos compreenderem sua própria existência no mundo e terem possibilidade de agir, tornando-se autônomos.

A escrita desta dissertação passou por muitos momentos de reflexão e compreensão do fazer histórico, sociológico e da posição política que tomei ao longo do tempo. Isso reflete inclusive na proposta de se debater as possibilidades da gestão do patrimônio nacional através dos indivíduos que os cercam. Isso porque me vi diante de escolhas e posicionamentos que considere necessários para entender as possibilidades do exercício do saber histórico e sociológico. Os estudos de Pierre Bourdieu foram fundamentais para que eu pudesse compreender que a escrita das ciências humanas dificilmente consegue se dar de maneira isenta

e sem posicionamento, uma vez que cada um de nós tem repertórios e vivências diferentes que resultarão em análises e compreensões diferentes diante de um mesmo objeto de estudo.

Pierre Bourdieu (2001) afirmou que a história das ciências sociais é uma questão de disputa e que cada ator desenvolve uma visão e narrativa de acordo com seus interesses ou com a posição na qual se encontra no mundo, possibilitando uma pluralidade de narrativas que não podem adquirir o status de verdade absoluta. Para ele a produção de conhecimento passa pelo reconhecimento de que o campo científico é “um campo de forças dotado de uma estrutura e também um espaço de conflitos pela manutenção ou transformação desse campo de forças” (p. 52). Seriam os próprios produtores do conhecimento que determinariam o tamanho, a estrutura e as forças que interferem nas práticas científicas. A partir desta concepção de campo científico e espaço de disputas é que fui percebendo a forma com que a construção do patrimônio brasileiro foi sendo elaborada ao longo do tempo.

O sociólogo também afirma que o capital científico pode ser considerado um capital simbólico, uma vez que dispõe de produção de conhecimento e de reconhecimento de seus pares. Se o campo é entendido como um espaço de disputa, ele deve ser visto como um “campo de ação socialmente construído em que os agentes dotados de diferentes recursos se defrontam para conservar ou transformar as relações de força vigentes.” (Bourdieu, 2001, p. 54).

Porém Bourdieu reconhece que o campo é um espaço de produção de duas formas de capital científico: o capital de autoridade, que vem do exercício da ciência, e o capital de poder sobre o mundo científico, que resulta da prática e vivência dentro do espaço; sendo que esses dois capitais permanecem em constante disputa. Neste sentido, pareceu-me lógico entender que a gestão do patrimônio nacional necessitava reconhecer esses dois capitais científicos, uma vez que a produção acadêmica sobre o patrimônio nacional é existente, mas o reconhecimento do capital de poder das comunidades é destinado em sua maior parte aos bens de natureza imaterial.

Ao discorrer sobre a problemática que se coloca ao pesquisador, Bourdieu (1989) ressalta que a pesquisa histórica possibilita e oferece os elementos para a tomada de consciência e autodomínio, isso porque os objetos a serem pesquisados atraem o olhar do pesquisador por serem realidades dotadas de problemas. O autor inclusive se questiona “será que vale mais estudar extensivamente o conjunto dos elementos pertinentes do objeto construído, ou antes, estudar intensivamente um fragmento limitado deste conjunto teórico que está desprovido de justificção científica?”. (Bourdieu, 1989, p.31).

O campo científico proposto pelo sociólogo é considerado como um mundo social que possui imposições, indagações e demandas que devem ser independentes das pressões do mundo que se inserem. Para ele, a noção de campo determina um espaço autônomo dotado de

leis próprias e que também é disposto de forças e lutas para manter ou modificar sua forma. Tendo esses dois autores como impulsionadores de minha escrita é que passei a formalizar o que eu pretendia estudar acerca da gestão do patrimônio nacional.

Ao longo de todo o primeiro ano do mestrado em Patrimônio Cultural e Museologia da Universidade de Coimbra-Portugal, pude perceber o quanto a pluralidade cultural e as referências históricas/sociológicas eram necessárias e relevantes uma vez que minha posição de estrangeira, latino-americana, brasileira, historiadora, professora, mulher, muitas vezes me colocavam em posições não antes visitadas pelos meus colegas ou professores, ou vice-versa. A leitura que eu fazia dos materiais teóricos ou das dinâmicas nem sempre seguiam a lógica europeia/portuguesa o que me fez voltar, como grande parte dos estudantes que se veem fora do seu contexto, a perspectiva de pensar sobre o Brasil e a forma pela qual eu poderia acrescentar a discussão acerca do patrimônio nacional.

Entender as dinâmicas brasileiras, os grupos de poder e as tomadas de decisão em prol do patrimônio também me fizeram questionar o meu posicionamento diante do mundo e das opções tomadas em relação ao objeto de estudo e da escrita deste trabalho. O início da pesquisa e da proposta preliminar da dissertação se deu simultaneamente ao incêndio que o Museu Nacional do Rio de Janeiro sofreu em 02 de setembro de 2018. O museu que havia sido criado em 1818, acabava de completar 200 anos e era considerado o maior da América Latina, tendo as mais diversas coleções em seu acervo. Vinculado a Universidade Federal do Rio de Janeiro, sofria com o corte de verbas, seja advindo do Ministério da Educação ou da Cultura, por meio do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), criado em 2010, mas tinha como uma preocupação o ensino e a acessibilidade à comunidade, uma vez que possibilitava as mais diversas pesquisas e tinha contato direto com a comunidade carioca.

Paralelamente ao incêndio, o Brasil iniciava a campanha eleitoral para presidente, governadores, senadores e deputados estaduais e federais, marcada por disputas acirradas e criação de *Fake News* acerca das políticas sociais, culturais e educacionais desenvolvidas pelos governos anteriores. A ascensão de políticos da extrema-direita e de práticas conservadoras marcaram o período e os novos governos eleitos (em sua maioria conservadores) passaram a ter como iniciativas primordiais o desmantelamento da educação, da cultura e das políticas de direitos humanos em prol da mulher, da comunidade lgbtq+ e de minorias.

Diante desses elementos, sejam de ordem pessoal ou de ordem contextual, foi que delimitei o escopo temporal da dissertação considerando impossível analisar os últimos quatro/cinco anos das políticas patrimoniais brasileiras sem o cuidado e atenção necessários para qual o momento pedia. Desta forma temporalmente, acreditei ser necessário fazer uma

análise de longa duração da gestão, conceituação, definição e compreensão que o Estado Brasileiro deu ao seu patrimônio considerando seu início na década de 1930, no governo Vargas, em que houve a criação do conceito, a definição e criação de leis acerca do Patrimônio Nacional e tendo como fim o término do primeiro governo da presidente Dilma Rousseff, em 2014.

Ainda que o período analisado corresponda a 84 anos, 77 anos se considerarmos a criação do Decreto-Lei n.º 25, foi necessário destacar momentos específicos de atuação mais recorrente do governo federal, sendo eles a) o Governo Vargas (1937-1945) em que ocorreram as discussões acerca do tema, a criação de leis específicas de proteção, a criação do órgão responsável pela gestão e proteção dos bens -SPHAN, a definição em lei do que representava Patrimônio Cultural; seguidos do b) Regime Militar (1964-1986) e a atuação da Fundação Nacional Pró-Memória no reconhecimento e ampliação do conceito do patrimônio cultural; bem como o c) Período de Redemocratização e práticas neoliberais (1988-2002) em que a cultura tornou-se mercadoria e foi introduzida uma lógica de consumo; seguidos por fim dos d) Governos Petistas (2003-2014) de concessão e ampliação do acesso à cultura a diferentes camadas da população.

No que tange ao processo de definição e gestão cultural me pareceu pertinente e fundamental refletir sobre os aspectos legais e constitucionais, uma vez que os mesmos se apresentaram intrinsecamente ligados à implementação, concepção e discussão sobre o patrimônio brasileiro. Mesmo porque, desde o princípio, a punição para quem destruísse ou causasse dano ao patrimônio já estava prevista no código penal brasileiro de 1940.

Seguido disso, também me pareceu necessário compreender os aspectos ligados às questões democráticas, uma vez que pretendia expor como alternativa para a gestão do patrimônio nacional uma gestão democrática e participativa. O que fez com que fosse necessário retomar estudos de filósofos e sociólogos, clássicos e contemporâneos, sobre o que era democracia, o que era a democracia no Brasil, de que forma ela era praticada e quais possibilidades a Lei Magna permitia ao exercício democrático, tendo em vista que a ideia por mim pensada partia de exemplos já antes realizados no Brasil e possibilidades reais e não utópicas de ação, ainda que não exclusivamente para a área da cultura. Neste âmbito foi imprescindível relacionar conceitos que dialogavam com a legislatura brasileira, tais como cidadania, sociedade civil, terceiro setor e participação cidadã.

Somente nesses primeiros estudos já havia sido necessária a leitura de historiadores, sociólogos, filósofos, cientistas políticos, juristas (entre eles ministros do Supremo Tribunal Federal), entre outros pensadores que pudessem discorrer e estabelecer relações enriquecedoras

para a análise que propus. Diante da própria bibliografia da dissertação, notei que a proposta abordada pelo capítulo III se mostrava consonante com o que busquei no exercício desse estudo, qual seja: democratizar o acesso, democratizar os autores e sujeitos da ação. Para tanto é necessário envolver diferentes pontos de vista e visões de mundo que pudessem agregar, aprofundar e possibilitar a análise de que além de democratizar a gestão, é necessário democratizar o acesso e democratizar a própria sociedade que se envolve. Para mim, a democracia está vinculada diretamente com o acesso ao conhecimento. E não somente ao conhecimento acadêmico, mas conhecimento da sociedade, das populações locais e grupos afastados e silenciados nas práticas democráticas do estado, inclusive. A representatividade se torna importante, assim como identificação e identidade para o exercício democrático da cidadania.

Além disso, a proposta de gestão democrática realizada por mim neste trabalho, busca criar não apenas uma solução única, mas uma possibilidade de gerir que se considere a pluralidade, a diversidade e a especificidade seja dos patrimônios, dos agentes envolvidos, das entidades responsáveis ou até mesmo das comunidades e sociedade em que se apresentam. A gestão democrática, para mim, envolve inclusive a produção e registro desses conhecimentos, sejam eles produzidos, dialogados, adquiridos ou agregados. Neste sentido, considero que a gestão democrática e participativa do patrimônio tem como objetivo final democratizar a democracia, o conhecimento, além de inserir e dar voz as histórias não contadas ou não reconhecidas pelo poder do Estado.

Na medida em que o indivíduo se reconhece, ele se torna autônomo e possibilita novas experiências de liberdade. Além disso, a consciência do indivíduo emerge por meio do vivido, problematizado e do que é compreendido, possibilitando um senso crítico individualmente e com o mundo que se relaciona. Neste sentido, Freire (1987) ressaltava que a tomada de consciência possibilita a reflexão sobre insatisfações sociais, o que leva a uma compreensão das situações de opressão e violência que vivem, permitindo, a partir do reconhecimento da situação, que haja engajamento pela liberdade de ser, existir e reexistir.

Paulo Freire sempre defendeu que através da descoberta da situação de opressão é que se torna possível a luta engajada pela libertação da opressão e do regime opressor. Essa descoberta precisa ser reconhecida, refletida e pensada como ação contínua e prática. Desta forma, é preciso pensar que o exercício democrático e participativo demanda que os homens se sintam sujeitos de seu pensar, discutindo o seu pensar, sua própria visão de mundo.

Por meio dessa perspectiva de análise, parece-me claro que o engajamento na luta política é o que permite a transformação das condições estabelecidas em que existem os

silenciamentos, apagamentos e opressões. É preciso compreender a multiplicidade de signos e símbolos que todas as coletividades possuem a fim de democratizar as identidades e representações, mesmo porque a principal função do poder público é garantir liberdades, direitos e deveres, observando a atuação da justiça de modo a não perpetuar as práticas de segregação e privilégio de uns em detrimento de outros.

Dito isso, a dissertação se separa em três capítulos, sendo eles: I) Patrimônio cultural brasileiro, o qual se divide em *A construção do conceito de patrimônio cultural; A construção do conceito de patrimônio no Brasil do início do século XX: história e contexto; Serviço de patrimônio histórico e artístico nacional; Redemocratização/IBPC/IPHAN*. O capítulo II) Democracia e gestão participativa está dividido em *Conceitos de democracia; gestão participativa*, e o Capítulo III) Usos do passado e gestão participativa: democratização e justiça distributiva, dividido em *Usos do passado; O patrimônio e a justiça distributiva. Democracia participativa como meio; Gestão participativa do patrimônio. O que fazer?*

Os capítulos I e II foram escritos de forma que a leitura dos mesmos seja independente entre eles, mas sempre os inserindo numa discussão geral e depois específica dos temas abordados. O capítulo III relaciona os aspectos dos anteriores e propõe a gestão participativa por mim pensada, enfatizando a necessidade de atuação da sociedade em prol da cidadania, da autonomia, do empoderamento e da justiça social e distributiva. Além disso, cada um deles foi escrito de forma a ter uma breve introdução sobre os assuntos, o desenvolvimento e as conclusões preliminares para cada temática. A opção por cada um possuir introdução, desenvolvimento e conclusão se deu para facilitar a compreensão do caminho que percorri para a escrita e entendimento dos assuntos. Após apresentação dos três capítulos, apresento a conclusão desta dissertação, a bibliografia e em anexo se encontra a lista dos bens patrimonializados no Brasil desde a década de 1930, tendo como divisão os estados da federação, os períodos e a classificação do bens.

Embora reconheça a abrangência do tema trabalhado, acredito ser necessário pensar a gestão de forma mais global no Brasil, uma vez que muitos patrimônios têm sofrido com problemas locais e não conseguem solucioná-los isoladamente. É importante lembrar que a dissertação é uma proposição de trabalho a ser realizado, mas que não deve ser considerado utopicamente como a solução ideal, mesmo porque é preciso que todos os agentes envolvidos estejam dispostos a dialogar e interagir em prol da comunidade e do bem patrimonializado. De toda forma, é um exercício de pensar e questionar as diferentes possibilidades de gestão para o patrimônio brasileiro e ter como elemento norteador a possibilidade de contribuir para o debate sobre a gestão patrimonial que me parece tão necessária nos dias de hoje.

Por fim, gostaria de apontar uma proposição que tive ao longo da escrita desta dissertação. Na medida em que o assunto aqui tratado é acerca da gestão participativa e da sugestão de democratizar o acesso e processo decisório do patrimônio, não parecia fazer sentido utilizar uma linguagem profundamente acadêmica e rígida de forma a me distanciar de possíveis leitores que não estejam inseridos no meio acadêmico. Neste sentido, optei por tentar tornar a linguagem acessível, a escrita e os conceitos abordados, a fim de tornar este produto coerente com a proposta democrática e participativa descrita ao longo dele, ainda que mantendo a postura ética e metodológica necessárias para o desenvolvimento deste estudo.

CAPÍTULO I – PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO

Para que se possa pensar sobre uma gestão democrática do patrimônio ou uma gestão participativa é fundamental pensar no conceito de Patrimônio Cultural do Brasil e quais foram as maneiras pelas quais o Estado Brasileiro fez a proteção e preservação do mesmo. Sendo assim, esse capítulo procura discorrer, baseado em autores que estudam o tema, qual foi o percurso percorrido ao longo do século XX e XXI.

Este capítulo, inicialmente, apresenta o conceito de Patrimônio Cultural, numa vertente ocidental e europeia, seguido da ideia de construção do conceito de Patrimônio Cultural Brasileiro. Neste segundo ponto foi necessário realizar subdivisões de modo a compreender a complexidade do tema. Optei por discutir o contexto histórico e os atores do processo de construção inicial do Patrimônio Cultural Brasileiro ainda na década de 30 do século XX.

A seguir me pareceu mais interessante traçar uma escrita cronológica, fazendo a ressalva que não acredito que o processo histórico seja de todo linear e contínuo, pois considero as relações e os processos históricos muito mais complexos do que nos aponta uma linha do tempo. Contudo, para facilitar a compreensão procurei discorrer sobre a atuação do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937) ou o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (hoje), por meio das legislações criadas e em 4 momentos: a fase heroica dirigida por Rodrigo Melo Franco de Andrade (1937-1967); a fase moderna dirigida por Aloísio Magalhães (1979-1982); o período de redemocratização e economia neoliberal do estado (1985-2002); e o período de democracia participativa ou governos recentes preocupados com a pluralidade dos sujeitos históricos (2003-2013).

1.1. A construção do conceito de patrimônio cultural

Segundo a autora francesa Françoise Choay (2006) em sua obra “A Alegoria do Patrimônio”, a prática de preservação de patrimônio se fez presente nas sociedades europeias desde o século XV com a concepção do conceito de monumento histórico na Itália. Isso porque tudo que se tinha conhecimento antes dos romanos na história ocidental era relacionado aos gregos e com a ideia de civilização superior.

Para a autora, o conceito de Patrimônio está na origem das estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade estável, sendo parte das estruturas de um grupo. Além disso, ela afirma que o conceito de Patrimônio Histórico pode ser compreendido como acumulações de vários objetos ao longo do tempo que remetam a instituições e a mentalidades.

Ainda acerca do monumento histórico, a autora afirma que o Monumento está ligado à memória. Ele é gerado pelo afeto, emoção e busca ser uma recordação do passado, além de ser escolhido a fim de contribuir com a manutenção da identidade de um grupo e como dispositivo de segurança para assegurar a existência de determinado coletivo. Ele existe por possuir uma função antropológica na vida da comunidade.

Choay (2006) afirma que há monumentos comemorativos criados para uma data e monumentos autênticos que de fato são fruto do contexto. E ambos podem ser monumentos históricos, inventados pelo Ocidente. Com a Revolução Francesa passou-se a perceber que os indivíduos e as sociedades não podiam preservar e desenvolver sua identidade senão na duração e através da memória. A solução nesse sentido seria ressignificar o significado da história. O patrimônio francês passou a ser entendido como os bens que pertencem à nação e que são suscetíveis a um tipo de conservação, enquanto os monumentos históricos passaram a ser considerados portadores de valores de saber específicos e gerais e modelos históricos e artísticos.

Cabe destacar que na Europa do século XVIII, a instituição do museu aparecia como espaço de conservação de artes antigas e guardião de coleções de pequenos objetos, também podia representar a conservação de monumentos de arquitetura, de edifícios religiosos, imponentes e prestigiosos. Já entre os séculos XVI e XIX a prática corrente era de colecionar, catalogar e recensear, tanto que nesse mesmo período os escritos sobre os monumentos eram considerados muito mais confiáveis que os próprios monumentos. Era uma disputa entre testemunhos do passado e discurso sobre o passado.

No fim do século XIX também apareceria o conceito de patrimônio urbano, em um momento de intensa documentação, planejamento, cadastro e mapeamento das populações e do espaço. O que leva no século XX a ideia de que o urbanismo além de planejar, precisa estudar o passado, pois a cidade em seu conjunto é um espaço memorável.

A autora destaca que a cidade histórica ao evidenciar seus elementos únicos acaba por perder sua historicidade. Portanto, os conjuntos são considerados e o movimento que se insere a cidade passa a ser entendido. A mobilidade da cidade precisa ser vista a partir do ordenamento com o presente, com a arquitetura e seu contexto, e com respeitar, preservar e intervir somente quando necessário, entendendo além dos significados históricos e artísticos, o significado desses tecidos urbanos pelos aspectos teóricos e práticos.

Para o historiador austríaco Alois Riegl (2013), que também foi estudado por Choay, o conceito de monumento parte de algo produzido pela mão humana, construído com o objetivo de conservar nas gerações seguintes feitos ou destinos humanos particulares. Para tanto,

dividem-se em monumentos intencionais e monumentos artísticos e históricos. Evidenciando que valor histórico seria tudo o que existiu e já não existe no presente, dependendo de uma linha evolutiva de acontecimentos.

É necessário destacar que a obra de Riegl (2013) está inserida no campo dos estudos das artes e, portanto, grande parte do seu discurso se volta para o valor artístico dos objetos. Nesse sentido, ele também conceitualiza o valor de memória como o valor do passado histórico do monumento, que é conferido por outros e depois por nós próprios. A partir do valor de memória, este autor compreende que o culto aos monumentos é feito por meio do valor de antiguidade (monumento feito num passado recuado e visível através de suas marcas e/ou ruínas) ou seu valor histórico (obra humana que deve ser preservada intacta para não se perder).

Entre a produção das obras de Alois Riegl e Françoise Choay, surgiu o primeiro documento em nível internacional de reflexão sobre monumentos. A Carta de Atenas, publicada em 1931, foi fruto da reunião do Escritório Internacional dos Museus da Organização das Nações. Essa carta previa os princípios gerais e orientações acerca do que deveria ser considerado Monumento e como realizar a sua proteção. A conferência em si, como podemos ver na própria carta, tentava dialogar com as legislações a fim de possibilitar aos estados a preservação e conservação de monumentos, estabelecendo bases legais entre bens privados e públicos.

Também abordava as questões de materiais e formas de restauro, valorização, combate a deterioração e técnicas de conservação. Pressupunha uma cooperação internacional por meio de cooperação técnica e moral; valorização do papel da educação e respeito aos monumentos; necessidade de documentações com caráter internacionais; e naquele caso especificamente, ações diretas nos monumentos em Atenas. (Carta de Atenas, 1931)

Em 1933, publicou-se uma segunda Carta de Atenas que era voltada para as questões urbanísticas e arquitetônicas das cidades. Com intervenção próxima de Le Corbusier e apoio dos arquitetos modernistas (no caso brasileiro do arquiteto Lucio Costa), buscava-se conceber a cidade e sua estrutura como parte da história da sociedade e como elemento reforçador de identidade e memória.

Em 1956, com a Recomendação de Nova Dehli, a Unesco¹ determina formas e preocupações com a preservação do patrimônio arqueológico, uma vez que o contrabando e

¹ A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura foi criada em 04 de novembro de 1946 e atua através da educação, comunicação, informação e desenvolvimentos das ciências naturais, humanas e sociais em prol da paz, segurança e desenvolvimento dos povos e das nações.

venda de artefatos havia aumentado no período. Por sua vez, em 1962, reconhece a necessidade de preservação de paisagens e sítios.

Em 1964, em Veneza, ocorreu o segundo congresso de arquitetos e técnicos de Monumentos Históricos que tinha agora a participação de países externos à Europa. Começava a se questionar os conflitos entre a modernização e a manutenção da memória, especialmente em razão da inflação patrimonial, altos custos de manutenção, acessibilidade e novas iniciativas.

A publicação das Normas de Quito em 1967 evidenciou o potencial turístico e econômico ligado aos Monumentos Históricos e aos Lugares de Interesse Histórico e Artístico.

Em 1972 foi publicada a Carta de Restauro do Ministro Italiano, discorrendo as possíveis formas de se realizar o restauro nos monumentos arquitetônicos. (Schweiz, 2009).

Com a Convenção da Unesco de 1972, em Paris, passou-se a considerar patrimônio como o “conjuntos de bens, objetos ou práticas que obtiveram um reconhecimento formal e um estatuto oficial de proteção, quer no quadro local, quer no âmbito internacional (...)” (Peixoto, 2017, p.137). A Convenção determinou que Monumentos, Conjuntos, Sítios, Monumentos Naturais, Formações geológicas ou fisiográficas e Sítios Naturais poderiam ser classificados como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Quatro anos mais tarde, 1976, foi expedida a Recomendação de Nairóbi que discorria sobre a preservação e conservação de Conjuntos Históricos ou Tradicionais.

No meio da década de 1980, em 1985 no México, a Unesco realizou a Conferência sobre as Políticas Culturais, tendo como princípios: a Identidade Cultural, Dimensão Cultural no Desenvolvimento, Cultura e Democracia, Patrimônio Cultural, Criação Artística e Intelectual, Educação Artística, estabelecer relações entre Cultura, Educação, Ciência e Comunicação, bem como a cooperação internacional no âmbito da Cultura. No ano seguinte publicou-se a Carta de Washington sobre as Cidades Históricas.

Já em 1989, a Unesco criou a Recomendação de Paris, que se voltou para a Cultura Popular e Tradicional como Patrimônio Universal da Humanidade. Esse documento orienta formas de conceituação, identificação e conservação desse patrimônio, bem como sugere formas de salvaguardar, proteger e difundir essa cultura. Somente em 1990 é que se fez uma carta sobre proteção e gestão do patrimônio arqueológico, por meio da Carta de Lausanne.

No ano de 2003, realizou-se a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial que definia: “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas- junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhe são associados- que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos reconhecem como parte integrante do seu

patrimônio cultural.” A convenção também compreende que esse patrimônio pode ser adaptado ou ressignificado em função de sua transmissão de geração em geração.

1.2. A construção do conceito de patrimônio no Brasil do início do século XX: história e contexto²

A perspectiva histórica e sociológica brasileira considerou, durante muito tempo, que tudo que havia antes dos descobrimentos e colonização no território eram sociedades sem história e, portanto, pouco relevantes para a consolidação da identidade e formação do brasileiro³. Isso fez com que, sistematicamente, a construção de identidade nacional e de um patrimônio nacional fossem sendo elaborados sobre uma perspectiva baseada nos preceitos europeus da época, mas ciente do papel do “bom selvagem”⁴ como parte formadora da identidade brasileira. Os monumentos – que ao longo do tempo se tornaram patrimônio durante a primeira metade do século XX – eram monumentos que apresentavam ou obras de valor histórico, artístico, documental ou vínculos sentimentais com a elite e o poder público envolvidos.

A historiografia mostrou, ao longo do tempo, que a ideia de patrimônio esteve sempre ligada ao ponto de vista social, criando marcos no tempo e espaço para ressignificar a vontade de quem definia o que deveria vir a ser patrimônio. Esse discurso teria por finalidade estabelecer laços sociais fortes e que tornassem a ação do homem algo significativo ao longo do tempo. A seleção do que poderia ser patrimônio estava vinculada sempre a uma ideia de reestabelecer pontos de vistas culturais e políticos e criar um determinado discurso histórico. Para isso, criaram-se diferentes categorias de patrimônios (histórico, arqueológico, natural, material, imaterial, etc.) a fim de responder as necessidades epistemológicas de determinado grupo e período histórico.

² Conferir: Mônica Velloso (2013), Dalton Sala (1990), Giovana Bonamim (2011), Carlos Eduardo Souza de Carvalho e Kelen Katia Prates Silva (2006), Ricardo Oriá Fernandes (1995), Pedro Paulo Funari e Sandra C. A. Pelegrini (2006), Stuart Hall (1999), Til Pestana (2012), Maria Lucia Bressan Pinheiro (2006), Márcia Sant'Anna (2009) e Márcia Polignano Vieira e Karyna Dultra (2014).

³ Cabe destacar, contudo, que durante o período imperial brasileiro desenvolveu-se na literatura um Romantismo próprio, caracterizado como Indianismo: de escrita nacionalista baseado na representação do índio como indivíduo romantizado, puro e virtuoso (influenciado pelo conceito do Bom Selvagem de Rousseau), cuja memória construída servia à formação de um passado mítico de uma nação que carecia de elementos fundadores e legitimadores - aos moldes das tradições modernas europeias. Os principais autores dessa vertente literária são: José de Alencar e Castro Alves.

⁴ É a principal diferenciação do Império brasileiro para com os da Europa, uma vez que não era possível esconder as raízes do país, bem como as riquezas naturais que faziam parte do território nacional. Para tanto, os intelectuais do período precisaram domesticar ou ‘civilizar’ os indígenas a fim de inseri-los na identificação do que era o povo e a nação brasileira.

Inserido nessas questões, é natural que a discussão do patrimônio se insira na formação e consolidação dos Estados Nações que precisavam de elementos identitários nacionais para fortalecer suas posições. São através de comunidades imaginadas ou tradições criadas que as sociedades modernas passaram a se definir enquanto coletividades amplas e influentes em âmbitos mundiais. (Hobsbawm e Ranger, 1997; Anderson, 2008).

O Brasil do início do século XX era caracterizado economicamente pela produção e exportação de café. Politicamente, desde a proclamação da República em 1889, esteve buscando exercer uma nova forma de governança através dos estados federativos, ainda que muito centrado nos estados da região sudeste: São Paulo, Rio de Janeiro (onde se encontrava o Distrito Federal) e Minas Gerais, por meio das oligarquias e da elite econômica do país.

A elite econômica representava, portanto, a elite política do país e com o fim da 1ª Guerra Mundial, foi sendo questionada e combatida, através de revoltas e conflitos pontuais ao longo de todo o território por estar sofrendo economicamente com a situação cotidiana. Em meio a tal situação adveio a crise cafeeira, a qual ocorreu em 1929 após a quebra da bolsa de Nova York, fazendo com que a política de revezamento da presidência através do acordo do café com leite (alternância de governo entre São Paulo e Minas Gerais) fosse questionada. O principal estado questionador dessa prática foi o Rio Grande do Sul, que se levantou contra o governo federal por meio da Revolução de 1930, sendo apoiada pelos tenentes do exército e que tentava incluir mais profundamente esse estado na política nacional.

Concomitantemente, no campo das artes, intelectuais e artistas começaram a questionar o que era o Brasil e, por sua vez, o povo brasileiro. Indagavam qual podia ser a noção de brasilidade e a identidade nacional do país, e ao promoverem a Semana de Arte Moderna de 1922, intelectuais como Mario de Andrade, Oswald de Andrade, Cassiano Ricardo foram indispensáveis para pensar o país no meio cultural e na necessidade de políticas culturais a partir da década de 1930.

Com a chegada ao poder em 22 de outubro de 1930, Getúlio Vargas (liderança gaúcha) iniciou uma série de ações a fim de recuperar a economia e a relevância do Brasil em cenário internacional. Para tanto, usou de medidas conciliatórias entre opositores e apoiadores, através de cargos políticos, iniciativas políticas sociais, criação e defesa de uma identidade nacional e organismos estatais que fossem significantes para o momento. Ainda no primeiro ano de governo foram criados os ministérios do Trabalho; Indústria e Comércio; Revolução; Educação e Saúde Pública.

Embora inicialmente o governo fosse considerado provisório, em 1937 o congresso foi fechado e as eleições canceladas (o que passou a ser conhecido como o Golpe de 1937). Nesta

perspectiva procurou-se dar continuidade ao modo de governo de Getúlio, o que viria a ser conhecido como Era Vargas, um governo apontado como autoritário, de caráter personalista e centralizador, contudo defensor dos direitos trabalhistas e de tudo que pudesse ser produzido pelo Brasil. O Estado Novo, como passou a ser conhecido, foi de 1937 a 1945 e procurou modernizar o Brasil através da integração nacional.

No contexto pós 1930, a centralização política também gerou uma série de conflitos, seja internamente nos estados, seja entre eles no âmbito nacional. Esse contexto pressupôs conflitos de caráter político-ideológico, político institucional e entre agentes do estado.

Acerca do caráter político ideológico partimos de conflitos regionalistas versus nacionalistas, liberais versus autoritários, que tentavam ser resolvidos política-institucionalmente, mas que na prática nem sempre se cumpria. O governo tentava formar um Estado forte com base em sua identidade centralizada, sendo preciso se opor ao que passou a ser considerado a República Velha, de elementos regionalistas e oligárquicos. A centralidade do poder nacional se fez necessária através de um nacionalismo territorial por meio de um autoritarismo de execução.

No que tange ao aspecto liberal, a necessidade dos privilégios individuais precisava ser combatida em prol do desenvolvimento da nação. Através da reorganização territorial, a união política e simbólica, e a criação de uma figura importante para gerir o país, Getúlio Vargas. Isso ocorreu através do Ministério da Educação pela implantação de um modelo de educação nacional criando uma imagem nova para o país, mas sem abandonar de todo o que era considerado tradicional. A modernização se dava através da Cultura e do patrimônio cultural patrimonializados ao longo do regime.

Para tanto foi necessária uma política de massas na tentativa de criar uma identidade nacional coletiva. Buscava-se legitimar o poder através da sociedade pelos meios de comunicação. Dessa forma, o Departamento de Imagem e Propaganda (DIP), órgão independente ao Ministério da Educação, era responsável por criar símbolos e imagens fortes e de poder. O Brasil era construído a partir da ideia de Estado, Pátria, Nação e povo; e a cultura era o suporte da política enquanto a arte tinha fins políticos.

A ideia de patrimônio cultural esteve inserida no processo de criação de uma identidade nacional e consolidação do Estado Moderno Brasileiro, tendo como base reforçar o ideal de cidadania, sendo o Estado o guardião e gestor dos bens patrimoniais. Este procurava contribuir para objetivar, tornar visível e real, essa identidade ideal que é a nação, simbolizada também por obras criadas expressamente com essa finalidade e que reforçava a coesão nacional; permitindo que os bens patrimoniais funcionassem como documentos, como provas materiais

das versões iniciais da história nacional, que construíram o mito de origem da nação e uma versão da ocupação do território, visando à legitimação do poder atual; e justificar a conservação desses bens. (Fonseca, 2017).

Nesse âmbito, em 1934 foi criada a Inspetoria dos Monumentos Nacionais e foi a partir dela que a cidade de Ouro Preto, em Minas Gerais, foi transformada em monumento nacional pelo decreto n.º 22.928 de 1933, sendo protegida e preservada enquanto símbolo da identidade nacional.

1.2.1. Modernismo e intelectuais

O modernismo brasileiro pode ser compreendido em dois momentos: o *heroico*, que teve início na década de 20, identificado pela inovação estética e busca de nova linguagem; e o *ideológico*, que se voltava para as questões de identidade e do papel do artista e/ou intelectual. No que tange às ramificações do modernismo brasileiro também podemos identificar três grupos principais: o *Verde Amarelo*, que tentava encontrar o que era o brasileiro com raízes indígenas; o *Pau Brasil*; e o *Antropofágico*, que tentavam descobrir o Brasil através da desestruturação dos elementos europeizantes.

Esse movimento substituiu o conceito de raça pelo de cultura através da valorização da miscigenação do povo brasileiro. Nesse sentido os intelectuais foram fundamentais para mediar a criação da identidade e da memória nacional. Eles consideravam ser sua função “educar” o povo através da cultura, pois entendiam ser caracterizantes do que era ser brasileiro.

Os intelectuais acreditavam, portanto, serem os mais capacitados para orientar o Brasil; e isso se dava pela arte, através da educação do povo pelos ideais doutrinários do regime varguista. Para tanto seria dividido de duas formas: a formação de uma cultura erudita e a educação formal seriam de responsabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública; e a comunicação e orientação das manifestações populares através do Departamento de Imprensa e Propaganda. No primeiro grupo os intelectuais vinculados às vertentes *Pau Brasil* e *Antropofagia* se inseriram, enquanto que o grupo *Verde Amarelo* se enquadraria no DIP. Impulsionado pelos ideais modernistas e inserindo autores dos diferentes modernismos no cerne do governo, a política de Getúlio procurava entender o que era cultura brasileira e o que devia ser preservado.

Logo, o Estado criou e se utilizou de aspectos populares para a definição de uma identidade, através da regulamentação e normatização de práticas culturais. Na medida em que o Estado ocupava todos os espaços da vida social, não haveria mais razão para os intelectuais

estabelecerem oposição ou resistência, medida pela qual eles são incorporados pelo regime, inclusive como dever pátrio. Sendo assim, o popular passou a ser usado como expressão das ideias de Estado e a cultura erudita era vista como agente de doutrinação.

A imagem de grandeza e glória do regime pode ser verificada inclusive na construção dos edifícios dos ministérios de Educação e Saúde, do Trabalho, da Guerra, a Central do Brasil, eis que são edifícios imponentes e de estética modernista⁵.

O modernismo, portanto, pensava na possibilidade de um Brasil autêntico e “real”, ao mesmo tempo em que as elites políticas buscavam formar o Brasil real ao redor de um Estado forte, progressista e voltado para o futuro.

Segundo Lucia Lippi Oliveira (2008, p. 98): o “intelectual é o intérprete da sociedade, é aquele capaz de expor suas reflexões em público, apresentar e defender suas ideias.” Conforme indica a autora, um dos elementos principais vem da teoria de Norbert Bobbio sobre o poder ideológico do intelectual. Segundo o autor, esse poder se dá pela produção e transmissão de ideias, por meio da palavra e da imagem. E foi através desse poder ideológico que a cultura e o patrimônio brasileiro foram sendo constituídos.

Simultaneamente, Oliveira nos indica que pensadores como Gilberto Freyre buscavam a identidade nacional por meio da questão racial e das relações sociais estabelecidas ao longo do período colonial e sua decorrência. Para Freyre, o mestiço será símbolo da identidade nacional, a ponto de o próprio Estado incorporar aspectos da mestiçagem como características e elementos identitários. Elementos como a capoeira, o samba, o carnaval, o malandro e Nossa Senhora Aparecida (mulata) foram incorporados aos símbolos nacionais de maneira “manipulada” e controlada.

Os costumes populares passaram a ser chamados de folclore. O *folk*, o povo, era identificado como aquele que detinha o saber arcaico, os saberes tradicionais. E a tradição, entendida como passado que se faz presente, servia para legitimar a nação moderna, que desejava se autorrepresentar e, para tanto, buscava sua essência, o que a diferenciava das demais nações exatamente na tradição. Buscava valores que fundamentassem a legitimidade da ordem que desejava implantar. O esforço de recuperar a dimensão do passado como fonte da legitimidade estava presente em várias esferas da vida social. (Oliveira, 2008, p. 87).

Fazendo parte da perspectiva apresentada pelos autores da década de 1930 e 1940, o Estado, em 1947, criou a Comissão Nacional do Folclore (CNFL), vinculada ao Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (IBECC) e relacionou-se à Unesco, que passou a

⁵ Essas edificações se encontram no município do Rio de Janeiro, em razão do Distrito Federal ser nesta localidade até a criação de Brasília em abril de 1960.

compreender o folclore como necessário para a construção de identidades nacionais e compreensão entre os povos. Onze anos após (1958) foi criado o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular que pesquisava, documentava e divulgava a cultura popular nacional.⁶

1.2.2. Ministério da educação e saúde pública⁷

Como dito anteriormente o Ministério da Educação e Saúde Pública, foi criado em novembro de 1930, após a subida de Vargas ao poder e teria inicialmente como Ministro o mineiro Francisco Campos, seguido pelos também mineiros Washington Pires e, em 1934, Gustavo Capanema. Inicialmente o ministério previa moldar e compor o homem do Brasil através do sistema educacional e da cultura, buscando afirmar uma identidade nacional brasileira e pensar um Brasil consciente de sua dimensão e potencialidade.

As ações do ministério incluíram a reforma do ensino secundário, o projeto de reforma universitária e a nacionalização do ensino. No que tange à saúde pública, a preocupação maior se deu em resolver doenças endêmicas, como varíola e febre amarela, especialmente no interior do país.

A partir do momento que Gustavo Capanema assumiu a pasta, também passou a ocorrer a preocupação com o aspecto cultural da nação. Embora, o ministro não tenha conseguido incluir a palavra cultura no nome do ministério, realizou uma série de ações de cunho cultural, sendo a mais conhecida a criação do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), que pressupunha uma recuperação e preservação do que se considerava produção nacional autêntica.

1.2.3. Gustavo Capanema

Gustavo Capanema nasceu no interior do estado de Minas Gerais, formou-se advogado, fazia parte da elite intelectual e política mineira e foi fundamental para se pensar cultura no Brasil da era Vargas. Ao mesmo tempo, era um homem de seu tempo e estava fortemente vinculado a ideais autoritários e conflitos ideológicos e políticos.

⁶ Hoje o centro faz parte do Iphan e é o responsável pelo registro dos bens culturais do patrimônio imaterial/intangível

⁷ Conferir CPDOC, IPHAN, Regina Abreu (2007), Helena Maria Bousquet Bomeny (org.) (2001), Ministério da Cultura do Brasil, Maria Lucia Bressan Pinheiro (2006), Dalton Sala (1990), Simon Schwartzman et al (1984).

Em 1927 iniciou sua carreira política e em 1930 apoiou a Revolução que colocou Getúlio na presidência. Em 1934, sob indicação de Vargas, Capanema foi empossado Ministro da Educação e Saúde Pública, cargo que só deixaria com a saída do presidente em 1945. Ao destinar a um mineiro intelectualizado o Ministério da Educação e da Saúde Pública, o governo Vargas iniciou as discussões mais profundas de como fazer a cultura ser relevante para o país. Isso possibilitou a criação do SPHAN, que nas mãos de Rodrigo Melo Franco de Andrade e sob a inspiração de Mario de Andrade, mudaria a perspectiva cultural e de identidade do Brasil a partir de 1936.

Capanema teve como desejo e objetivo principal de sua pasta a ampliação da atuação do seu ministério para o campo da cultura, que entendia ser a valorização do homem de maneira integral. Assim como Getúlio, era um político conciliador e acreditava que a aproximação entre ele e os modernistas caracterizava uma possibilidade de diálogo entre intelectuais e política de governo em prol do desenvolvimento do país. Desta forma, cercou-se de tais pessoas, tendo como representantes principais desse diálogo três Andrades: Carlos Drummond, chefe de gabinete; Mário, criador do anteprojeto do SPHAN; e Rodrigo Melo Franco, diretor do SPHAN.

Em 1936, pela Lei nº 378 o SPHAN passou a fazer parte do Ministério de Educação e Saúde e passou a ter um Conselho Consultivo em 1937. Ele foi estruturado em duas divisões técnicas: a) Divisão de Estudos e Tombamento que fazia parte da Seção de Arte, a de História e o Arquivo Central e b) a Divisão de Conservação e Restauração.

Em 1938, criou o Conselho Nacional de Cultura pelo Decreto nº 526/38 que seria responsável pelo desenvolvimento cultural do país nos campos de: produção filosófica, científica e literária; artes; conservação do patrimônio; intercâmbio intelectual; difusão cultural; propaganda patriótica e humanitária; educação cívica; educação física; e recreação individual ou coletiva. Ao que tudo indica o CNC nesses moldes nunca foi posto em prática. Ainda no campo da Cultura, o Ministro criou outros 2 órgãos de atuação: o Serviço Nacional de Teatro-12/1937, e o Instituto Nacional do Livro-12/1937.

1.3. Serviço de patrimônio histórico e artístico nacional

Assim que assumiu a pasta, Capanema encomendou ao modernista Mario de Andrade um projeto de um órgão de gestão e preservação sobre o que deveria ser considerado patrimônio brasileiro. Após uma viagem de investigação e catalogação dos possíveis bens nacionais em todo território, Mario propôs a criação de um órgão a fim de preservar o que ele defendia por patrimônio cultural - em sua maioria obras de representação artística e histórica.

O anteprojeto de Mario de Andrade tinha cinco objetivos principais: determinar e organizar o tombamento do patrimônio artístico nacional; sugerir as medidas de conservação, defesa e enriquecimento do patrimônio artístico nacional; determinar e superintender a conservação e restauro das obras pertinentes ao patrimônio; resolver questões jurídicas sobre as obras e fazer a publicidade necessária acerca do patrimônio. O anteprojeto dividia oito tipos de artes e em cada uma dessas era dividido entre objetos, monumentos, paisagens e folclore. Previa quatro livros tombos: Arqueológico e Etnográfico; Histórico; Belas Artes e Artes Aplicadas. (Andrade, 1936 como citado em Fonseca, 2017).

Contudo, não foi possível criar o órgão nos moldes postos por Mario de Andrade. Ainda assim, o SPHAN foi institucionalizado em 1937, três meses após o golpe em que o presidente Getúlio Vargas ampliou os poderes do Executivo e passou a indicar interventores regionais. O SPHAN tinha como objetivo classificar e preservar os bens patrimoniais nacionais para que não fossem perdidos. Ao longo dos anos, as práticas revelaram escolhas seletivas a favor de uma construção de um Estado nacional forte através de elementos que contribuíssem para esse fortalecimento.

Neste contexto, o governo brasileiro, centralizado na figura do Estado, tentava unificar culturalmente a nação e para tanto necessitava de elementos que aglutinassem e identificassem a população enquanto coletividade nacional. Influenciados pela própria Carta de Atenas dos Museus da Organização das Nações, buscava-se identificar elementos e monumentos que qualificassem e glorificassem a história nacional. Foi dessa forma que, em 1933, a cidade de Ouro Preto em Minas Gerais se tornou monumento nacional na medida em que exemplificava a arquitetura nacional através do barroco e fazia referência a um período relevante da história nacional, através do ouro, da busca pela independência e liberdade.

Além disso, a República escolheu a Inconfidência Mineira como um movimento emblemático e oficial para os brasileiros e, em especial, para os políticos mineiros. A capital deveria manter a integridade de Minas Gerais e garantir a direção do governo, sendo o primeiro símbolo da civilização e do progresso deixando para trás a decadência do Império. (Oliveira, 2008).

É necessário perceber que a atuação do SPHAN ao longo da primeira fase (1937-1967) esteve muito vinculada com a origem dos indivíduos responsáveis pela patrimonialização dos bens. Ainda que ocorresse patrimonialização de diferentes bens em diferentes estados, a maior parte é reflexo dos técnicos e/ou intelectuais que se envolviam com a defesa desse patrimônio. O próprio conselho consultivo de patrimônio, ao ser formado por representantes do SPHAN, do Museu Nacional, do Museu Histórico Nacional (criado em 1922 e gerido pelo folclorista

Gustavo Barroso) e o Museu de Belas Artes, advogava em favor dos bens de suas cidades e/ou estados de origens.

Tanto o Museu Nacional quanto o Museu de História Nacional se viam preocupados com a possível extinção ou controle dos mesmos por parte da criação do SPHAN. Ainda que pretendesse a preservação de bens patrimoniais brasileiros, o SPHAN criava uma série de constrangimentos de ação e atuação seja pela forma com que atuava, pelos objetos escolhidos ou pelo discurso que representava, seja para com os entes políticos e institucionais, seja para a população que dizia identificar.

1.3.1. Constituição brasileira e Decreto Lei do patrimônio

Embora a preocupação com a preservação tenha aparecido pontualmente no Estado Brasileiro por meio das indagações de Rodrigo Melo Franco de Andrade e Alceu Amoroso Lima, em 1917, acerca do Barroco mineiro, de fato, juridicamente isso só foi ocorrer na década de 1930. Ainda que em 1922 tenha se criado o Museu Histórico Nacional, sob a direção de Gustavo Barroso, e nos anos seguintes os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco tenham criado Inspetorias de Monumentos Históricos; somente em 1933, após onze anos, a cidade de Ouro Preto foi considerada monumento nacional. É interessante perceber que essa monumentalização ocorreu antes mesmo da publicação da Carta de Atenas orientada por Le Corbusier.

Constitucionalmente, a primeira vez que o Patrimônio Histórico Nacional foi legislado no Brasil, foi através do Decreto-lei nº 25, de novembro de 1937⁸. Este está inserido na lógica de constituição e reformulação política nacional criando mecanismos legais e instituições responsáveis para que o Brasil possa regularmente “criar” ou se reapropriar de elementos de sua história. Antes da década de 1930 a preocupação patrimonial passava pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que por meio de práticas evolucionistas e positivistas definia o que era de fato ser brasileiro e o que era produzido por brasileiros⁹. A maior parte dos bens relevantes ou eram obras coloniais ou obras de arte e estavam ligados a particulares ou no máximo alocados no Museu Nacional.

⁸ Ainda que desde 1936 já se iniciavam pesquisas, catalogação e produção de documentos sobre os bens a serem patrimonializados.

⁹ O IHGB foi a principal instituição de produção de conhecimento histórico e geográfico no início do século XX. É nesse espaço que ocorrerá a discussão anteriormente citada sobre o mito do ‘bom selvagem’ e da mestiçagem brasileira.

O Decreto-lei nº 25 pressupunha no Art. 1º que o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional era o *conjunto dos bens (móveis e imóveis) existentes no país e que a conservação fosse de interesse público*. Esse interesse podia se dar por razões históricas, sejam elas arqueológicas, etnográficas, bibliográficas ou artísticas. Para ser considerado parte do patrimônio, também precisavam estar inscritos em um dos quatro Livros do Tombo¹⁰, previstos pelo próprio decreto.

Os livros tombos eram divididos em: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes e Livro do Tombo das Artes Aplicadas. E seriam todos legislados pelo SPHAN.

Até hoje ele segue sendo umas das principais normas para a proteção do patrimônio brasileiro. A maior parte dos bens patrimoniáveis é de origem barroca, especialmente por significar a realização nacional e representar o que intelectuais compreendiam por nação. A fim de fortalecer o regime varguista, elementos que fizessem menção a aspectos da República Velha, ou do período pré Vargas, foram desconsiderados. O tombamento do SPHAN deu prioridade para os séculos XVI, XVII e XVIII, principalmente arquiteturas colonial e religiosa dos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, e posteriormente os imóveis de estilo neoclássico.

Cabe ressaltar que a criação do SPHAN tinha ocorrido em janeiro de 1937, por meio da Lei nº 378/37 e estava apoiado no artigo 134 da constituição que defendia que:

Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional. (Constituição Brasileira, 1937).¹¹

O decreto possibilitou a qualificação do que era propriedade privada que deveria ser de interesse coletivo, através de ações como identificação, catalogação, restauro, conservação, preservação, fiscalização e difusão dos bens patrimoniáveis ao longo de todo o território brasileiro. A definição do instituto do tombamento pelo decreto foi essencial para compreender a nova concepção sobre a ideia de propriedade privada. Ao exercer a tutela de proteção dos monumentos, como afirma Maria Cecilia Londres Fonseca (2017, p. 38) “embora a proteção

¹⁰ O termo Tombo vem da Torre do Tombo em Lisboa.

¹¹ A fim de tornar mais clara a informação, enquanto a Lei nº 378 de 1937 criava o SPHAN, o Decreto-lei nº 25 de novembro de 37 determinava a alçada do órgão e forma de atuação. São dispositivos legais diferentes com aplicabilidade diferente.

incida sobre as coisas, pois são estas que constituem o objeto de proteção jurídica, o objetivo da proteção legal é assegurar a permanência dos valores culturais nelas identificados”.

1.3.2. Atuação do SPHAN/DPHAN

De forma geral os primeiros 30 anos de atuação do SPHAN ocorreram por meio de homens de cultura, ou seja, intelectuais que através da ação política e do diálogo com seus pares, buscavam contribuir para a formação do ideal de nação e de identidade nacional. Quase todas as ações ao longo desses 30 anos ocorreram por atuação e ação desses intelectuais de origem tradicional e conservadores que trabalharam para tornar esses símbolos, elementos nacionais e pertencente a todos os brasileiros. A principal forma instituída de proteção foi o tombamento que ganhou um status relevante para o momento, invertendo a lógica de posse dos bens.

A ideia de posse coletiva como parte do exercício da cidadania inspirou a utilização do termo ‘patrimônio’ para designar o conjunto de bens de valor cultural que passaram a ser propriedade da nação, ou seja, do conjunto de todos os cidadãos. A construção do que chamamos patrimônio histórico e artístico nacional partiu, portanto, de uma motivação prática – o novo estatuto de propriedade dos bens confiscados e de uma motivação ideológica – à necessidade de ressemantizar esses bens. A ideia de um patrimônio da nação, ou ‘de todos’, conforme o texto legal, homogeneiza simbolicamente esses bens heterogêneos e de diferentes procedências, que passam a ser objeto de medidas administrativas e jurídicas: formulação de leis, decretos e prescrições, criação de comissões específicas, instituição de práticas de conservação (inventário, classificação, proteção) e, principalmente, definição de um campo de atuação política. (Fonseca, 2017, p. 59).

Já no primeiro ano de atuação, 1938, o SPHAN tombou mais de 200 bens em 10 estados e, em 1939, foram criadas suas representações regionais, sendo elas: 1. Distrito Federal e Rio de Janeiro; 2. Amazonas e Pará; 3. Maranhão, Piauí e Ceará; 4. Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba e Alagoas; 5. Bahia e Sergipe; 6. São Paulo e Mato Grosso; 7. Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; 8. Minas Gerais e Goiás.

Nos tombamentos houve prioridade para os remanescentes da arte colonial brasileira, em razão do processo de urbanização que se acentuava e pelo comércio ilegal de bens móveis que eram vendidos pelos antiquários brasileiros para colecionadores estrangeiros.

A noção do valor histórico dava seguimento a historiografia da época e pelos estudos de preservação. A justificativa dada para o maior número de tombamentos de arquitetura religiosa era por conta do lugar e sentido que essas igrejas luso-brasileiras possuíam. Houve um

trabalho específico de levantamento e inventariação no processo de proteção durante a direção de Rodrigo Melo Franco de Andrade.

Em 1940, com o Decreto-lei nº 2.848/1940, o dano ao patrimônio tombado foi criminalizado por meio da criação do Código Penal Brasileiro, vigente até os dias de hoje.

Porém com a saída de Vargas em 1945 e a promulgação de uma nova constituição em 1946, o SPHAN tornou-se Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) já no Governo do General Eurico Gaspar Dutra e continuou sob direção de Rodrigo Melo Franco de Andrade mesmo tendo ocorrido a mudança de nome do órgão. Conforme aponta Fonseca, os anos 30 e 40 do século XX serão considerados o momento fundador da instituição na preservação e conservação do patrimônio, ainda que nesses anos iniciais se potencializasse a ação voltada aos bens oriundos do período colonial.

Até 1969 foram tombados cerca de 803 bens, “sendo 368 de arquitetura religiosa, 289 de arquitetura civil, 43 de arquitetura militar, 46 conjuntos, 36 bens imóveis, 6 bens arqueológicos e 15 bens naturais (...) em 1938 que foi inscrito o número mais expressivo de bens (292), a maioria de arquitetura religiosa dos séculos XVI, XVII e, sobretudo, XVIII.” (Fonseca, 2017, p. 119).

A constituição do patrimônio se fez inicialmente pelo aspecto estético e era assegurado pela figura jurídica do tombamento. O barroco foi o estilo mais valorizado, seguido pelo neoclássico e do estilo modernista na capital mineira (Belo Horizonte), na capital fluminense (Rio de Janeiro) e na atual capital do país (Brasília).

A fase heroica do SPHAN se baseou nos técnicos, na estética e na autenticidade das fontes/monumentos, todos com base no estatuto do tombamento. O SPHAN, foi, portanto, em seu início, uma instituição técnica que possuía um trabalho de desenvolvimento científico.

A proteção de bens de excepcional valor dependia dos funcionários do SPHAN que eram especialistas e autoridades no restauro de bens móveis, muito por conta da maior parte deles serem arquitetos e engenheiros. A equipe agia em prol de interesses nacionais e se dizia representante da sociedade dentro do governo. O patrimônio era considerado o testemunho do processo histórico, e, portanto, o restauro devia ser rigoroso e cuidadoso. Defendia-se a perspectiva de que a releitura do passado era fundamental para a construção de um futuro. Conhecer o passado da nação era indispensável para uma consciência do futuro.

Politicamente após o término do Estado Novo em 1945, os governos subsequentes de Eurico Dutra, Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek foram marcados pelo desenvolvimentismo das indústrias e do próprio país. Com exceção de Brasília e da Pampulha, marcados pela estética da arquitetura modernista, não ocorreu grande incentivo por parte do

Estado para a área cultural, muito por conta da escassez de recursos e investimentos na área do patrimônio, marcados pela dificuldade de equilibrar restauro/conservação com desenvolvimento urbano.

Já no governo de João Goulart (1961 - 1964), uma parte da sociedade brasileira se aproximava dos ideais do partido comunista o que estimulou, na década de 1960, a criação de Centros Populares de Cultura no berço da União Nacional dos Estudantes (UNE) que através das artes e da cultura procuravam estimular o ensino do povo em prol da revolução. Ou seja, a atuação cultural era feita muito mais pela sociedade do que pelo Estado na busca de mudanças.

Em 1961, após um longo período de estudo e luta política, o historiador e arqueólogo Paulo Duarte conseguiu a aprovação da Lei nº 3.924 de proteção ao patrimônio arqueológico nacional, protegendo sítios e artefatos arqueológicos que eram menosprezados até então pelo SPHAN/DPHAN. Isso porque a proteção dos bens culturais móveis coube tradicionalmente aos museus que não incorporavam artefatos arqueológicos.

O período entre 1945 a 1964 evidencia que o desenvolvimento cultural brasileiro não estava diretamente relacionado às políticas culturais do Estado. A transformação, em 1953, do Ministério da Educação em Ministério da Educação e Cultura, a expansão das universidades, a defesa do Folclore e a criação do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) são algumas das ações do Estado em prol da cultura. Dessa forma, o Estado dividiu a responsabilidade de desenvolver e produzir conhecimento sobre a cultura nacional com outras instituições.

De 1964 a 1968 também houve um aumento da cultura midiática por meio da criação de empresas de telecomunicações como a Telebrás e a Embratel, e o Conselho Federal de Cultura que se preocupava com a gestão da mídia e seu impacto. No final dos anos 60 o instituto se voltou somente para os tombamentos e menos para a pesquisa em função da escassez de recursos.

Segundo Mariza Velloso (2013), o SPHAN/DPHAN significou a institucionalização do “lugar de fala”, através da procura pela tradição cultural no tempo e espaço. Além do tombamento intensivo na fase inicial também se realizavam pesquisa, documentação, viagens e restauros dos bens.

1.3.3. Atuação do IPHAN/FNPM

Com a saída de Rodrigo Melo Franco de Andrade viu-se a fraqueza e a instabilidade que o SPHAN/DPHAN possuía, o que também não conciliava com a nova política desenvolvimentista estatal. Isso só mudou com a entrada de Aloísio Magalhães, em 1975, no

Centro Nacional de Referência Cultural e, em 1979, do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o qual possuía um papel de negociador ou articulador das novas políticas patrimoniais. Se antes o SPHAN era visto como defensor do interesse público em favor do patrimônio, indo contra proprietários e setores da igreja e do poder público, Magalhães agora se aproximava mais das diretrizes da Unesco em criar diálogos com os interlocutores a fim de relacionar preservação e desenvolvimento. Isso se deu muito através da aproximação do valor cultural de algo com o valor econômico que poderia gerar, seja considerando os bens culturais como mercadorias ou até mesmo como passíveis de potencial turístico.

As principais iniciativas desenvolvidas pela gestão de Aloísio Magalhães ocorreram após as normas de Quito em 1967 e os compromissos de Brasília e Salvador, 1970 e 1971, em que a Secretaria de Planejamento da Presidência da República criou o Programa de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH) em 1973 e o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), em 1975, como apontado acima.

Mas antes de falar sobre as políticas de Aloísio é necessário fazer um breve histórico do que acontecia. Foi em 1970, já sob os cuidados do Ministério da Educação e Cultura do Regime Militar, que o SPHAN/DPHAN mudou para Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), antes mesmo de Aloísio assumir a pasta. Nesse período o regime militar também se baseou na cultura como forma de legitimar e reorganizar o país. No caso do PCH, ele estava vinculado à Secretaria de Planejamento da Presidência da República e foi responsável pela preservação das cidades do Nordeste que tinham exemplares dos ciclos econômicos da cana de açúcar, couro e algodão. O IPHAN ficou responsável por aprovar e acompanhar as atividades.

Cabe ainda lembrar que em 1968, através do Ato Institucional nº 5 havia instaurado a censura nos meios de comunicação, meios culturais e artísticos, perseguindo e silenciando muitos agentes culturais, pensadores e militantes de esquerda. Durante o governo do General Ernesto Geisel (1974-1979), além da repressão, o regime militar também passou a organizar a cultura, tendo como meta a criação de um Plano Nacional da Cultura na pasta do Ministério da Educação de Ney Braga, em 1975. A Política Nacional de Cultura (PNC) desenvolvida pelo Plano buscava valorizar a diversidade regional do país. “A perspectiva essencialista de identidade do PNC se revela nos valores a que se aspira preservar: originalidade, genuinidade, peculiaridade, enraizamento, tradição, fixidez, personalidade, vocação, perenidade, consciência nacional.” (Barbalho, 2007, p. 44).

Com a criação da Política Nacional de Cultura também se permitiu a criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), que retornava aos conceitos Mário Andradinos de

cultura e patrimônio no sentido de ampliá-los, não criando uma diferença entre cultura erudita e popular, ou patrimônio erudito e patrimônio popular.

Para esse programa específico, o regime militar desenvolveu dentro do Ministério da Educação e Cultura, o Programa de Ação Cultural que estimulava diferentes áreas da cultura. Já a Fundação Nacional de Arte, criada no mesmo ano por Lei, passou a formular, coordenar e executar diferentes produtos de incentivo às manifestações culturais e artísticas. Muitas iniciativas aconteceram dentro dos Institutos Nacionais de Arte Plásticas, de Música e de Folclore.

Ao longo da década de 1970, o perfil apresentado pelos intelectuais atuantes abrangia mais áreas profissionais o que permitiu novos valores e novos interesses. Segundo Fonseca (2017, p. 19), houve “uma modernização da noção de patrimônio – à politização da prática de preservação, na medida em que os agentes institucionais se propuseram a atuar como mediadores dos grupos sociais marginalizados junto ao Estado”.

Os oito anos (1975-1982) sob direção de Aloisio Magalhães foram marcados pela continuidade da atuação da política de preservação dos bens de pedra e cal com o PCH e pela adoção das práticas de catalogação de novos bens no CNRC.

O Programa das Cidades Históricas pensou a preservação dos monumentos tombados atrelada ao desenvolvimento econômico e social das comunidades em que se encontravam. O maior resultado disso foi o estímulo ao turismo que dependia de uma ação interministerial. Isso também resultou num modelo de gestão desses monumentos que foi seguido pelos municípios e estados.

Cabe destacar que os compromissos de Brasília e Salvador discorriam sobre a necessidade do envolvimento dos estados e municípios na promoção dos bens culturais de caráter nacional. Para tanto, caberia ao Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de cada estado a orientação técnica. Nessa linha é que se atuou desde então o Programa das Cidades Históricas a fim de criar infraestrutura e suporte para as cidades turísticas do Nordeste. Nos anos subsequentes inúmeros órgãos locais de proteção se institucionalizaram e criaram leis e normas de proteção, possibilitando uma descentralização na gestão do patrimônio. É interessante notar que na gestão de Aloísio Magalhães ocorreram as primeiras inscrições brasileiras na Lista de Patrimônio da Humanidade da Unesco: Ouro Preto (MG) em 1980 e as ruínas de São Miguel das Missões (RS) no ano seguinte.

Se com o Decreto-lei nº 25 a ideia de excepcionalidade dos bens vinha da noção de genialidade e originalidade, baseadas nos valores modernistas, nas décadas de 70 e 80 a excepcionalidade será trocada pela ideia de representatividade dos bens para com a população.

A criação do CNRC, embora dependente da gestão Magalhães, era fundamentada nos ideais modernistas dos anos 20/30, com o intuito de valorizar a produção e a cultura brasileira, fazendo-se necessária a elaboração de um banco de dados e um centro de documentação que catalogasse e identificasse através de critérios específicos cada um desses bens. A diversidade dos participantes do CNRC possibilitou uma maior abrangência dos termos culturais. Além disso, essas referências serviriam para o desenvolvimento e planejamento econômico e social da cultura brasileira.

Um dos grandes contributos do CNRC foi a possibilidade de tratar a cultura popular como relevante para a nação e não como folclore ou algo destituído de qualidade e valor artístico-histórico e cultural. Também tinha o intuito de mapear, documentar e compreender a pluralidade cultural brasileira. Ao fazer um banco de dados digital, buscava-se ampliar o acesso e estudos acerca da temática. Estudiosos consideram que o Centro foi fundamental para a criação do Instrumento de Proteção e Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial pelo Decreto nº 3.551, de 2000, ou seja, 25 anos após a criação do programa.

Além desses dois programas, a Fundação Nacional Pró-Memória foi criada em 1979 junto a Secretaria do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, resultante da somatória de CNRC e PCH. Porém a FNPM era responsável pela função operacional da preservação.

Em 1979, com o apoio do ministro Eduardo Portela e do general Golbery de Couto e Silva, Aloísio Magalhães foi nomeado diretor do Iphan, e ocorreu a fusão Iphan/PCH/CNRC. Reuniam-se assim, numa só instituição, os recursos e o know-how gerencial do PCH, o prestígio e a competência técnica do Iphan e a visão moderna e renovadora do CNRC. Foi criada uma estrutura: um órgão normativo – a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan) – e um órgão executivo – a Fundação Nacional pró-Memória (FNpM) (Fonseca, 2017, p. 164).

Se os anos 70 vão expandir o conceito de cultura e de patrimônio cultural como um bem cultural valorável, os anos 80 vão demandar envolvimento civil da sociedade em prol da preservação dos patrimônios edificados, mas sobretudo das manifestações culturais e do que passou a ser conhecido como patrimônio cultural não consagrado. A participação da sociedade civil era um meio de retorno à cidadania e de participação pública. A Fundação Nacional pró-Memória tentou estabelecer uma forma de mediação entre esses grupos não organizados e o Estado.

A participação buscava atender às necessidades culturais, econômicas e políticas de grupos esquecidos pela política cultural e patrimonial até então. Através da participação social é que se buscava a legitimação da política de preservação do período.

É indispensável citar que diante da abrangência do conceito de patrimônio promovido pela gestão de Aloísio, foi possível, em 1982, o tombamento do Terreiro da Casa Branca em Salvador, já que era o primeiro bem tombado que não fazia parte da arquitetura luso-brasileira católica, mas um espaço de cultura afro-brasileira.

Ora, se Rodrigo Melo Franco de Andrade foi responsável pelo sucesso e contínua ação dos tombamentos enquanto era diretor do SPHAN, Aloísio Magalhães à frente da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a Fundação Nacional Pró-Memória e o IPHAN, foi o grande responsável pela diversificação e amplitude dos conceitos de cultura e patrimônio, que deixava de lado o aspecto cultural para evidenciar o antropológico.

Enquanto na primeira fase “tinham sido valorizados os bens moveis e imóveis impregnados de valor histórico, mas que representavam bens de criação individual”, a segunda fase propôs “a expressão ‘patrimônio cultural não consagrado’, para se referir a manifestações não reconhecidas até então como bens culturais.” (Oliveira, 2008, p. 127). Contudo, os técnicos do IPHAN (oriundos das políticas do SPHAN) não estavam aptos para trabalhar com noções mais abrangentes de Patrimônio. Para eles nem etnias indígenas nem afro-brasileiras possuíam testemunhos significativos e especiais para proteção.

Desta forma, o patrimônio cultural começou a ser definido pela sua autenticidade. Comparando as formulações de Rodrigo Melo Franco de Andrade e de Aloísio Magalhães, o autor José Reginaldo Gonçalves (1988), ao examinar de que maneira a nação pode ser produzida nos discursos sobre o patrimônio, aponta que o discurso de ‘retórica da perda’ (perigo de perder identidade e memória) é comum a Rodrigo e a Aloísio. Pelo receio de sempre estar em destruição, o Brasil permanece numa busca contínua pelas identidades, memórias, valores e patrimônio.

Se Rodrigo Melo Franco de Andrade evidenciava a tradição e que o patrimônio estaria constantemente ligado ao passado, ficando a ideia de herança de geração, através de uma missão civilizatória do SPHAN, para Aloísio o indispensável era o cotidiano. Ele considerava que o Brasil era composto por diferentes tradições e múltiplas formas de patrimônio. “(...) para ele, a política tradicional do Iphan era orientada por uma noção limitada de patrimônio, que enfatizava apenas a herança cultural europeia. Só enfatizar essa herança, em detrimento da autêntica cultura brasileira produzia uma perda política.” (Oliveira, 2008, p.129).

O passado para Aloísio era visto como uma forma de construir a identidade cultural presente e futura. Essa identidade estaria em constante processo, mudança e formação. Para ambos era necessário criar ou reestabelecer formas de construir o patrimônio nacional. Nesse

sentido ambos se diferenciam também na forma de fazer referência ao patrimônio. Enquanto Rodrigo usa o termo de bens patrimoniais, Aloísio se refere a bens culturais.

No governo de Batista Figueiredo (1979-1985) houve uma reestruturação da cultura dentro do Ministério da Educação, criando a Secretaria de Cultura, em 1981, a qual, assim que foi criada, também ficou sob a alçada de Aloísio Magalhães.

Contudo, a população que ansiava por direitos e liberdade numa série de reivindicações populares para criação de emendas populares não estava satisfeita com o campo cultural. As emendas propostas exacerbaram uma luta por uma identidade nacional acentuada ameaçada por agentes externos. Mas houve uma desconexão entre o que a sociedade queria e o que o governo fazia, razão pela qual houve pouca representatividade da sociedade por meio dos órgãos públicos.

A forma de solucionar essa situação com a sociedade foi criando múltiplas instituições a fim de atender às diferentes demandas, tais como: Fundação Nacional de Artes, em partes o próprio CNRC, o Conselho Nacional de Cinema, a Radiobrás e a FNPM. O fim da ditadura também tornou inevitável a criação do Ministério somente para o campo da Cultura.

1.3.4. Redemocratização IBPC/IPHAN

1.3.4.1. Redemocratização e ministério da cultura

O Ministério da Cultura foi criado em 1985 no governo de transição e redemocratização do vice-presidente José Sarney¹²; e durante seus cinco anos teve quatro ministros diferentes, sendo que um deles assumiu a pasta duas vezes. O MinC investiu na realização de seminários e assessorias que tendiam a discutir e elaborar uma nova política cultural para um governo redemocratizado.

No ano seguinte, em 1986 foi criada uma lei de incentivo fiscal (Lei nº 7.505/1986), que passou a ser conhecida pelo sobrenome do presidente. A lei foi idealizada em um momento de retomada dos processos democráticos e de fragilidade institucional do campo da cultura. Embora o governo estivesse criando variados órgãos de cultura como: Secretaria de Apoio à Produção Cultural (1986); Fundação Nacional de Artes Cênicas (1987); Fundação do Cinema Brasileiro (1987); Fundação Nacional Pré-leitura, reunindo a Biblioteca Nacional e o Instituto

¹² O presidente eleito indiretamente pelo congresso havia sido Tancredo Neves que faleceria dias antes de ser empossado presidente da República por uma infecção generalizada.

Nacional do Livro (1987) e Fundação Palmares (1988), ele tinha recursos escassos e ações insuficientes perto do exigido pela sociedade.

Isso porque como aponta Antonio Rubim (2007), a instabilidade no campo da cultura foi visível nos quase 10 anos de transição democrática.

O longo período de transição e construção da democracia (1985-1993), que compreende os governos de José Sarney (1985-1989), Collor de Melo (1990-1992) e Itamar Franco (1992-1994), configura a circunstância societária e política na qual acontece a implementação do ministério. As ambiguidades serão todas. Nestes anos de construção serão nove ou dez os responsáveis maiores pela cultura no país: cinco no governo Sarney, dois no período Collor e três durante o mandato Itamar. (Rubim, 2007, p. 23).

1.3.4.2. Constituição brasileira de 1988 e novo Decreto Lei

A constituição de 1988 significou uma novidade e um avanço para as normas sobre regulamentação do patrimônio. Os artigos 215 e 216 ampliaram o entendimento sobre o termo, defendendo os direitos culturais e estimulando a ação da sociedade na proteção, promoção e estímulo cultural e do patrimônio. O artigo 5º também incluiu como uma ação popular a proteção ao patrimônio histórico cultural.

Os artigos 215 e 216 da Constituição de 1988 discorrem:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.
§ 1.º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2.º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

As formas de expressão;

I- Os modos de criar, fazer e viver;

II- As criações científicas, artísticas e tecnológicas;

III- As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico- culturais;

IV- Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1.º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2.º Cabem à Administração Pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quanto dela necessitem.

§ 3.º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4.º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5.º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

A Constituição conhecida como cidadã por promulgar uma série de direitos almejados pela população foi considerada muito moderna e inovadora, seja no campo social ou no campo cultural. Contudo, ela teve e tem muita dificuldade em ser cumprida em sua integridade, uma vez que os políticos que deveriam segui-la são oriundos de práticas e costumes viciados de caráter conservador e muitas vezes antidemocráticos. Embora seja uma constituição muito ampla e conciliatória, no cotidiano brasileiro ainda vemos que camadas da população são ignoradas ou perseguidas em completa indiferença ao que apresenta a Carta Magna.¹³

No caso do inventário e registro de bens culturais de natureza imaterial, esses bens foram protegidos pelo Decreto nº 3551 instituindo-se os Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial em que deveriam ser registrados em: Livro de Registro de Saberes, Livro de Registro das Formas de Expressão, Livro de Registro das Celebrações e Livro de Registro de Lugares. Além disso, o Plano de Salvaguarda desses bens prevê ações de apoio às condições de transmissão e reprodução, melhores condições de produção, circulação, manutenção, valorização e promoção para a sustentabilidade, ações de defesa de direitos, em função dos instrumentos jurídicos, e ações de acompanhamento, avaliação e documentação.

As iniciativas para registro procuram compreender a relevância da manifestação cultural enquanto referência cultural para grupos sociais, as fragilidades e riscos em que estão ou podem vir a estar, e até mesmo a localização em locais distantes e que são pouco atendidas ou reconhecidas por demais políticas da cultura.

Cabe ressaltar também a atuação dos museus para a divulgação desses novos patrimônios, uma vez que se tornaram espaços de lazer, cultura de consumo e estetização do cotidiano. Tanto é que no século XXI, especialmente após 2006, destacam-se a pluralidade de museus de etnias, de cultura afro-brasileira, da Língua Portuguesa e de comunidades marginalizadas. Houve uma proliferação dos lugares de memória que evidenciam características e identidades locais ou regionais. Com essa diversidade de identidades também houve um aumento de centros culturais, muito vinculados a setores da sociedade civil que de maneira pontual procuram garantir a aplicação das normas e leis.

1.3.4.3. O projeto neoliberal e a visão mercadológica

¹³ Pode-se exemplificar pelos inúmeros casos de destruição de terreiros de Umbanda e Candomblé, além das disputas jurídicas em áreas quilombolas que deveriam ser tombadas, mas estão em processo judicial.

Com a eleição de Fernando Collor de Mello, em 1989, foi implementada uma série de ações no governo federal a fim de diminuir a máquina do estado, privatizando diferentes instituições. A cultura não foi poupada nos dois primeiros anos do governo de Collor (1990-1992). Conforme ressalta Lucia Lippi Oliveira (2007), a identidade nacional foi perdida em função de identidades locais ou transnacionais, muito porque a cultura virou mercadoria e passou a ser importada pelas mídias e espaços de comunicação.

Conforme destaca Rubim (2007):

Collor, no primeiro e tumultuado experimento neoliberal no país, praticamente desmonta a área da cultura no plano federal. Acaba com os ministérios, reduz a cultura a uma secretaria, extingue inúmeros órgãos, a exemplo da FUNARTE, EMBRAFILME, PRÓ-MEMÓRIA, FUNDACEM, CONCINE. (...) Mercado é a palavra mágica para substituir o Estado, 'ineficiente' e 'corrupto', inclusive na área cultural. (p. 24).

Durante o governo Collor, a Lei Sarney foi transformada em Lei Rouanet e continua atuante até hoje, assim como a Lei do Audiovisual do governo de seu vice Itamar Franco, que assumiu após o *impeachment* do presidente.

Se em 1979, o IPHAN passou a incorporar o SPHAN, em 1990 a FNPM, já com a nova Constituição de 1988, tornou-se o IBPC (Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural) com a extinção do já enfraquecido IPHAN. Destaca-se que desde 1994, através da Medida Provisória nº 752/1994, reestabeleceu-se novamente como IPHAN, como é conhecido até hoje. Percebe-se que a instabilidade política do país não alterou somente a nomenclatura adotada, mas também o próprio alcance e a atuação do órgão, uma vez que a atuação foi limitada, o número de tombamentos foi reduzido e as práticas culturais foram alçadas ao mercado.

O governo seguinte foi do sociólogo paulista Fernando Henrique Cardoso e durou de 1994 até 2002. Para Rubim (2007) o governo foi caracterizado pela implementação intensiva do projeto neoliberal no Brasil e compreendia que o mercado passava a substituir o Estado em ações culturais e outras áreas.

Em resumo, a utilização de dinheiro público subordinado a decisão privada ampliou-se bastante. Um estudo sobre financiamento da cultura mostrou que o uso de recursos sofreu profunda transformação entre 1995, 66% das empresas e 34% da renúncia fiscal, e 2000, 35% das empresas e 65% de renúncia fiscal. Em outras palavras, as leis de incentivo ao investimento privado em cultura estavam desestimulando tal atitude, pois o dinheiro cada vez mais era público, entretanto, estranhamente, gerido pela iniciativa privada. (Rubim, 2007, p. 27).

Já no fim do mandato de FHC, em 2000, por meio do Decreto nº 3551 instituíram-se os Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, criando o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Para registro foram criados quatro livros: 1- livro dos saberes; 2- livro das celebrações; 3- livro das formas de expressão; e 4- livro dos lugares, ampliando dessa forma a noção de patrimônio histórico e cultural do país, para além das obras de ‘pedra e cal’. O Decreto-lei nº 3.551 antecipou a Convenção de 2003 da Unesco no que tange ao assunto e deu espaço para a ação dos governos seguintes.

Ao longo dos oito anos de governo FHC, houve pouca atuação ministerial na cultura. Somente para se ter uma ideia: dos 2640 funcionários do Ministério no fim da gestão, 49% pertenciam ao IPHAN na continuidade das leis antes propostas e para o Projeto Monumenta, criado em 1995 que preservava e restaurava o patrimônio urbano de 26 cidades no país. A lógica do governo FHC foi manter a política econômica e cultural realizada desde o governo Collor/Franco, reduzindo de maneira gradual a tutela do estado em prol do mercado.

1.3.4.4. A cultura para todos e a gestão do partido dos trabalhadores

O governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), teve como o principal objetivo o aumento das políticas sociais e de acessibilidade às camadas mais baixas da população. Com Gilberto Gil, reconhecido compositor, em frente ao Ministério da Cultura, precisaram romper com a herança neoliberal e autoritária que herdavam, implementando políticas sociais e culturais no âmbito da esquerda latino-americana.

Conforme ressalta Rubim (2010),

O governo Lula e o Ministro Gilberto Gil se defrontam em 2002 com complicadas tradições que derivam agendas e desafios: relações históricas entre autoritarismo e intervenções do estado na cultura; fragilidade institucional; políticas de financiamento da cultura distorcidas pelos poucos recursos orçamentários e pela lógica das leis de incentivo; centralização do Ministério em determinadas áreas culturais e regiões do país; concentração dos recursos utilizados; incapacidade de elaboração de políticas culturais em momentos democráticos, etc. (p. 29).

A principal forma de atuação do ministro Gil seria através de ampliar ainda mais o conceito antropológico de cultura, procurando revelar os possíveis brasis e as múltiplas manifestações culturais e suas diversas matrizes. Além disso, o ministro participaria mais ativamente dos debates internacionais sobre política cultural e diversidade, promovendo intercâmbios com países africanos e latino-americanos, dialogando com a UNESCO, e

desenvolvendo juntos uma Convenção Internacional sobre a Proteção e Promoção da Diversidade Cultural. (Barbalho, 2010).

Conforme nos aponta Lia Calabre (2010), os quatro primeiros anos do governo Lula seriam em prol da construção de um Ministério da Cultura atuante. Para tanto, o governo realizou uma série de consultas e fóruns com participação social e demais segmentos da sociedade para compreender a demanda da sociedade na atuação do MinC.

Dentre essas iniciativas está a Política Nacional de Museus que, em 2003, criou o Departamento de Museus e Centro Culturais do IPHAN e o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), em 2009. As principais ações dessa Política foram

a) estabelecimento e consolidação de políticas públicas para os campos do patrimônio cultural e dos museus; b) valorização do patrimônio cultural sob a guarda dos museus; c) desenvolvimento de práticas e políticas educacionais orientadas pela diversidade cultural do povo brasileiro; d) reconhecimento e garantia dos direitos de participação das comunidades, nos processos de registro e de definição de patrimônio a ser musealizado; e) estímulo e apoio à participação de museus de várias tipologias; f) incentivo à programas e ações que deem sustentabilidade à preservação do patrimônio cultural submetido a processo de musealização; e g) respeito ao patrimônio cultural das comunidades indígenas e afrodescendentes, de acordo com as suas especificidades. (Amazonas, 2010, p. 206).

Desde 2006 foi instituído um Plano Museológico para as instituições museológicas. O IBRAM, sendo uma autarquia federal, foi criado com o objetivo de promover e garantir a criação de políticas públicas para o setor, requerendo organização, gestão e desenvolvimento dos espaços, divulgação e qualificação de ações e pessoal, identificação e definição de patrimônios musealizáveis e gestão de 24 museus nacionais.

Além disso, em 2004, foi criado o Ponto de Cultura que eram atividades em rede relacionando poder público e comunidade. Ele valorizava o local, reconhecia os saberes, além de possibilitar o desenvolvimento das próprias comunidades. Também possibilitou a descentralização das atividades culturais em todos o país.

Também em 2004, foi criado o Cultura Viva, um programa que buscava voltar-se para os inúmeros brasileiros e brasileiras que não acessavam os direitos básicos de cidadania, inclusive o cultural. O Cultura Viva promove o acesso aos meios de formação, criação, difusão e fruição cultural, que tem como parceiros agentes culturais, artistas, professores e militantes que compreendem a cultura como um conceito que extrapola o histórico, sociológico e mercadológico. (Barbalho, 2010).

No ano seguinte, 2005, foi implementado o Sistema Nacional de Cultura (SNC) que relacionando governo federal, estados e municípios visava promover políticas públicas de

cultura, financiar essas políticas, propor um plano de cultura para a sociedade, um conselho de cultura atuante e participação na Conferência Nacional de Cultura. Também previa a formação de leis ou normas que possibilitassem uma gestão mais eficiente do setor cultural (Simis, 2010).

Durante os dois governos de Lula houve um aumento no orçamento do ministério, a manutenção de um projeto político cultural e a continuidade das iniciativas. O diálogo entre poder público, instituições privadas e estatais, além das comunidades culturais e da sociedade civil, foi fundamental para o desenvolvimento das atividades ao longo dos primeiros oito anos de governo petista.

Segundo Lia Calabre (2010), o governo Lula e por extensão a gestão cultural de Gil foram marcados pelo diálogo com a sociedade ampliando os canais de comunicação e participação social. Dessa forma os serviços foram descentralizados e feitos de forma participativa. Dentro do aparato sociológico há de se reconhecer que o ministro Gil possuía um imenso capital simbólico como formulou Pierre Bourdieu. Isso porque além de sua atuação política e de articulação, Gil também agregava conhecimento cultural e artístico de sua produção e carreira musical.

O primeiro governo de Dilma Rousseff (2011-2014)¹⁴ foi uma continuidade ao governo Lula, na medida em que estimulou o Sistema Nacional de Cultura e potencializou os Pontos de Cultura. Teve como ministras da cultura duas figuras bastantes distintas: Ana de Hollanda, escritora, e Marta Suplicy, política.

Ainda que o ministério dialogasse com as artes e o patrimônio de maneira mínima, ele se voltou primordialmente para a pluralidade e diversidade das comunidades em todo o território. As políticas culturais se tornaram públicas porque se firmaram em debates e conversas com a sociedade e a comunidade.

A gestão de Dilma Rousseff teve muita dificuldade para continuar os programas desenvolvidos por seu antecessor. Primeiro em função da crise econômica que passava o governo, segundo pela diversidade de projetos e terceiro pelo fato de que nem Ana de Hollanda, nem Marta Suplicy tinham a desenvoltura política de negociação que tinham o ministro Gil e seu secretário Juca Ferreira.

A principal ação do Ministério da Cultura sob a gestão de Ana de Hollanda foi a divulgação e incentivo a economia criativa, gerando uma relação Estado, Mercado e

¹⁴ Dilma Rousseff foi eleita para um segundo mandato em 2014, contudo em 2016 após um início de governo conturbado, ela foi afastada pelo Senado para instauração de um processo de impeachment sob alegação de improbidade administrativa. Em agosto do mesmo ano foi cassado seu mandato e assumiu interinamente o vice-presidente Michel Temer até o fim da gestão em 2018.

Empreendedorismo; enquanto que na gestão Marta Suplicy foi a criação do Vale-Cultura que é uma forma de financiamento voltado para criação e produção cultural destinados para o consumo. Apesar de Marta ser uma política tradicional, ela alterou equipe e pastas do ministério buscando ações que tivessem respostas imediatas e não tanto enquanto políticas de estado. Isso gerou uma descontinuidade e interrupção de algumas ações culturais promovidas pelo Estado e pelo MinC.

O Plano Nacional de Cultura aprovado em 2012, possuía 14 diretrizes, 36 estratégias e 275 ações. Teve que ser revisto para 53 metas, além de considerar a participação da sociedade, dos estados e municípios junto as entidades federais. Conforme destaca Rubim (2015)

A complexidade do campo, em especial depois da adoção do conceito ampliado de cultura, exige políticas de financiamento plurais e adequadas às singularidades da cultura. Elas devem ter capacidade de satisfazer de modo universal as demandas do campo, o que não acontece com as leis de incentivo, voltadas para atender, de modo concentrado e prioritário, os interesses do mercado e das modalidades de cultura associadas a ele. A urgente tarefa de imaginar e implantar novas modalidades de financiamento sintonizadas com as políticas de diversidade cultural, que tenham a capacidade de universalizar o atendimento às múltiplas demandas das comunidades e personalidades, agora instadas a participar das comunidades e personalidades, agora instadas a participar de tais políticas culturais, ainda não se concretizou no governo Dilma. (p. 21).

O vale-cultura proposto por Marta Suplicy foi aprovado pela Lei nº 12.761 em dezembro de 2012 e pelo Decreto nº 8.084 em agosto de 2013. O benefício tem validade em todo o Brasil, é pessoal e intransferível, e funciona para o acesso e fruição de produtos e serviços culturais. Também durante o governo Dilma foi posta em votação a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 150, a qual solicita pelo menos 2% do orçamento federal destinados a cultura, 1,5% dos estados e 1% dos municípios. A PEC continua no congresso aguardando aprovação.

Alexandre Barbalho (2015) destacou que dentro do Sistema Nacional de Política Cultural, um dos principais pontos foi a gestão democrática que possibilitava canais institucionais e financeiros na cultura. O autor também apontou que nos primeiros anos da política do Sistema Nacional de Cultura, no governo Lula, compreendia-se a necessidade de ações e direitos sociais da população, enquanto que com a ascensão do governo Dilma, buscou-se especialmente os direitos culturais da população.

1.3.4.5. O IPHAN hoje

Atualmente o IPHAN tem 27 Superintendências Estaduais as quais são responsáveis pela coordenação, planejamento, operacionalização e execução das ações do Patrimônio.

Também são responsáveis pela articulação entre o poder local, sociedade civil, empresas, para formar parcerias necessárias a fim de realizar os planos e as políticas de gestão e promoção do Patrimônio Cultural Brasileiro.

Ao todo, o Brasil possui, em junho de 2019, 22 bens registrados na Lista de Patrimônio Mundial, sendo 15 sítios do patrimônio cultural e 7 sítios do patrimônio natural. Além disso, conta com 7 bens inscritos na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. Nacionalmente são patrimonializados 33 bens de cultura imaterial (saberes, tradições, costumes) e 1.262 bens materiais, dos quais: 70 bens móveis ou integrados, 27 coleções e acervos, 93 conjuntos urbanos, 32 conjuntos rurais, 85 conjuntos arquitetônicos, 438 edificações, 46 equipamentos urbanos, 34 ruínas, 389 edificações com acervos e 58 outros patrimônios tombados. Dentre os bens materiais, 425 foram patrimonializados durante o período Vargas (1937-1945), representando 34% de todos bens patrimonializados nacionalmente desde o início desta prática.

Por períodos acima estudados: 845 bens foram tombados entre 1937 e 1967 a fase heroica do SPHAN. A fase moderna do patrimônio brasileiro tombou cerca de 197 bens. No período neoliberal de 1987 a 2002, foram tombados 86 bens e durante a fase petista, 167 bens¹⁵. Todos os bens imateriais registrados foram feitos após 2003 por meio da legislação vigente e da ampliação do conceito de patrimônio e da incorporação de matrizes afrodescendentes e etnias indígenas.

1.4. Considerações preliminares

Conforme pudemos perceber ao longo deste capítulo, a construção do conceito de Patrimônio Brasileiro na primeira metade do século XX esteve muito atrelada as discussões de formação e consolidação de um Estado Nação forte, bem como da autenticidade e unicidade da identidade de um povo ao redor de instrumentos identitários.

A inserção dessa discussão em um governo como o Período Vargas, caracterizado pela acentuada centralidade do poder e pela aproximação da população com seu líder, foi fundamental para entender as práticas políticas, sociais, educacionais e econômica que foram realizadas ao longo da década de 30 e 40. Além disso, também se faz necessário perceber que a conciliação realizada pelo presidente e pelo ministro da educação, Gustavo Capanema,

¹⁵ Se fizermos a somatória o número de bens ultrapassa a quantidade de 1262 bens. Isso ocorre porque na planilha exposta no site do IPHAN alguns bens estão em fase de instrução ou com tombamentos aprovados, mas que ainda não foram inseridos nos livros tombos, portanto, estão em processo de catalogação.

permitiram unir diferentes grupos com posições e desejos diferentes para contribuírem na formação de um país unificado, centralizado, desenvolvido e forte.

Também cabe destacar que foi fundamental o prestígio e ação de Rodrigo Melo Franco de Andrade em prol da gestão do patrimônio, ainda que durante os primeiros 30 anos tenha sido dado ênfase a arquitetura barroca de Minas Gerais, sendo a forma de estabelecer um estilo próprio e uma identidade patrimonial para o período.

Com a atuação de Aloísio Magalhães e a ampliação do conceito de cultura e patrimônio, criou-se a possibilidade de democratizar o acesso à cultura ou a identidade cultural de um país tão amplo. É interessante notar que as ações de Aloísio foram paralelas a um governo militar com extrema censura e perseguição ao que não dialogava com os ideais do regime. Essa ação de democratizar a cultura foi sendo desmontada pela adoção de políticas neoliberais durante o período de redemocratização e nos governos Collor, Itamar e FHC. Os governos neoliberais, ainda que tenham realizados alguns tombamentos e aprovação de leis para registro dos bens imateriais, foram marcados especialmente por leis de incentivo fiscal e renúncia fiscal. Perdia-se assim o pensamento de conciliar o patrimônio em prol de uma identidade nacional e surgia a ideia de deixar o mercado selecionar o que é a cultura.

Já a atuação dos 12 anos de governo petista, evidencia que além da ação patrimonial, as preocupações dos governos passaram pela ideia de direitos, especialmente sociais, de acessibilidade, pertencimento e identidades coletivas e variadas. Se o número de tombamentos não foi tão significativo quanto as demais fases do SPHAN/IPHAN, as iniciativas culturais foram mais abrangentes e democratizantes, superando as ações dos governos neoliberais. A atuação, especialmente do Ministro Gil, foi de compreender que o Brasil é múltiplo e para todos.

A forma com que a cultura foi tratada pelo governo e pelo ministério nos mostra o quanto relevante para a população é integrar e ser atuante para seus representantes políticos. Contudo, mostra-nos que além de uma forma de política que se dá dos poderes para a população, a cultura deve ser valorizada por ordem contrária, uma vez que quem deveria fazer os governos e os poderes seriam as populações e não os agentes representativos, que estão lá como representantes de interesses comuns. Cada vez mais é preciso perceber a necessidade de envolver a sociedade, na sua mais complexa e diversificada existência, no seu próprio desenvolvimento, entendimento e identificação, pois ao mesmo tempo em que as sociedades se modificam, suas características e elementos identitários também se modificam, carecendo sempre de uma ressignificação.

Da mesma forma, que Françoise Choay indicou as formas e possibilidades que o Estado Francês criou e/ou ressignificou seus símbolos e monumentos, também percebemos a

ocorrência disso no Brasil no século XX e XXI. Notou-se uma similaridade nas escolhas de elementos que sugerissem unicidade, autenticidade e excepcionalidade.

Ao mesmo tempo, percebemos que a construção do discurso de Patrimônio Nacional Brasileiro esteve muito vinculada (e podemos dizer que ainda se mantém majoritariamente) com as elites econômicas e políticas, seja por meio de seus agentes, seja por meio dos intelectuais que se envolvem com a questão.

Nesse sentido é que percebemos a importância da resignificação e da reflexão sobre os bens culturais e a escolha deles como representantes de um povo. Pois num país como o Brasil, de territorialidade vasta e de pluralidade cultural, é preciso perceber se seus símbolos são reconhecidos por sua população ou somente pela classe governante, como durante muito tempo tem se apresentado.

A ideia de democratização do patrimônio implica, qualquer que seja a perspectiva, o fato de que o Estado não deve ser o único ator social a se envolver na preservação de patrimônio cultural de uma sociedade.

Trata-se, hoje, de procurar politizar a política federal de preservação no Brasil, o que não significa reduzi-la a uma prática ideológica, seja a serviço do Estado ou das classes que o ocupam, seja dos excluídos até hoje dos benefícios dessa política. Politizar no sentido de ter como objetivo que esses bens sejam apropriados simbolicamente pelos diferentes grupos sociais que compõem a sociedade brasileira. Ou seja, tirá-los da situação de ‘pesados e mudos’, referida na introdução deste livro, e fazê-los circular no espaço público, como referências de identidades coletivas e como conteúdo do imaginário social. (Fonseca, 2017, p. 236).

Para tanto é que a sociedade civil deve representar os movimentos de legitimação de identidades e de diversidade cultural. Conforme aponta Albuquerque Júnior (2007),

Esta tentativa de gerir as produções culturais desde o Estado, desde a perspectiva das elites, foi causadora de muitas tensões e de conflitos abertos entre distintos segmentos da sociedade brasileira. Insatisfação que também será vocalizada pelas camadas médias da sociedade que se veem alijadas do pacto oligárquico e que tem, apenas na subordinação e participação dos conjuntos oligárquicos e nas prebendas distribuídas pelo Estado, a chance de exercerem suas carreiras de produtores culturais e de eruditos. (Albuquerque Júnior, 2007, p. 67).

Também é interessante observar o histórico das políticas culturais. Antonio Rubim (2015), afirma que elas são marcadas por 3 tradições: ausências, autoritarismos e instabilidades.

O termo ‘ausências’ expressa a falta de políticas culturais, e mais recentemente, a atitude do Estado em abdicar de desenvolver políticas em prol de uma regulação da cultura pelo mercado. A noção de autoritarismo associa políticas culturais aos governos ditatoriais e também aos laços

autoritários presentes na sociedade, inclusive em momentos democráticos. Ela implica no desconhecimento, perseguição e aniquilamento de culturas e na exclusão do acesso a determinadas modalidades culturais. A terceira tradição, vinculada às anteriores, anota instabilidades derivadas de fatores como: descontinuidades, fragilidades institucionais, repressão etc. (p. 12).

Ao longo dessa análise e leituras foi possível perceber que a atuação de intelectuais voltados em prol da cultura foi fundamental para o desenvolvimento de práticas culturais e patrimoniais. Se Rubim afirma a ocorrência dessas 3 tradições na política cultural, percebe-se que os estudos se focam de forma majoritária nos períodos autoritários do Estado Novo e da Ditadura Militar, do que em períodos de democracia e governos de transição. No caso petista especificamente, nota-se que há mais estudos voltados para as práticas culturais específicas do período (como os Pontos de Cultura, o programa de Diversidade) do que estudos voltados ao patrimônio e sua gestão. Desta forma, pareceu-me indispensável fazer essa retomada histórica e crítica sobre a gestão do patrimônio até então.

Contudo, os encaminhamentos sobre gestão democrática, gestão participativa e sociedade civil serão discutidos no capítulo a seguir na tentativa de compreender melhor esses processos históricos. Além disso, a compreensão das possibilidades da gestão do patrimônio brasileiro será trabalhada no capítulo 3 dessa dissertação.

CAPÍTULO II- DEMOCRACIA E GESTÃO PARTICIPATIVA

Para que seja possível trabalhar o conceito de democracia e a gestão participativa é preciso entender qual a concepção de Estado que considerarei. Para tanto, busquei o conceito de Estado que filósofos clássicos trabalharam. Tomas Hobbes entendia o Estado como consequência de um pacto social que as sociedades não poderiam abolir em prol de seus anseios individuais. John Locke acreditava que o indivíduo é pacífico por natureza e que proporciona ao Estado a prerrogativa de protegê-lo em suas ações e existência. Já para Jean Jacques Rousseau a ordem política é a ordem da razão e por sua vez de seu triunfo. Isso faz com que a sociedade estabeleça um pacto abrindo mão de sua liberdade em prol da vontade geral da sociedade, em busca da liberdade, fraternidade e bem-estar. (Catera, 2006).

Claudio Catera (2006) indica que através dos estudos de Norberto Bobbio é possível compreender o Estado Moderno em duas dimensões principais: o Estado Liberal, que se baseia nos aspectos políticos e econômicos de pouca intervenção e de atuação restrita em benefício do mercado; e o Estado de bem-estar social, no qual há intervenções políticas-econômicas na tentativa de realizar uma justiça distributiva em função do período industrial.

Como nos afirma Dias (1998), o Estado é formado pela junção de povo, território e governo, reconhecendo que um determinado povo, num território específico, sob um determinado governo, pode alcançar o bem comum. O autor também aponta que o Estado Democrático de Direito pretende garantir o princípio da legalidade e da generalidade da lei.

A fim de garantir a igualdade e a liberdade, também é fundamental que o conceito de cidadania fosse considerado, uma vez que ela é o que legitima o povo, permitindo inclusive a defesa das instituições democráticas. Para Dias (1998), o cidadão não deve ser entendido como o sinônimo de eleitor, mas como um indivíduo que participa e contribui para as políticas públicas do governo.

Dentro da Sociologia Clássica também se compreende o Estado Moderno através de três autores. São eles: Karl Marx, Emile Durkheim e Max Weber. Para Marx, o Estado é classista e defende os interesses das classes dominantes, funcionando como uma organização de manutenção de interesses próprios. Emile Durkheim afirma que o Estado é organizador da sociedade e é por meio dele que existem as mediações entre os conflitos individuais e coletivos. Já para Max Weber o Estado se forma pela legitimação e dominação de uns sobre outros através do uso da força. Para Weber essa relação é burocratizada e racionalizada administrativamente. (Silva, s/d.).

Silva também destaca que para Alain Touraine, a democracia só é possível se o Estado estiver a serviço da nação, dos atores sociais e da liberdade. A democracia para o sociólogo francês não é somente negociação de interesses variados, mas também um espaço que relaciona memória, racionalidade instrumental e herança cultural. Para o autor, a democracia é uma forma de conhecimento, integração e relação entre o Estado e a sociedade civil. Mas como compreender a prática democrática desenvolvida pelos Estados?

Este capítulo tentará abordar as principais vertentes que discorrem sobre democracia, tendo ciência da impossibilidade de tratar todos os autores e suas diferenças teóricas em um só capítulo. Sendo assim, dividi o conteúdo de forma a apresentar os diferentes conceitos de democracia, seguidos da discussão entre democracia representativa e democracia participativa.

O segundo momento deste item se desenvolve ao redor do conceito de democracia e da prática democrática brasileira, bem como da relação entre a gestão do estado brasileiro e o patrimônio nacional. A segunda parte do capítulo se volta ao conceito de gestão participativa na sociedade brasileira, dando ênfase ao exemplo maior presente no Brasil de exercício dessa democracia: o orçamento participativo.

Por fim, assim como anteriormente, serão feitas algumas considerações preliminares para dar prosseguimento ao estudo da possível gestão participativa do Patrimônio Cultural Brasileiro.

2.1. Conceitos de democracia

O conceito mais abrangente e tradicional para o termo democracia é de que é o governo do povo, para o povo e pelo povo. Essa ideia se volta especificamente a um sistema político baseado nos ideais de liberdade e igualdade para todos os homens, além da garantia de uma vida social baseada em valores e decisões tomadas pela maioria da sociedade por meio de representantes escolhidos. A democracia também é vista como uma forma de governo elitista e burguesa, que tem como fundamento o discurso da representatividade, universalidade e bem comum. (Macedo, 2008).

O poder político, portanto, emana do povo e é exercido de forma direta ou indireta em prol do povo. Santos e Avritzer (2016) mostram que a “democracia é uma forma sócio histórica e que tais formas não são determinadas por quaisquer tipos de leis naturais.” (p. 51). A democracia além de significar a participação do povo nas decisões e no Estado, através da representatividade ou do controle estatal, também revela a titularidade do poder exercida pelo povo, uma vez que seus representantes deveriam se submeter à vontade popular, à fiscalização

e garantir uma sociedade justa, livre e igual. É a partir desses elementos que se consolida o Estado Democrático de Direito, o qual busca mostrar a possibilidade de governar e administrar uma nação com poderes legítimos, sujeitos as leis e obedientes aos princípios democráticos que o permeiam.

Para compreender melhor a questão democrática, compete refletir sobre as concepções clássicas que cercam o tema. Nesse sentido, cabe voltar às reflexões de Max Weber, Norberto Bobbio e Joseph Schumpeter. Ao longo de seus estudos Schumpeter refletiu acerca da soberania popular e sua possibilidade de governo. Para ele, a soberania popular não é algo racional, mas algo mais amplo, o que faz com que o processo democrático seja uma forma política para chegar a decisões, sejam elas políticas, administrativas, econômicas, etc. (Santos e Avritzer, 2016).

Schumpeter tem um posicionamento mais elitista em relação à democracia, muito por conta da concepção democrática surgida no período entre guerras da Europa. Santos (2002), ressalta que o ponto de vista de Schumpeter caminha para a ideia de que

o cidadão comum não tinha capacidade nem interesse político senão para escolher os líderes a quem incumbiria tomar as decisões; a concentração do debate democrático na questão dos desenhos eleitorais das democracias; o tratamento do pluralismo como forma de incorporação partidária e disputa entre as elites e a solução minimalista para o problema da participação via discussão das escalas e da complexidade. (p. 16-17).

Santos (2002) também aponta que a inclusão democrática questiona a identidade e a categoria em que são postos determinados grupos sociais, uma vez que a representação precisa categoricamente da democracia representativa e participativa que será trabalhada a seguir. Desta forma, este autor indica que se faz necessário entender a democracia enquanto uma possibilidade social que não dialoga com estruturas autoritárias e totalizantes, mas que reconhece diversidade e pluralidade.

Os estudos schumpeterianos, ressaltam que o

sistema político do século XX é democrático na medida em que seus principais tomadores de decisões coletivas sejam selecionados através de eleições periódicas, honestas e imparciais em que os candidatos concorram livremente pelos votos e em que virtualmente toda a população adulta tenha o direito de voto. A democracia, assim definida, envolve duas dimensões - contestação e participação - que Robert Dahl considerou críticas para a sua democracia realista ou poliarquia (...). (Huntington, 1994, p. 17 citado como em Azevedo, 2007, p. 26).

Isso porque o cidadão não se sente representado sempre pela classe política, pois estes têm inúmeros interesses que nem sempre se relacionam com o do cidadão. Para Schumpeter, as únicas formas de participação abertas ao cidadão seriam o voto e a discussão. A democracia,

portanto, seria algo difícil de ser alcançado na prática, uma vez que para ele o que existe é a combinação de várias lideranças eleitas por cidadãos para os liderarem.

Silva (s/d) ressalta que para Max Weber, a participação popular se resume ao sufrágio universal, uma vez que o processo democrático se pauta na escolha e na legitimação do governante. Para o autor o poder político é determinado pelo Estado. Nesse sentido, ele depende do debate entre Estados, ou das disputas internas de um Estado, para manter-se com o poder político tendo ao seu lado aquele que possuir eficiência e controle.

A política e o exercício do poder político dependem do controle da burocracia e da construção do ideal de nação por meio de um representante atuante, além de necessitar de um parlamento que seja eficaz e ativo para fiscalizar e destituir do poder o governante caso seja necessário, por vias legais.

Concretamente, a democracia seria um modelo que funcionaria baseada em instituições como eleições livres, liberdade de expressão, funcionários eleitos, autonomia, cidadania inclusiva, etc. A sociedade civil também faria parte deste modelo, uma vez que ela representa as intenções da sociedade organizada ao buscar os anseios do grupo.

Segundo apontam Santos e Avritzer (2016),

Max Weber inaugurou essa linha de questionamento da teoria clássica da democracia ao colocar no interior do debate democrático do início do século a inevitabilidade da perda de controle sobre o processo de decisão política e econômica pelos cidadãos e seu controle crescente por formas de organização burocrática. (p.46).

É somente após os anos 1950 que as funções do Estado relacionadas ao bem-estar social foram se tornando positivas. Segundo Norberto Bobbio, os estudos weberianos tendem a desconfiar do controle da burocracia exercida pelo sujeito moderno. Dessa forma, Bobbio considera a democracia como um conjunto de regras para a concepção das minorias e questiona a afirmação weberiana ao dizer que o cidadão “ ao fazer a opção pela sociedade de consumo de massa e pelo Estado de bem-estar social, sabe que está abrindo mão do controle sobre as atividades políticas e econômicas por ele exercidos em favor de burocracias privadas e públicas.” (Santos e Avritzer, 2016, p.47)

Conforme apontado por Alves da Silva (s/d),

Norberto Bobbio (1986) ressalta que a democracia é um método ou um conjunto de procedimentos para a constituição de governo e para a formação das decisões políticas. Da mesma forma Schumpeter (1961), define a democracia como um sistema institucional para tomada de decisões através da luta competitiva pelos votos. A democracia, contraposta a todas as formas de autoritarismo, é caracterizada por um conjunto de regras que estabelecem quem está autorizado a tomar decisões coletivas e com quais procedimentos. Estes procedimentos

dizem respeito ao processo e não ao conteúdo das decisões, ou seja, referem-se à democracia formal. (p. 11).

Marilena Chauí (1981) reflete que para o teórico Robert Dahl, a representatividade é a única solução possível para as democracias de larga escala. Para este autor, a participação cidadã será maior em unidades democráticas menores, fazendo com que também seja menor a necessidade de delegar decisões aos governos. Quanto maior for a unidade democrática, mais será preciso delegar as decisões e maiores serão as responsabilidades de resolução de problemas por parte dos representantes. Ainda sobre o tema da representação, Chauí destaca que Stuart Mill afirma que a democracia depende dos sistemas eleitorais de representação dos cidadãos. Questiona que a concepção hegemônica da democracia, exclui as dimensões da autorização, da identidade e a das prestações de contas.

Se compreendermos democracia como a participação dos cidadãos nas negociações e decisões, consideramos que além de um regime político, a democracia também é uma forma de existir socialmente. Chauí (1981), considera que a sociedade se torna democrática quando se amplia e cria direitos, reconhece conflitos legítimos, compreende a existência e atuação de movimentos sociais que questionam e limitam o poder do Estado, ao reconhecer a pluralidade dos sujeitos e de suas ações.

Consonantes com o pensamento de Chauí, muitos autores acreditam que a participação cidadã possibilita o verdadeiro exercício da cidadania nas tomadas de decisões, tornando a sociedade participativa e as decisões democratizadas. “Os mecanismos participativos são espaços de formação da cidadania, de desenvolvimento das responsabilidades públicas de governantes e cidadãos, proporcionando um correspondente aumento da corresponsabilidade no enfrentamento de problemas públicos do município.” (Silva, s/d, p. 11)

A necessidade da participação cidadã se dá pelas falhas do processo democrático que podem ser entendidas desde a pouca representatividade da população através dos partidos políticos; o fato de que estes mesmos partidos não asseguram interesses específicos, sendo necessário meios complementares de participação; bem como, a própria falta de representatividade de grupos dentro das instituições ou aparatos estatais. A participação cidadã também é necessária por conta da pluralidade e das diferentes situações que os grupos identitários ou sociais desempenham no seio da sociedade.

Para Jürgen Habermas o Estado Democrático de Direito depende da democracia deliberativa, considerando direitos e deveres como mantenedores da ordem social, bem como

o direito funcionaria como uma forma de legitimação por meio do ordenamento jurídico. (Azevedo, 2007).

Por conta dessas adversidades e pluralidades, faz-se necessário compreender que a democracia demanda um maior estudo e compreensão das instituições e dos procedimentos realizados pelas instituições. Razão pela qual os próprios mecanismos democráticos precisam ser democratizados.

2.1.1. Democracia representativa e democracia participativa

A teoria da democracia deliberativa não observa a participação apenas como um instrumento legitimador dos receptáculos do poder político, mas busca descobrir como a dimensão simbólica da democracia é capaz de construir processos participativos políticos que sustentam, propagam e difundem, através de esfera pública, a democracia como marco normativo. (Azevedo, 2007, p. 79).

Segundo Macedo (2008), pode-se dividir a democracia moderna em três práticas principais, a democracia direta, a democracia indireta/representativa e a democracia semidireta.

No caso da democracia direta, o povo exerce os poderes estatais sozinho, fazendo leis, administrando e julgando. As decisões são tomadas diretamente pelos cidadãos através do voto. No caso da democracia indireta ou representativa, a população elege representantes para tomarem as decisões. Logo, as decisões não são tomadas diretamente pela população, mas sim pelos seus representantes eleitos. Neste caso, a participação fica restrita ao processo eleitoral, pois as instituições são ocupadas e administradas pelos seus representantes. Boaventura Sousa Santos defende que a democracia representativa (DR) é uma forma dos cidadãos concentrarem seu poder democrático na eleição dos tomadores de decisões. (Santos, 2002).

Para a democracia semidireta, há uma conciliação entre democracia direta e democracia representativa. Ou seja, em alguns momentos os representantes eleitos são responsáveis pela administração e governabilidade do Estado, enquanto em outro momento a democracia será exercida diretamente pela população quando solicitado. Os mecanismos de democracia direta nesse caso, são o referendo, o plebiscito, a revogação e o veto popular.

A democracia semidireta também revela o grau de participação da população. Podemos ver que a democracia participativa possibilita o questionamento das decisões tomadas por seus representantes, a fim de tornar o processo democrático mais igualitário. Ela é o mecanismo que possibilita a grupos excluídos ou menos favorecidos, participar das tomadas de decisões dos temas que lhe competem.

Segundo Santos in Santos e Avritzer (2016), a democracia participativa complementa a democracia direta e representativa, na medida em que aprofunda ambas em prol de uma emancipação social. O sociólogo também destaca em outro estudo que “a democracia, enquanto gramática social e acordo de convivência cidadã, desaparece para dar lugar à democracia instrumental, a democracia tolerada enquanto serve aos interesses de quem tem poder econômico e social para tanto.” (Santos, 2002, p. 21-22.).

Afinal, são os atores locais que necessitam das resoluções dos problemas ligados diretamente a eles. Além do fato de terem proximidade e conhecimento sobre o mal que os aflige, tornam as resoluções mais eficientes e coerentes com a necessidade da população que está envolvida.

Segundo Raul Pont (2002), ex-prefeito da cidade de Porto Alegre e historiador, a democracia participativa, mobiliza e conscientiza a população, uma vez que permite aos cidadãos conhecer o Estado, seja através de sua gestão ou de seus elementos constitutivos. Para ele, as participações democráticas podem ocorrer diretamente pelo comparecimento a reuniões administrativas, por comissões fiscalizadoras, criação de sindicatos, grupos sociais, etc. A própria experiência de auto-organização, autogestão e regulamentação é fundamental para o exercício da prática e da democracia voltada aos cidadãos.

Chauí (1981) destaca que na tradição schumpeteriana a democracia é utilizada para escolher e autorizar governos através do voto, na escolha de representantes que decidam quais são os problemas políticos da localidade e de que forma eles podem ser escolhidos. O sistema eleitoral, portanto, funciona como rodízio de governantes, enquanto a política se baseia no mercado econômico para melhorar o consumo. Toda vez que o Estado consegue atender as demandas da sociedade sem subjugá-la se coloca enquanto regime democrático. Há que se destacar que na questão posta, o cidadão se torna consumidor enquanto o Estado é distribuidor.

A filósofa (1981) destaca que C. B. Macpherson, no entanto, compreende que a democracia participativa permite a consciência popular de entender-se como o sujeito de suas próprias ações, e não somente consumidor. Além disso, entende que a desigualdade é o que move a sociedade capitalista, tendo como orientadores as teorias de Karl Marx e Stuart Mill, ao defender que os cidadãos são produtores das suas ações. Questiona inclusive a capacidade do capitalismo em contribuir para a sociedade diminuindo desigualdades provocadas pelo capitalismo financeiro.

Chauí afirma que o modelo macphersoniano “ênfatiza os movimentos sociais e, portanto, apoia-se na ampliação do espaço político pela sociedade civil.” (Chauí, 1981, p. 88). A autora afirma que a democracia participativa eliminaria a possibilidade de uma

contrarrevolução, a criação de novas classes sociais e a apatia do povo, uma vez que a existência dos partidos contribui para a insensibilidade da população.

Se o pensamento tradicional democrático considera democracia como igualdade, soberania popular, reconhecimento da maioria e dos direitos das minorias, liberdade e cumprimento das exigências constitucionais, no âmbito econômico reflete a mudança nas relações entre classes, com o desenvolvimento da igualdade socioeconômica.

Cabe destacar que a participação de um sujeito na vida pública depende do acesso que ele possui as informações e a forma com que ele consegue articulá-las. O que confronta diretamente com a esfera político-institucional da democracia, na medida em que de um aspecto liberal fala da liberdade e de um aspecto socialista enfatiza o econômico em razão da igualdade. Isso porque se deve considerar que enquanto a desigualdade é um fato, a justiça é um valor para a sociedade.

Marilena Chauí também ressalta que através da liberdade, os homens são considerados iguais para participar do poder porque eles são livres. Isso significa que a justiça social tende a depender da justiça política, uma vez que em regimes democráticos é a liberdade que delinea a igualdade social. A democracia, portanto, é livre porque também é igualitária, dividindo entre grupos e indivíduos o poder político, econômico e decisório. Para a autora, quando a sociedade é democrática é possível a criação e ampliação de direitos, além do reconhecimento da existência de grupos e movimentos que limitem o poder estatal por meio de demandas e fiscalizações.

As diferentes formas de participação constituem espaços de cidadania, desenvolvimento de responsabilidades compartilhadas, bem como averiguação dos poderes públicos pela sociedade civil. Os meios de participação permitem compreender o bem público com um viés diferente, além de buscar novas formas de governabilidade. Segundo Batista (2005), “podemos dizer que a participação ampliada se consolida na medida em que viabiliza a capacidade dos movimentos organizados da sociedade civil para influenciarem, direta ou indiretamente, a formulação e a gestão das políticas públicas.” (p. 35).

A existência da democracia participativa parte da ideia de que instituições e sujeitos representativos não são suficientes para o exercício da democracia, uma vez que ao ampliar o acesso e a participação de diferentes sujeitos da sociedade diferentes demandas são debatidas e suas soluções repensadas. De acordo com Claudio Cattera (2006), para se implementar um sistema de democracia participativa é preciso observar a complementariedade das ações, o conteúdo formal e material (político-jurídico) das instituições, bem como o reconhecimento de direitos que antes não eram acessíveis.

Santos (2002) já delinea três formas de fortalecimento da democracia participativa. São elas: o fortalecimento da relação das diferentes democracias, o fortalecimento da articulação entre local e global, e a ampliação do “experimentalismo” democrático, em que os exemplos bem-sucedidos possam ser multiplicados.

A participação cidadã inserida no processo democrático é uma forma de intervir diretamente nas políticas públicas e estar desvinculada a mediação dos partidos políticos. Desta forma, as decisões são tomadas menos de forma político-eleitoreira e mais de forma político-administrativa, além dos partidos que estejam governando. Ademais, a participação cidadã enquanto prática política, também pode ser entendida como uma prática de empoderamento do cidadão, na medida em que ele se torna sujeito autônomo na resolução de suas necessidades.

Para García Delgado (1994), a participação cidadã apresenta cinco aspectos: a adesão à forma de participação política; surgimento de formas distintas de participação; a participação de diferentes classes sociais; o aumento da relevância das políticas municipais e as modificações existentes na sociedade. Para o autor, como destaca Catera (2006), a participação cidadã se torna um “mecanismo propulsor do desenvolvimento econômico e social. Assim, a participação aparece como um processo através do qual os indivíduos e a comunidade estão ativamente envolvidos em todas as fases do desenvolvimento, o que gera maior equidade e sustentabilidade.” (Catera, 2006, p.55).

A participação cidadã e por sua vez a participação na gestão de recursos depende de uma elaboração, planificação, gestão, construção e operação de um projeto que a comunidade participe ativamente, garantindo uma rede de apoios para cercá-la.

2.1.2. Democracia no Brasil: Constituição de 1988

O processo de redemocratização do Brasil no final da década de 80, inseriu novos atores políticos, criando um novo significado para a democracia brasileira e para a sua própria constituição. Para Santos e Avritzer (2016) foi recolado na sociedade brasileira a relação entre participação social e procedimento. Também foi necessária uma nova concepção do que era participação social. Como exemplo, algumas experiências de democracia participativa obtiveram sucesso no sul do país logo após o período da redemocratização. Segundo os autores, houve êxito nessas experiências muito por conta da capacidade dos atores sociais em levar as práticas do campo social para o campo administrativo. Além disso, também se fez necessário a reflexão acerca da temática de representação e diversidade cultural e social, uma vez que o aumento dos atores gerou a necessidade de mais representação e identificação.

Os autores também ressaltam que

todos os casos de democracia participativa estudados iniciam-se com uma disputa pelo significado de determinadas práticas políticas, por uma tentativa de ampliação da gramática social e de incorporação de novos atores ou de novos temas à política. (...) Durante o processo brasileiro de democratização e de constituição de atores comunitários surgiu de modo semelhante a ideia de 'direito a ter direitos' como parte da redefinição dos novos atores sociais. (Santos e Avritzer, 2016, p. 56).

A nova constituição garantiu, em seu artigo 14, a iniciativa popular como precursora de processos legislativos. Já o artigo 29 solicitou a participação dos representantes de associações populares no processo de organização das cidades. Em outros artigos também é feita a solicitação de participação da sociedade civil para a implantação de políticas públicas.

Cabe lembrar que durante o Estado Novo (1930 a 1945), o sistema político vigente articulou elementos democráticos com autoritários, a fim de um corporativismo de conciliação. No período seguinte (1945 a 1964) houve um populismo semidemocrático que prezava pelo desenvolvimentismo. Além disso, todos os presidentes desse período sofreram com espécies de crise política ou ameaça de continuidade do exercício do seu mandato.

Durante o Regime Militar (1964 a 1985) o país esteve em uma ditadura civil-militar que além de fechar o congresso, suspendeu eleições e garantias civis, realizado com o Ato Institucional nº 5. A própria redemocratização se deu por meio de um pacto entre o partido de oposição, o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) e uma parte do partido do regime autoritário, o PDS (Partido Democrático Social).

Segundo Santos e Avritzer (2016), com a nova constituição tornou-se evidente que havia pouca organização da sociedade civil em função de uma tradição clientelista, isso porque foi somente na década de 1970 que surgiram grupos comunitários independentes da política governamental. Por conta disso, apesar desses grupos específicos, manteve-se a política clientelista de concessões e emendas parlamentares.

Para Santos (2002) o Brasil pode ser interpretado através de três narrativas e temporalidades. A primeira é a de exclusão social, a segunda é a reivindicação da democracia participativa dos últimos 30 anos (seja pela própria constituição, pelos orçamentos participativos e criação de conselhos comunitários) e a terceira diz respeito às políticas de inclusão social colocadas pela gestão petista da presidência da república. Essa última, através de ações afirmativas, buscou reduzir a pobreza, a desigualdade, elevar o consumo, e criou políticas públicas que atendessem as demandas de indígenas e afrodescendentes.

A Constituição Federal de 1988 determina como mecanismos da democracia representativa, o sufrágio universal, o mandato eletivo, além dos mecanismos de participação democrática direta como: plebiscito, referendo e iniciativa popular. Macedo (2008) ressalta que o termo “participativa” se caracterizou como a presença de institutos representativos, a participação direta pelo plebiscito, referendo e iniciativa popular e outras formas de participação buscando a legitimação do poder e da atuação da sociedade no controle, fiscalização e tomada de decisões do Estado. É necessário pensar que para ocorrer a democracia participativa é indispensável existir formas de participar, decidir, opinar e integrar instituições que contribuam no exercício da democracia.

No primeiro artigo da Constituição Federal de 1988 encontra-se a definição de que o Brasil é uma República Federativa, constituída pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal. Também define o Brasil como um Estado Democrático de Direito, além de prever que todo o poder emana do povo e será exercido através de representantes e de forma direta.

A Constituição – por ter garantias e direitos individuais, amplos direitos sociais e formas de expressão da vontade popular, para exercício da cidadania – passou a ser conhecida como Cidadã. Macedo (2008) ressalta que “para a democracia participativa, cidadão não é mero sinônimo de eleitor, mas de indivíduo participante, fiscalizador e controlador da atividade estatal.” (p. 190).

Foi também com a Constituição Cidadã que os instrumentos de participação como: os conselhos, as ouvidorias, o orçamento participativo, as comissões de legislação participativa foram criadas para incorporar a população de forma ativa na política estatal. Além disso, foram previstos na constituição mecanismos de defesa contra os abusos do Estado, tais como: o mandado de segurança, o mandado de injunção, o *habeas corpus* e o *habeas data*.

A legislação proporciona competências diferentes para cada ente da federação, sendo competências privativas para a União legislar sobre direitos civis, comercial, penal, etc. Contudo, todas as políticas e legislações incluíram o princípio da participação popular.

2.1.2.1 Patrimônio cultural e a Constituição de 1988

O Estado Brasileiro buscou através da lei fortalecer a ideia de uma identidade nacional que coexista com identidades locais. Para tanto, no artigo 216 define quais são os bens culturais

que fazem referência à identidade brasileira¹⁶, qualificando os bens enquanto patrimônio culturais. E no artigo 215 a garantia dos direitos culturais, tais como

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º- O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º- A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º- A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II - produção, promoção e difusão de bens culturais;

III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV - democratização do acesso aos bens de cultura;

V - valorização da diversidade étnica e regional. (Brasil, 1988).

Por meio desses artigos (215 e 216) presentes na Constituição Federal é que o Estado determina os mecanismos de gestão do patrimônio cultural, definindo-os em categorias materiais ou imateriais que devam ser atendidas. Neste sentido, Yussef Campos (2015) defende a ideia de Zygmunt Bauman ao afirmar que o nacionalismo é o que passou a unir Estado e sociedade. Isso porque o Estado estabelece objetos e valores para construir a ideia do que é nacional, como vimos no capítulo anterior. Ao inserir elementos nacionais na lei, possibilita-se uma legitimação do discurso proferido.

Campos (2015) afirma que a construção sobre um discurso do passado para criar identidades ou aproximação ocorreu também pela construção do entendimento acerca do patrimônio. Para ele

A criação de um patrimônio cultural passa ser formalização do Estado enquanto instituição legitimada pela Constituição. É ele que delimita o passado a ser compartilhado por aqueles que coabitam o mesmo território, falam a mesma língua e são rotulados com a mesma nacionalidade. Ele cria a ponte entre o futuro possível e o passado formatador do presente. Torna-se suporte da memória coletiva de um grupo que começa a ser qualificado como nacional, com adaptações e apossamentos de uma história que lhe seja conveniente, muito embora o passado esteja sempre em disputa. (p. 30).

¹⁶ No capítulo I desta dissertação está o artigo 216 na íntegra.

Se o patrimônio depende da carga afetiva criada pela memória de uma história coletiva e do simbolismo de acontecimentos relevantes de serem guardados, a escolha do patrimônio é puramente arbitrária e seletiva. Sendo assim, opta-se por contar uma história e por silenciar tantas outras. No Brasil, o processo de reconhecer a pluralidade de histórias e de patrimônios possíveis por lei, levou cerca de cinquenta anos se considerarmos o Decreto-Lei nº 25, de 1937 e a Constituição Federal de 1988.

Cabe lembrar que desde a Constituição de 1934 a proteção ao patrimônio era garantida por lei assim como a defesa da cultura. É necessário identificar que desde a referência na Carta Magna de 34 e as Cartas posteriores, bem como Decretos-lei, a gestão patrimonial sempre foi responsabilidade do Estado. A necessidade desse apontamento se faz porque mesmo que o artigo 216, parágrafo 5º, trate do tombamento das áreas quilombolas, a forma de patrimonializar ou inserir grupos marginalizados na história nacional ficou ampla e pouca clara.

A Constituição de 1988 buscou se aproximar da patrimonialização defendida por Aloisio Magalhães, como dito anteriormente, tendo inclusive sido realizadas propostas por parte do então SPHAN, na consolidação da Assembleia Constituinte. Nas sugestões, o órgão, mostrava a necessidade de entender o patrimônio tanto como algo a ser preservado, recuperado e restaurado, como algo a produzir dinâmicas culturais envolvendo diferentes atores sociais. Tanto a cultura como o patrimônio tiveram ampliação dos seus conceitos para se adequar as novas visões que surgiam.

Assim como aponta Campos (2015), fica notável que

a estratégia política de preservação do patrimônio histórico ainda é alguma coisa autoritária, de cima para baixo, que desconhece que, naquela cidade, vivem pessoas que não podem se sentir (...) como peça de museu. Um lugar, onde você não vive e não convive com a coisa que é sua. Eu não vejo outro jeito de se preservar um patrimônio, sem que a população participe, de modo efetivo, desse ato de preservação. (p. 110).

Nesse sentido é que se compreende a relevância não apenas da proteção do Estado, mas da participação da população na gestão e na administração do patrimônio, sendo eles bens móveis e imóveis. Uma vez que o patrimônio só é considerado patrimônio pela sociedade, o bem é somente um resquício do passado. Dessa forma, compreender que a sociedade está inserida em práticas culturais e possui relações com o ambiente e os elementos que a cercam é indispensável para compreender a sugestão de uma gestão participativa do patrimônio cultural.

Augusto Arantes, ex-presidente do IPHAN, em entrevista a Campos afirma:

Fundamentalmente, para nós, cultura é parte integrante da ordem social. Ela se constitui de práticas que são inerentes. À existência social histórica do ser humano. Nesse sentido o direito

ao desenvolvimento cultural é tão fundamental quanto a saúde, a moradia, o trabalho. O florescimento da cultura é condição necessária ao bem-estar social. Assim sendo, a ordem social, direito de vários grupos de segmentos sociais desenvolverem as suas especificidades culturais. Inclusive, quando for o caso, ter o seu espaço vital, o seu território assegurado pelo Estado. (2015, p. 113).

Se o patrimônio cultural pode ser considerado a expressão política da memória, fica evidente que somente grupos com representação política conseguem preservar, salvaguardar ou promover os símbolos culturais que se tornam bens patrimonializados. Ainda que a legislação atual tenha tentado separar patrimônio e a ideia de propriedade, são os grupos organizados ou majoritariamente tradicionais na política nacional que conseguem tornar os bens culturais protegidos pela lei.

Catera (2006) defende que se torna cada vez mais importante a salvaguarda e proteção do patrimônio através da participação cidadã, pois isso permite a valorização de uma vontade democrática na busca pela valorização e manutenção desses bens. O autor ressalta inclusive que a própria Unesco recupera, em seus artigos 5º a 11º, a necessidade da inclusão social em decorrência da participação e o acesso ao patrimônio e sua defesa.

(...) a este respeito, as Partes (signatárias), ao reconhecer o papel fundamental da sociedade civil, se esforçarão por criar um entorno que incite aos indivíduos e grupos sociais a criar, produzir, difundir e distribuir suas próprias expressões culturais, e ter acesso a elas, prestando a devida atenção às circunstâncias e necessidades especiais das mulheres e de distintos grupos sociais, em particular as pessoas pertencentes a minorias e os povos autóctones e a que seja reconhecida a importante contribuição dos artistas, outras pessoas participantes no processo criativo, as comunidades culturais e as organizações que os apoiam no seu trabalho. (p. 46).

Catera (2006) também afirma que se para Nestor Canclini, ao longo de muito tempo foram os estados nacionais protagonistas das políticas culturais e da gestão dos seus respectivos patrimônios, Alfredo Bosi evidencia que com a ampliação da ação dos diferentes grupos ligados a essa preservação e salvaguarda, criaram-se novos parâmetros e formas de possibilitar o respeito a esses bens. Ambos antropólogos buscam lidar com a gestão do patrimônio na América Latina, considerando as minorias e os grupos antes esquecidos pelo poder estatal ou pela narrativa dominante do que é identidade cultural e patrimônio nesses contextos.

2.2. Gestão participativa

Rodrigues e Castro (2012) entendem a gestão cultural como “processos de mediação, entre agentes e instituições, envolvendo eixos temáticos integrados, a razão principal deixa de

ser a gestão em si, mas a articulação provocada pela interação com/ das/ a partir das práticas culturais.” (p. 154).

A gestão cultural depende da participação social para desenvolver ações mais democráticas. A gestão participativa permite a ação da sociedade civil organizada nas tomadas de decisão, organização e controle de recursos. “É materializada em um conjunto de processos sociais e de canais institucionalizados de participação e reforçada por instrumentos não-institucionalizados de participação cidadã.” (Silva, 2016, p. 4).

O principal elemento da gestão participativa é a possibilidade de intervenção direta de uma população na tomada de decisão sobre ações e recursos prioritários. Ela funciona hoje como uma complementação da democracia representativa, no que tange à gestão de políticas públicas. Tal gestão possibilita tanto a participação de grupos representativos como da própria população. A gestão democrática pressupõe ser participativa na formulação ou realização das políticas públicas. (Azevedo, 2007).

Um das principais formas dessa gestão são os conselhos municipais. Estes são entendidos como uma forma independente do poder central, com a função de gerir fundos de origens federais, prevendo eficiência e participação. Legalmente, o conselho municipal foi criado pelo Estatuto da Cidade, que além de política urbana demandava a proteção ao patrimônio cultural local. Segundo Azevedo (2007), os conselhos municipais como gestores públicos estão ligados diretamente aos processos democráticos do país.

As experiências dos conselhos municipais evidenciam a articulação entre a sociedade e o Estado, por meio da gestão democrática e implementação de políticas públicas. As ações focaram na inclusão de novos atores sociais na participação e gestão dos recursos públicos. Isso é relevante ao pensarmos que temas como a proteção do patrimônio cultural possa ser colocado em pauta e em contato da sociedade, algo que não ocorria antes.

Azevedo (2007) destaca as formas de participar do conselho:

São basicamente quatro as maneiras mais comuns de se estabelecer uma entidade como parte integrante de um conselho: a) pela lei; b) pela plenária com seus pares; c) pela escolha do prefeito; d) pela forma mista, a qual conjuga mais de uma forma de escolha. Cabe ressaltar que não existe a priori uma melhor forma de escolha, pois sempre existirão lacunas na representação, porém a ideia é que as entidades sejam as mais representativas possíveis dos setores da sociedade ligados ao tema do conselho. (p. 106).

Nos estudos de Chauí (1981) também fica evidente que “a autonomia dos sujeitos nos processos decisórios é o elemento central da participação requerendo consciência da realidade, das necessidades e dos requisitos para transformá-la, ou seja, requer a capacidade de ser

sujeito.” (Alves da Silva, 2016, p.20). E continua: a autonomia significa poder atuar politicamente, ter direito a participar juridicamente e ter conhecimento para as tomadas de decisão. Essa autonomia se perde pelo exercício único da democracia representativa e não da democracia direta.

Silva (2016) também aponta que:

Mesmo com as fragilidades dos mecanismos e espaços institucionalizados de participação e controle social, continua forte a convicção de que a democratização da gestão (planejamento, execução, controle e avaliação) é fundamental para o bom desempenho das políticas públicas, para a formação da cidadania política, para o fortalecimento das organizações sociais e, principalmente, para a redução das práticas patrimonialistas e clientelistas. O desafio colocado é o de ampliar e fortalecer os mecanismos formais (institucionalizados) e informais de participação política, garantindo o exercício da cidadania como condição necessária ao desenvolvimento sustentável. (p. 22).

A gestão participativa também é valorizada por meio da proximidade entre a sociedade e o tema discutido, por conhecerem seus problemas a fundo; pelos processos de planejamento e decisão, aproximando as relações entre a sociedade e o poder público; além de ser uma forma de evitar práticas clientelistas por meio dos representantes eleitos. Contudo, para isso é necessário que haja um bom relacionamento entre o governante, as instituições e a sociedade civil.

Claudio Cattera (2006) reforça que os atores sociais que implantaram as experiências de democracia participativa questionavam a identidade que lhes havia sido atribuída por um estado autoritário e buscavam direitos de participar, direitos aos bens públicos e direitos de reconhecimento das diferenças antes ignoradas. É nos anos 90 que a ação política na América Latina deixará de ser uma luta social direta para se tornar uma luta participativa pela democracia e controle social do Estado. Uma dessas formas seria o orçamento participativo, que se apresenta como um amplo processo de consultas e debates públicos voltados a discutir o destino e formas de aplicação de recursos públicos municipais.

A participação cidadã se torna uma forma de ação da gestão pública quando considera os diferentes atores e diferentes meios de práticas públicas possíveis de se executar. É através da participação popular que se possibilita a contraposição entre práticas elitistas versus marginalizadas, a alternância de protagonismo entre diferentes atores sociais, a mudança de prioridades ou perspectivas diante da sociedade.

Para Cattera (2006), a participação cidadã deveria reconhecer os diferentes agentes sociais, incorporando-os aos programas existentes, incluindo, mediando e possibilitando o empoderamento desses indivíduos. Isso ocorre uma vez que todos possuem seus direitos e

obrigações, observando as ferramentas participativas que serão usadas. Ademais, os acordos entre os sujeitos deveriam ser reconhecidos publicamente potencializando uma ideia de transparência nas tomadas de decisões, e por fim, deveria ser realizado um diálogo em prol da troca de experiências a fim de fortalecer e enraizar a prática participativa.

É neste sentido que teóricos vão pensar o Estado de bem-estar social como fortalecedor da cidadania e dos direitos sociais, uma vez que ele cria sistemas de acessos e difusão de políticas públicas, garantindo as liberdades individuais e políticas, além de possibilitar ao Estado ser o responsável em prover direitos sociais e atender demandas da sociedade.

2.2.1. O exemplo do orçamento participativo

O orçamento público brasileiro é dividido nas esferas federal, estadual e municipal. Como dito anteriormente, elas têm autonomia entre si e não são codependentes. A autonomia do município na gestão de seus recursos ocorre nas áreas: a) folha de pagamento; b) serviços públicos; c) investimento em obras e equipamento, sendo a última a área com maior possibilidade de variações. O orçamento municipal é determinado pelo Executivo, representado pelo Prefeito, e deve ser aprovado pelo legislativo, qual seja: Câmara Municipal. O orçamento participativo (OP) interfere nessa fase da aprovação, uma vez que cabe ao legislativo a aprovação final do orçamento após as etapas do OP.

A principal razão do OP é estabelecer um equilíbrio entre o que o executivo deseja no orçamento e o que a população anseia, criando um espaço de decisão compartilhada. Cabe ao Executivo, e seus funcionários, a participação nas etapas do OP, além do fornecimento de dados e informações a serem avaliadas. Compete a ambas as partes incluírem temas a serem discutidos nas etapas iniciais do OP.

O OP, portanto,

é um processo de tomada de decisão baseado em regras gerais e em critérios de justiça distributiva, discutidos e aprovados por órgãos institucionais regulares de participação, nos quais as classes populares têm representação majoritária. As comunidades onde elas vivem e se organizam são reconhecidas como tendo direitos coletivos urbanos que legitimam as suas reivindicações e exigências, e também a sua participação nas decisões tomadas para lhes responder. (Santos, 2016, p. 516).

O OP tem três características essenciais: a) participação de todos os cidadãos; b) conciliação de democracia direta com a representativa e c) destinação de recursos baseados em critérios técnicos e decisões coletivas dos participantes.

Segundo Santos e Avritzer (2016), o OP se divide em três momentos: a) assembleias regionais com participação individual e tendo as normas definidas pelos próprios envolvidos; b) análise dos procedimentos distribuídos em função da desigualdade das regiões e c) busca de uma forma de contabilizar a participação e decisão da sociedade com as ações do poder público.

O OP teve início em Porto Alegre e em Belo Horizonte, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, tomando medidas de descentralização e democratização dos processos de decisão de aplicação dos recursos públicos. Ao longo dos anos, as práticas evidenciaram uma variação da participação da população, ao mesmo tempo em que surgiu um aprofundamento das etapas necessárias para a discussão do orçamento. O OP também permitiu a criação de instituições complementares de gestão municipal, tal qual os conselhos municipais setoriais que discutiam sua área como um assunto específico. Ao mesmo tempo, para a consolidação dessa prática, se faz uma publicização das informações e dados necessários ao desenvolvimento do OP ou de avaliação do mesmo.

Conforme os estudos de Santos e Avritzer (2016), entre 1997 e 2000, cerca de 140 gestões municipais passaram a utilizar o orçamento participativo, sendo que a maior parte foi em cidades com mais de 500 mil habitantes. Metade delas eram geridas pelas administrações ligadas ao Partido dos Trabalhadores.

Leonardo Avritzer in Santos & Avritzer (2016) sintetiza o processo do OP em Porto Alegre da seguinte maneira:

O orçamento participativo é uma política participativa em nível local que responde a demandas dos setores desfavorecidos por uma distribuição mais justa dos bens públicos nas cidades brasileiras. Ele inclui atores sociais, membros de associações de bairro e cidadãos comuns em um processo de negociação e deliberação dividido em duas etapas: uma primeira etapa na qual a participação dos interessados é direta e uma segunda etapa na qual a participação corre através dos interessados da constituição de um conselho de delegados. (p. 576).

O autor ressalta que da mesma forma que se pode entender o OP como uma instituição inventada, é preciso pensar que ela foi criada a partir de uma prática já existente de ação coletiva. Essa prática incorpora ações autônomas e faz a conexão entre as tomadas de decisões ao longo de todo o processo. A prática do OP em Porto Alegre também revelou uma redução das corrupções municipais, uma vez que a fiscalização aumentou, ao mesmo tempo que forçou as tomadas de decisões, através da cobrança da população. A inclusão da sociedade nesse procedimento também contribuiu para resolver os problemas de forma mais assertiva e eficaz.

Félix Sanchez (2003), ao estudar o OP na cidade de São Paulo destacou que a inclusão dessa política em cidades desse porte¹⁷ se resume em três questões principais: “a gestão participativa do orçamento público, a descentralização político-administrativa e a democratização da cidade e do espaço urbano.” (p. 142). O autor ressalta, ainda, que o orçamento é fundamental para a gestão social do estado. Ele permite ações de cidadania e reflete a relação entre sociedade e os entes representativos do Estado.

Estudos seguem indicando que o OP também possibilitou o aumento da representatividade, do surgimento e ação dos movimentos sociais e da atuação e influência das diversas associações. Ao invés de prejudicar a gestão pública em razão da alta burocracia e etapas necessárias ao processo, a adoção do OP deu voz a novos atores sociais e suas demandas. Isso permitiu uma melhor negociação dentro da sociedade e seus governantes das ações que seriam tomadas. Através da participação cidadã há uma democratização do acesso às informações e das necessidades locais, uma vez que a população negociará junto com representantes do executivo, quais obras e serviços terão prioridades nas suas execuções.

Sanchez (2003) reforça que o OP não se torna um braço da Prefeitura ou um aparato estatal, mas sim um local de troca entre os representantes eleitos e a sociedade civil.

Júlio Cesar Mahfus (2000) ressalta que a principal razão do sucesso do OP é a mediação das democracias direta e representativa, na qual o cidadão participa, envolve-se e tem conhecimento das decisões tomadas. O jurista indica que é necessário manter o OP como ação não-governamental, a fim de garantir sua independência e ação distante de práticas politiqueras e clientelistas.

Para o autor, o OP retira o poder de uma elite burocrática para repassar a sociedade civil, fazendo com que este grupo passe a ocupar e disputar os espaços das políticas econômicos-sociais, uma vez que a disputa ocorre por meio da horizontalidade da aplicação dos recursos públicos.

Cabe ainda ressaltar, como fez a socióloga Evelina Dagnino (2004), que a questão da cidadania posta pelo OP é herdeira da tradição dos movimentos sociais que buscavam acesso a direitos básicos da sobrevivência humana, tais quais moradia, água, luz, saúde, etc. Através de uma luta pela construção democrática dos direitos da população, também se incorporou a luta pelas construções culturais, por meio do acesso, inclusão, participação e pertencimento ao sistema em que se inserem. A cidadania em questão é fazer parte da sociedade e das decisões tomadas pelos governantes sobre os elementos que os cercam.

¹⁷ No ano de 2018, a cidade de São Paulo tinha cerca de 12 milhões de cidadãos segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

2.3. Considerações preliminares

Neste capítulo se torna evidente a necessidade de compreender o processo democrático e os atores envolvidos no mesmo. A democracia possui muitas formas e conceitos, bem como muitas práticas e conflitos para sua existência. Mas em todos os estudos que se voltam a ela se torna indispensável perceber que para o bom desempenho do processo é necessário levar em consideração os aspectos políticos e econômicos da sociedade que busca pela democracia.

Isso porque a democracia, ao estar inserida num meio de disputas, negociações e conciliações, precisa responder a determinados atores a fim de não se tornar um regime autoritário ou extintor de direitos e grupos.

No caso brasileiro, é importante notar que desde a Constituição Federal de 1988 foi necessário determinar a política, os meios de ação política e os atores envolvidos e assegurados pela carta magna. Ainda que a Constituição Federal tenha trazido novos elementos de participação popular, ela manteve-se próxima as constituições anteriores no que tange aos aspectos a serem protegidos e de domínio do Estado.

O próprio patrimônio cultural manteve-se sob proteção e gerenciamento exclusivo do Estado brasileiro, evidenciando um posicionamento autoritário, restrito e pouco acessível à população ao qual ele pertence. Em contrapartida, com os mecanismos de participação popular previstos na constituição houve um convite à população para se fazer parte da gestão e organização do Estado. Os conselhos municipais e a implementação do Orçamento Participativo são exemplos desses mecanismos que justificariam a atual Constituição ser chamada Cidadã, por inserir práticas anteriormente ignoradas das possibilidades da sociedade civil.

Parece-me claro que jurídica e teoricamente o Brasil possui diversas formas de envolver a população na gestão pública de recursos e administrativa das unidades federativas. Porém a prática continua sendo restrita a poucos locais, mantendo um posicionamento tradicionalmente de um Estado dominador.

Este trabalho procurará abordar, a partir dessa perspectiva, a possibilidade de ação entre sociedade civil e Estado na gestão do patrimônio cultural nacional, tomando como referência, além dos aparatos jurídicos e modelos já existentes, a multiplicidade dos atores envolvidos, a pluralidade das narrativas e vozes, bem como a percepção coletiva dos problemas e sugestões que podem ser tomadas a fim de tornar o patrimônio cultural pertencedor à sociedade e não somente ao Estado.

O capítulo III, portanto, procurará discorrer sobre estes aspectos, na tentativa de tornar a gestão do patrimônio mais participativa, mais inclusiva e mais plural, assim como é o Brasil e sua cultura.

CAPÍTULO III- USOS DO PASSADO E GESTÃO PARTICIPATIVA: DEMOCRATIZAÇÃO E JUSTIÇA DISTRIBUTIVA

O capítulo final desta dissertação busca trabalhar com três áreas principais: usos do passado; o patrimônio e justiça distributiva; e a gestão participativa do patrimônio. A primeira parte centrada em autores da arqueologia pública busca compreender como o passado tem diferentes usos e meios para construir discursos, primordialmente nacionalistas. Partindo dos conceitos apresentados pelos autores percebe-se de que forma o patrimônio é inserido nos discursos de criação de identidades e de ideais de nação para consolidar políticas e práticas estatais.

Na segunda parte do capítulo, trabalhei a ideia de que o patrimônio pode ser um meio democrático para o exercício da cidadania e de justiça distributiva, reconhecendo os atores sociais que estão envolvidos e que se tornam atuantes na luta por direitos sociais, culturais e constitucionais ao longo do século XX e XXI. Neste item apresento os conceitos de sociedade civil, cidadania, terceiro setor, bem como a necessidade de tornar democráticos os processos de decisão e gestão de orçamentos ou projetos públicos.

A parte final do capítulo é voltada para a sugestão da gestão participativa do patrimônio, em que procurei ressaltar as etapas, os sujeitos e as formas de se propor uma gestão compartilhada, reconhecendo a variedade e diversidade de patrimônios que encontramos em todo o território. Compreendo que através da aceitação dessa pluralidade é que podemos pensar soluções e formas de contribuir para a administração pública, não esquecendo a necessidade de sempre envolver a população e estabelecer um processo contínuo de aprendizagem sobre o patrimônio, tendo como norteador os estudos do educador Paulo Freire e da metodologia da Educação Patrimonial, respeitando os princípios constitucionais previstos na Constituição Federal de 1988.

3.1. Usos do passado

Segundo Don Fowler (1987), a única certeza que temos é que o passado tem muitos usos. Para ele o passado parte de três premissas iniciais: a) como governantes e burocratas do Estado-nação manipularam o passado para fins nacionalistas e para legitimar sua autoridade e poder; b) Como os Estados-Nações usaram a arqueologia, lugares e artefatos, e teorias para seus interesses; c) como esses usos do passado se relacionam com questões mais gerais sobre os contextos intelectual e sociopolítico nos quais a arqueologia é conduzida.

Para o antropólogo, a manipulação do passado por motivos nacionalistas e patrióticos serviram e servem para convencer os governados de que os que estão no poder governam legitimamente, seja por meio de autoridade ou pela forma propagandística, evidenciando um grau de superioridade para com a população. Outra forma é legitimar internamente as políticas, ações e ideologias do estado nação vigente ao evidenciar um passado ruim em busca de um presente bom. O passado e os monumentos do passado, por exemplo, têm sido usados há muito tempo para legitimar, afirmar ou simbolizar a autoridade das ideologias nacionalistas. Ainda que Fowler não tenha se direcionado ao caso brasileiro (nesta discussão ele problematiza questões mexicanas, inglesas e chinesas), podemos traçar o paralelo entre o que ele discorre e as práticas realizadas pelo governo Vargas no que tange à área da cultura e da educação.

Isso porque me parece muito pertinente a relação estabelecida pelo autor nas três premissas existentes e as formas em que o patrimônio foi utilizado para reafirmar discursos e identidades propostos pelo Estado. Ainda que Fowler se direcione aos aspectos arqueológicos para discorrer sobre os usos do passado, neste caso a mesma metodologia pode ser aplicada no uso do patrimônio, uma vez que, como já abordado no primeiro capítulo, os governantes e burocratas, desde o período Vargas, escolheram deliberadamente monumentos e edificações que fortalecessem o discurso de nação e de identidade que lhes era conveniente, potencializando a ideia de que o Brasil era composto por edifícios coloniais e barrocos.

Além disso, Funari e Dominguez (2009) defendem que houve uma manipulação por parte do estado, do passado brasileiro, uma vez que o patrimônio oficialmente preservado mostra um país estrangeiro, pouco acessível a todos e pouco diversificado. Para os autores, a preservação dos edifícios coloniais pode ser considerada como o mais antigo manejo patrimonial, seguido da busca pela modernidade, que torna qualquer coisa moderna melhor que uma antiga. Além disso, os autores ressaltam que a manutenção precária evidencia a alienação da população além de mostrar a distância entre a população e as autoridades.

O segundo ponto defendido por Fowler (1987) também é visível quando notamos as formas de bens patrimonializados e em que época isso ocorreu. O patrimônio brasileiro foi utilizado ao longo do tempo como reforço das elites na manutenção do poder, ao mesmo tempo em que mantinha o silenciamento de demais grupos ou identidades opositoras à ideia de nação que se construía. Parece-me pertinente destacar, por exemplo, que um bem patrimonial de matriz africana só veio a se tornar patrimônio num momento em que as disputas por direitos cresciam no Brasil nos anos 1980. Assim como a patrimonialização de bens imateriais só foi possível após a adoção de normas ou leis que qualificassem esse patrimônio, a partir de uma visão mais geral e agregadora de cultura e produção cultural.

A terceira premissa indicada por Fowler (1987) é a mais evidente, já que não é possível descontextualizar nem uma ação cultural/política/social do momento em que ela se insere. Portanto, considerar que os usos do passado se relacionam com questões mais gerais sobre os contextos intelectual e sociopolítico é ponto de partida para qualquer análise que se pretenda fazer sob um viés histórico e sociológico da existência e das práticas culturais dos homens.

Fowler (1987) também ressalta que as interpretações, ou usos, do passado raramente são neutras. Tanto a arqueologia quanto o patrimônio estiveram imersos e condicionados pelas instituições econômicas, políticas e governamentais dos estados nacionais. Seguindo nessa mesma linha, Rafael Rufino (2013) destaca que a arqueologia, e neste estudo o patrimônio, responde a necessidades político-ideológicas dos grupos em conflito nas sociedades contemporâneas.

Para este historiador, a construção de uma narrativa estabelece um suposto paralelismo histórico entre diferentes trajetórias, através de uma ideia permanente de legado, de herança cultural. Sendo assim, se as identidades e os poderes políticos se servem do passado para se afirmarem/reafirmarem, cabe ao patrimônio, à história e à arqueologia evidenciarem as dinâmicas, as lógicas internas, destacando os discursos e narrativas produzidas anteriormente.

Nesta perspectiva, Barbara Little (2007) discorre que através da memória pública se explicita os patrimônios públicos. Segundo ela, as memórias coletivas do passado estão em constante mudança, sempre dependendo de quem preserva ou interpreta o patrimônio público. Little também aponta que há importantes elementos em um patrimônio que dependem da identificação, do poder e do controle sobre o passado, presente e futuro, o que cria diferentes tensões entre os diferentes agentes do patrimônio.

Para a autora é necessário criar um diálogo com a sociedade envolvida no patrimônio local, pois agentes internos e externos precisam dialogar com a comunidade, pesquisadores, visitantes e governantes. Dessa forma, evita-se a manipulação ou exclusão de passados e narrativas que podem modificar ou agregar elementos ao que se apresenta ao público, seja como patrimônio ou como herança cultural, algo que nosso histórico patrimonial se afasta como já apontado.

As historiadoras Letícia Brandt Bauer e Viviane Trindade Borges destacam que o Patrimônio Cultural é fundamental para a História Pública, uma vez que traz relação com políticas de memória e usos do passado. As autoras afirmam que “A História Pública permite problematizar o papel do patrimônio como mediador do passado e seu alcance (...)” (Bauer; Borges, 2019, p.51), uma vez que os embates são pautados na participação do público.

Enzo Traverso (2012) identifica que o passado pode ser visto como uma forma de memória coletiva, uma vez que é selecionado e reinterpretado conforme a sociedade que o analisa, levando em conta que a memória está inserida diretamente no imaginário social de um grupo. Para este ponto, Traverso nos traz a análise de Walter Benjamin, na qual o sociólogo alemão diferencia a ideia de experiência transmitida e experiência vivida. A primeira cria identidades ao longo do tempo e a segunda é a ação vivenciada em si. Neste sentido, Benjamin compreende que a experiência transmitida passa a ter um declínio em razão da modernidade oriunda do período entre guerras.

Ainda em seguimento, o autor italiano percebe que em função desse declínio criou-se também uma “obsessão” pela manutenção da memória. Esta passa a ser entendida, portanto como “representações coletivas do passado tal como se forjam no presente” (Traverso, 2012, p.14). Dessa forma, também se elabora uma narrativa da memória em que são produzidos um sentido e uma continuidade da memória de um grupo ou coletividade. Também se faz necessário lembrar que, para o autor, a memória está sempre no tempo presente, pois através de sua narrativa e produção de sentido, adquire um dever político de não se perder.

A historiadora e museóloga Ana Luisa de Mello Nascimento (2018) também ressalta a relação inerente entre patrimônio e perda, bem como a ideia de preservação de bens a fim de transmitir uma herança. A autora destaca que o Estado “assume a paternidade” da nação quando orienta, identifica e cria o que é seu patrimônio e o que deve ser transmitido. Para a historiadora, com base nos estudos de David Lowenthal (historiador e geógrafo americano), a consciência do passado ocorre na medida em que percebemos a diferença temporal entre o hoje e o ontem, tendo como elemento indispensável a memória como forma de consolidação da identidade. Para Nascimento “quando pensamos os museus enquanto portadores oficiais dos discursos ligado ao patrimônio, ou seja, a herança do passado que é revivida no presente, é ter em mente os múltiplos jogos que ocorrem entre esse trinômio identidade-memória-patrimônio”. (2018, p. 37).

Lowenthal, conforme indica Nascimento, também afirma que: “relembrar o passado é crucial para nosso sentido de identidade: saber o que fomos confirma o que somos”. (2018, p. 39). É neste sentido que ao criar ou recriar tradições associadas a memórias de grupos, o passado se torna o principal objeto perseguido por políticas nacionalistas. A tradição, portanto, garante a ideia de nação, através de mecanismos que extrapolem os meios tradicionais e se mantêm por meio de bens materiais e imateriais que permitem a continuidade dessa narrativa histórica.

3.2. O patrimônio e a justiça distributiva. Democracia participativa como meio.

No que tange à aplicabilidade de uma democracia participativa, o capítulo anterior mostrou a necessidade de entender a sociedade como ator principal da mesma. Contudo, a compreensão dessa sociedade é fundamental para tornar a prática efetiva e eficiente. Sendo assim, parece lógico abordar a temática da sociedade civil para o desenrolar dos aspectos democráticos dos sistemas decisórios.

A sociedade civil teve um papel prioritário na arena política como um espaço possível para a construção da vontade coletiva. Ela representa um espaço de lutas e conflitos, mas sobretudo negociação para o exercício da cidadania democrática após o período de redemocratização. Essa herança veio dos movimentos sociais e de base que por meio de ações autônomas reivindicaram bens materiais e a necessidade de sua participação na mudança dos padrões sociais. Eles lutavam por questões identitárias e direitos iguais que lhes eram suprimidos pelo poder atuante e os silenciavam constantemente.

Segundo Lucia Lippi Oliveira (2008)

Os movimentos sociais foram fundamentais na nova concepção de cidadania democrática, que reivindica direitos na sociedade e não apenas do Estado. Ao contestar as rígidas hierarquias sociais que ditam lugares fixos na sociedade para os não cidadãos, lutam para democratizar o regime político, mas também para democratizar a sociedade; lutam para mudar/ alterar as práticas que conduzem à exclusão e à desigualdade. (p. 145).

Santos e Avritzer (2002) também apontam que os movimentos sociais, na década de 1980, estavam inseridos na ampliação da atuação política, aumento da cidadania, inclusão de grupos sociais excluídos e transformação das práticas políticas dominantes. Para eles, participar “significa influir diretamente nas decisões e controlar as mesmas” (p. 58).

Considerando esses elementos e a intenção da sociedade civil em participar das decisões que lhe compete, determinada pela Constituição Federal, é que se pensa uma política cultural que considere a gestão participativa e democrática dos recursos destinados à cultura e ao patrimônio, criando relações com o Estado e entre públicos que além de incentivar a cultura, promovam e adotem políticas de compensação e estímulo a grupos sociais antes marginalizados, esquecidos ou silenciados.

Para tanto, a sociedade civil por meio dos movimentos sociais, autônomos e politizados, transformou o ativismo político em ativismo social através da cidadania e da solidariedade. Isso se deu na criação das Organizações Não-Governamentais (ONGs), as quais retiraram e retiram o cariz extremamente politizado dos movimentos sociais em demandas da população carente,

para representar demandas populares de caráter mais pragmáticos e em parcerias com os governos. (Paoli, como citado em Santos e Avritzer, 2002, p. 378).

As ONGs passaram a representar o que é chamado de Terceiro Setor, o qual busca uma regulação social mais eficiente que a praticada pelo Estado. A lógica aplicada pela sociedade passou a ser de que as ONGs gastam melhor o dinheiro público do que o Estado na aplicação de serviços sociais.

Nesta perspectiva, a somatória de políticas sociais com eficiência e qualidade contribui para que a opinião pública advogue a favor da atuação do terceiro setor no que anteriormente era obrigação do Estado. Isso fez com que a sociedade passasse a cobrar uma responsabilidade social desses grupos/empresas e uma conscientização civil da sociedade para com os atores excluídos ou marginalizados. Essa prática cresceu exponencialmente na década de 1990, uma vez que “a eficiência das ONGs brasileiras em pensar e propor projetos locais e em participar de redes globalizadas de informação e conscientização coincidiu com a declinante disposição do Estado em corrigir e aperfeiçoar sua capacidade de regulação social e manter os compromissos do contrato social público.” (Paoli, como citado em Santos e Avritzer, 2002, p. 405).

Conforme indica Evelina Dagnino (2004), a participação da sociedade civil ocorreu em função da expansão da democracia, criando espaços públicos e possibilitou a participação da sociedade nos processos de discussão e tomada de decisões das diferentes políticas públicas. Segundo a autora, a década de noventa no Brasil se caracterizou por uma contínua atuação do Estado e da sociedade civil para manutenção dos espaços democráticos, em que os representantes mais eficazes por parte das coletividades foram os movimentos sociais.

Cabe destacar como ressalta Dagnino (2004) que:

O processo de construção de cidadania como afirmação e reconhecimento de direitos é, especialmente na sociedade brasileira, um processo de transformação de práticas arraigadas na sociedade como um todo, cujo significado está longe de ficar limitado à aquisição formal e legal de um conjunto de direitos e, portanto, ao sistema político-judicial. A nova cidadania é um projeto para uma nova sociabilidade: não somente a incorporação no sistema político em sentido estrito, mas um formato mais igualitário de relações sociais em todos os níveis, inclusive novas regras para viver em sociedade. Um formato mais igualitário de relações sociais em todos os níveis implica o ‘reconhecimento do outro como sujeito portador de interesses válidos e de direitos legítimos’. Isso implica também a constituição de uma dimensão pública da sociedade, em que os direitos possam consolidar-se como parâmetros públicos para a interlocução, o debate e a negociação de conflitos, tornando possível a reconfiguração de uma dimensão ética da vida social. (p. 105).

Essa nova dimensão ética nem sempre segue referências a direitos universais ou questões relacionadas a desigualdade e pobreza. A autora destaca que a substituição que ocorreu no passado do termo da sociedade civil por terceiro setor também funcionou como forma de retirar a cidadania do aspecto político e ser responsabilidade única do Estado.

Neste sentido concordo com o exposto de Albuquerque Junior (2007) ao afirmar que

Uma gestão democrática da cultura passa, para mim, pelo reconhecimento de que deva haver a gestação pública da cultura, que esta deva contemplar a pluralidade das manifestações culturais e abrir espaço para a multiplicidade de seus agentes, que os conflitos que atravessam o social devam se explicitar nas próprias atividades culturais que são apoiadas e contempladas pelas políticas públicas. As produções culturais apoiadas pelo Estado não devem ser o foco dos contentes ou apenas dos descontentes, devem sim dar espaço para que a diversidade cultural se manifeste e com autonomia. Este é o grande desafio colocado para todos os agentes que participam desta relação entre Estado e produção cultural, que é o de gerir a diferença e conflito, a dissensão e a discórdia, sem querer reduzi-los ou apagá-los, mas aceitá-los como índice de potência e de pujança. (p. 77).

Dessa forma, compreendo que a criação de políticas culturais e patrimoniais necessitam entender o patrimônio como bem coletivo e pertencente a uma pluralidade de sujeitos. Nesse sentido Lia Calabre (2007) ressalta que “um dos grandes desafios da gestão pública da cultura na avaliação das ações implementadas tem relação com os objetivos e à multiplicidade de efeitos buscados ou por ele alcançados.” (Calabre, 2007, p. 100). Isso porque toda ação está incumbida de lógicas, pensamentos e objetivos enraizados e cientes das razões e dos resultados esperados. O que potencializa mais um problema que se dá com a continuidade de projetos, além da ideologia que se encontra no poder, uma vez que as interrupções e rompimentos dos planos resultam um desperdício de recurso, trabalho, pessoal e diálogo.

Para a autora a gestão precisa reconhecer a diversidade cultural dos agentes sociais (seja a sociedade civil, o poder público e os entes relacionados), bem como a necessidade da diversidade e ampliação de canais de participação democrática. Neste sentido, a democracia participativa possibilita o exercício da cidadania, a promoção de práticas culturais, a participação popular e a autogestão de grupos nas iniciativas culturais. “A cidadania democrática e cultural contribui para a superação de desigualdades, para o reconhecimento das diferenças reais existentes entre os sujeitos em suas dimensões social e cultural.” (Calabre, 2007, p. 102)

Posto isso, parece importante destacar que a política cultural no Brasil faz parte de uma lógica de dirigismo em que o Estado se apropria da cultura, através de uma definição de cultura criada por ele mesmo. Para tanto, ao longo dos anos, o Estado brasileiro sempre criou políticas culturais que dialogavam com os valores políticos e identitários por ele vividos. A inserção do

patrimônio cultural no âmbito das políticas públicas, por exemplo, só se tornou mais evidente e possível após o processo de redemocratização dos anos 1980-1990.

Campos (2015) nesse sentido defende que o Patrimônio Cultural pode ser compreendido como “ponto de encontro de reivindicações”, ou uma forma de criar diálogo e debates por reconhecimento de pertencimento cultural, seja por meio da participação, seja do protagonismo nas políticas públicas. Para o autor há um dualismo no que tange às expressões culturais e os espaços tradicionalmente vinculados às terras quilombolas e indígenas. Ao mesmo tempo em que a questão cultural é beneficiada a questão econômica questiona a viabilidade desses territórios e das práticas culturais. O patrimônio cultural se torna símbolo, portanto, de múltiplas identidades, conflitos, interesses e representações.

Apesar do ordenamento jurídico, será necessária a legitimação da diversidade num processo de negociação pela diferença e pelos embates propostos pelos diversos autores. Segundo Ferreira “o patrimônio cultural ‘é capaz de mediar relações políticas e sociais, de fortalecer hierarquias e poderes, legitimando-os por meio de testemunhos materiais que lhes dão sustentação’ (2008, p. 38)”. (Ferreira in Campos, 2015, p. 15).

Neste sentido é que Campos (2015) defende o patrimônio enquanto campo de disputas vinculadas às dicotomias de memória e esquecimento, identidade e diferença, preservação e destruição, uma vez que as práticas patrimoniais definem objetos/práticas/expressões/ em detrimento de outros e propõe um campo de negociação e diálogo entre diferentes categorias.

Para alguns teóricos dos movimentos sociais, as pessoas se mobilizam quando veem possibilidades de ações serem positivas para a população. A maior parte das vezes essas condições envolvem mudanças na estrutura de poder, na qual a sociedade se fortalece diante dos grupos dominantes. É por isso que durante algum tempo a incorporação de políticas públicas e ações de participação popular obtiveram resultados positivos para a institucionalização de ações coletivas, tendo como exemplo principal o OP. (Sánchez, 2003).

O OP, por exemplo, significou a reunião de demandas gerais com exigências específicas da população por melhorias. Ele foi o instrumento elementar de contrato e diálogo entre os atores políticos relacionados, uma vez que ao ter um fundo público determinado através de impostos, facilitava o controle público sobre o Estado, afinal as decisões orçamentárias precisavam ser fundamentadas e justificadas.

Para orientar este trabalho, cabe fazer uma apresentação de forma sumária das etapas do OP em Porto Alegre, estabelecendo um paralelo com a proposta que será apresentada. Inicialmente é realizada uma rodada de assembleias (dois meses) que busca fazer a apresentação do “relatório de execução do plano de investimentos do ano anterior, e apresentação do plano

aprovado para o orçamento em vigor; avaliação, pelos cidadãos e pelo Executivo, do plano de investimento do ano anterior; a primeira eleição parcial dos delegados aos Fóruns de Delegados.” (Santos & Avritzer, 2002, p. 474). Nessas assembleias podem votar os cidadãos que tenham se inscrito anteriormente conforme categorias que mudaram ao longo do tempo. Normalmente são indivíduos vinculados a organizações ou coletivos organizados.

Concomitantemente também ocorrem reuniões intermediárias que são organizadas pelos grupos comunitários e alguns representantes do Executivo em áreas específicas. Durante essa fase também são escolhidos os delegados de cada região ou tema para o Fórum de Delegados. Estes têm por função servir de consulta, controle e mobilização da comunidade nas atividades do OP. Após a fase inicial, há uma nova rodada de assembleias regionais e temáticas que é organizada e presidida pelos representantes do poder executivo junto com as organizações populares.

Após as duas rodadas de assembleias e as reuniões intermediárias está criado o Conselho do Orçamento Participativo (COP) que é a principal instituição participativa. É através do COP que os cidadãos passam a ter acesso às finanças municipais, bem como discutem e definem os critérios de distribuição dos recursos e elencam a prioridade das ações.

Dentro de quatro meses (março a junho) ocorre a organização, a qual terá sua prática iniciada nos meses subsequentes. O trabalho prático decorre inicialmente de reuniões regulares por parte do Conselho, enquanto o poder executivo concilia as demandas populares com as demandas constitucionais, preparando o orçamento, além de considerar receitas e despesas. O conselho também determina nesse momento a formação de seus conselheiros através do Regimento Interno e formas de distribuir recursos. No último trimestre do ano, o COP organiza o plano de ação, estabelecendo prioridades, custos, materiais, equipe e demais despesas apresentadas pelo Executivo as quais podem ser determinadas pela legislação e apresentam ao Legislativo para aprovação.

3.3. Gestão participativa do patrimônio. O que fazer?

Entendo a gestão participativa como um mecanismo que envolva a sociedade civil, os entes do Estado e a decisão compartilhada do que será realizado com o patrimônio. Para tanto, compreendo como necessário o cumprimento de uma série de elementos e procedimentos de forma a contribuir para uma gestão mais democrática, justa e inclusiva.

É latente a necessidade de avaliarmos a execução de ações preservacionistas na medida em que procuramos mapear quais os tipos de estratégias são mais eficientes e capazes de

envolver a sociedade na causa da preservação dos patrimônios culturais. Discute-se, assim, como mobilizar a sociedade para que esta se sinta incluída nas ações preservacionistas. A mobilização pode estimular medidas em que um objeto do patrimônio possa extrapolar suas fronteiras formais, intercambiando múltiplas experiências com seus espectadores e interlocutores.

Inicialmente se faz necessário como em todo plano de ação o mapeamento das situações em que se encontram os bens, as informações relacionadas a ele, a população envolvida e os entes públicos/privados responsáveis. Nesse sentido, o IPHAN, junto com as secretarias locais de patrimônio e o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), devem realizar um estudo sobre os bens patrimonializados do Brasil. Esse estudo contemplaria o histórico dos bens, as informações atinentes a eles (como inscrição em Livros Tombos ou Registros), também os órgãos responsáveis pela manutenção, gestão, preservação e divulgação dos bens. É importante destacar que hoje, os bens patrimonializados e preservados pela legislação e pelos órgãos de proteção seguem as seguintes categorias: patrimônio material e patrimônio imaterial.

O patrimônio material compreende: a) bem móvel ou integrado; b) bem paleontológico; c) coleção ou acervo; d) conjunto arquitetônico; e) conjunto rural; f) conjunto urbano; g) edificação; h) edificação ou acervo; i) infraestrutura ou equipamento urbano; j) jardim histórico; k) patrimônio natural; l) quilombo; m) ruína; n) sítio arqueológico e o) terreiro.

O patrimônio imaterial compreende: a) celebrações; b) formas de expressão; c) lugares e d) saberes.

Após essa primeira etapa de pesquisa e catalogação das informações, também será necessário uma busca pelos dados da localidade em que o bem se insere no que tange à população envolvida diretamente (profissionais e indivíduos comuns), bem como a população ao redor que vive na região e que não está diretamente ligada, as escolas ou universidades da região que desenvolvam ou possam desenvolver algum tipo de trabalho com o bem, assim como dados estatísticos tais como o número de habitantes, idade, faixa econômica, atividade laboral e outras informações que tradicionalmente no Brasil são desenvolvidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dessa forma o mapeamento ao redor do bem patrimonializado se dá de forma mais completa, possibilitando iniciativas e sugestões mais efetivas sobre o que será feito durante a gestão dos mesmos.

Desta maneira, após a primeira etapa de catalogação e pesquisa do escopo de trabalho é que se poderá seguir para as práticas que exigem a participação da população. A primeira forma seria a consulta pública realizada pelos órgãos estatais dos temas relacionados ao patrimônio. A sugestão é que após a análise do material produzido na primeira etapa, criem-se categorias

específicas a fim de que a consulta pública tenha resultado positivo. Categorias como: a) problemas a serem solucionados; b) prioridades na ação; c) necessidades, etc.; são fundamentais para orientar a discussão e a possibilidade de ação dos atores envolvidos, uma vez que com a pluralidade de categorias em que os patrimônios são elencados (quinze para bens materiais e quatro para bens imateriais) já indicam a diversidade de problemas, soluções e modos de gerir que serão específicas para cada bem.

É imperativo pensar que a consulta pública deve respeitar os princípios previstos na Constituição Federal vigente, quais sejam: a Legalidade, a Impessoalidade, Moralidade, a Publicidade e a Eficiência¹⁸, tornando público o acesso e o resultado da mesma. Dessa forma, além de ser necessário a pluralidade das respostas, é necessário que o poder público dê condições a população em participar das ações. O acesso em questão vem desde informar a população da iniciativa da consulta pública, até disponibilizar um prazo acessível para participação, bem como locais para preenchimento dos termos da consulta pública (órgãos públicos, bibliotecas, escolas, universidades, etc.).

O terceiro momento ocorre através da criação de um conselho estatal em que representantes dos poderes envolvidos com o patrimônio sejam selecionados. Neste conselho é prevista a participação de representantes do IPHAN, do órgão federativo responsável, das secretarias envolvidas a fim de estabelecer os prazos a serem seguidos, o orçamento total a ser destinado, as equipes que serão destinadas a execução dos projetos, bem como os órgãos fiscalizadores, estruturas físicas para serem realizadas as reuniões e todos os elementos que foram julgados indispensáveis para o início das reuniões abertas.

O quarto momento são as reuniões locais nas quais o conselho estatal, por meio de seus representantes, apresenta os temas definidos em consulta pública e discutem junto à sociedade civil a relevância e as decisões que devem ter especial atenção. Além disso, a sociedade civil escolhe um número de representantes para participar das reuniões deliberativas e de acompanhamento da realização dos projetos que serão aprovados. Essas reuniões também necessitam cumprir com as determinações previstas em lei, seja de prazos, acessibilidade, publicidade, entre outros.

A etapa seguinte será a realização das reuniões deliberativas, levando-se em consideração a escolha da população, definirá o que será feito e como será feito. As atribuições

¹⁸ Os princípios determinam que: a) Legalidade se refere a fazer somente o que a lei lhe autoriza; b) Impessoalidade se refere à igualdade entre todos, sem privilegiar ninguém; c) Moralidade une os conceitos de legalidade com finalidade, de forma que o ente público sempre use da ética em prol do bem comum; d) Publicidade se refere à transparência das ações públicas; e e) Eficiência defende a busca por soluções mais eficazes para uma boa gestão.

deverão ser feitas, bem como a participação de profissionais especializados será bem-vinda para uma resolução mais efetiva do projeto. Muitas vezes nesse momento é interessante a participação das universidades e de pesquisadores que trabalham com o tema, sejam eles historiadores, engenheiros, antropólogos, arqueólogos, sociólogos, arquitetos, juristas entre tantos outros que a partir de pontos de vista diferentes da administração pública podem trazer conhecimentos que contribuam para a gestão e para a própria população envolvida. Isso porque conhecimentos complementares tendem a pensar e elaborar soluções mais eficientes, diminuindo a possibilidade de desperdício e de falhas ao longo da execução dos projetos.

Na etapa subsequente, os órgãos públicos apresentarão os orçamentos e os planejamentos dos projetos para que, depois de aprovada pela equipe multidisciplinar (conselho estatal e representantes da sociedade civil), possa ser levado às entidades legislativas responsáveis na aprovação dos projetos como determinado na Constituição Federal de 1988.

O sétimo momento refere-se à apresentação, discussão, negociação e aprovação por parte do poder legislativo. Após a admissão, inicia-se a execução dos projetos conforme determinado, contando com o acompanhamento dos órgãos públicos, das comissões e conselhos eleitos para o desenvolvimento das ações, bem como da sociedade que está envolvida no processo. Isso porque além de ações diretamente relacionadas à proteção e preservação dos bens, é fundamental que paralelamente se desenvolvam atividades que englobem desde práticas de aprendizagem, até mesmo ações turísticas, econômicas, serviços básicos, cursos de aperfeiçoamento e de estudo da gestão daquele bem, focando nos impactos social, econômico, turístico e cultural que podem surtir para os envolvidos.

Em seguida, ao término da realização do projeto, a comissão se reúne e discute os aspectos positivos e negativos envolvidos no projeto, fazendo uma análise detalhada de todas as etapas e resultados obtidos pelo projeto. O que também ocorrerá com a sociedade civil através de uma nova consulta pública, de forma a fechar-se o ciclo de gestão.

Cabe ressaltar a necessidade de registros contínuos dos processos e etapas relacionadas, bem como a produção final de um material que englobe e catalogue o antes, durante e após o início da gestão participativa do patrimônio em questão. É sempre interessante a pluralidade de registros desde a produção acadêmica e a produção local pelos moradores do entorno, pois são aspectos diferentes que são apontados e contribuem de forma plural para o aperfeiçoamento da aplicação de novos projetos, bem como assegura a continuação de uma gestão participativa e democrática do patrimônio cultural.

Dessa maneira, acredito preencher as três questões que Enrique Saravia (2008) pontua:
a) tornar os administradores públicos conscientes dos problemas latentes relacionados aos

patrimônios e sua gestão; b) estabelecer atividades que contribuam tanto para implementação de políticas culturais, quanto administração cultural, e por fim, c) estudar os fenômenos culturais e organizacionais de forma complementar e agregadora.

Sistematizando, pode-se organizar o processo da gestão participativa do patrimônio da seguinte forma:

Tabela 1

Processo da Gestão Participativa do Patrimônio

Etapa	Agentes	Ação
1. Mapeamento	Iphan, Secretarias de Patrimônio e CNRC	Estudo dos bens patrimonializados
	IBGE	Estudo estatístico das condições gerais para além dos bens
	CNRC	Catálogo das informações apresentadas
2. Consulta Pública	Iphan e Secretarias de Patrimônio	Abre consultas públicas para a população acerca do patrimônio da localidade
3. Conselho Estatal	Iphan, Prefeituras, Governos do Estado, Governo Federal, Secretarias do Patrimônio, Secretaria de planejamento, etc.	Definir representantes e responsáveis para o início do processo de discussão participativa acerca do patrimônio. Definição de prazos, orçamento, equipe, etc.
4. Reuniões locais	Conselho e Sociedade Civil	Definição dos representantes da sociedade civil, bem como do calendário de discussões. Através da consulta pública traçar metas e ordem na discussão dos temas.
5. Reuniões deliberativas	Conselho, Representantes escolhidos e Entes Interessados	Discussões sobre os temas escolhidos anteriormente nas reuniões locais
6. Reuniões de execução	Conselho, Representantes escolhidos e Entes Interessados	Discussão de orçamento, planejamento, equipe, ações.

7. Aprovação do Legislativo	Representantes e Órgãos Legislativos	Discussão e aprovação das ações
8. Execução	Todos	Acompanhamento pela equipe da execução do projeto.
9. Análise	Comissão	Análise e produção de material sobre a execução do projeto
10. Análise por Consulta Pública	População	Análise da população sobre a execução do Projeto

Tabela produzida pela própria autora.

Retomando os estudos apresentados no capítulo anterior, parece-me que a proposta de gestão apresentada acima se adequa ao que Rodrigues e Castro (2012) defenderam como processos de mediação de eixos específicos. Se compreendermos que a gestão cultural e participativa depende da ação da sociedade civil, é necessário inseri-la em todas as etapas do processo, desde a pesquisa/estudo, a discussão das ações e dos procedimentos que serão adotados, bem como da avaliação e discussão sobre a efetividade do projeto.

Se como afirmou Azevedo (2007), o que constitui a gestão participativa como tal é a possível intervenção direta da população sobre as decisões, sendo adequado que a mesma participe ativamente das proposições, discussões e aplicações dos projetos e orçamentos. Isso permite uma potencialização da autonomia da sociedade em decisões, sendo necessário o reconhecimento da pluralidade e diversidade de elementos que compõem o patrimônio e sua gestão.

Por mais que a gestão participativa demande tempo e tenha uma burocracia considerável na ordem de sua existência, ela é indispensável para a formação da cidadania política, fortalecimento dos movimentos sociais e para a redução de práticas autoritárias ou que só valorizem aspectos de um grupo da sociedade. Quando institucionalizadas as práticas participativas, elas diminuem ações de privilégios e de corrupção, uma vez que mais sujeitos possuem voz e possuem poder de questionamento e acompanhamento das ações desenvolvidas.

Além disso, ao envolver a população diretamente relacionada com o patrimônio cultural, evidenciam-se as necessidades e problemas latentes que os patrimônios passam, uma vez que cotidianamente a população os vivencia, ao contrário dos órgãos responsáveis pela fiscalização e preservação que tendem a acompanhar os bens de forma distante e esporádica.

Além do mais a incorporação de diferentes atores e identidades, também pode ser considerado uma forma de reconhecimento de causas e identidades ignoradas ou silenciadas anteriormente, dando protagonismo para a comunidade local e não para o discurso produzido pelas elites detentoras de poder político e social. Isso também funciona na linha defendida por Catera (2006) no que tange ao aspecto de empoderamento da população, uma vez que ela pode exercer seus direitos e deveres de forma transparente e real.

Como dito anteriormente, também acredito ser fundamental o desenvolvimento de atividades paralelas a gestão do patrimônio, de forma a inserir a população local sobre o patrimônio que ela está próxima. Ainda que a diversidade do patrimônio seja significativa e suas necessidades também, parece-me indispensável o uso da Educação Patrimonial como forma de contribuir para o pertencimento, envolvimento e participação da população e da comunidade na vivência do que é considerado patrimônio. É neste sentido que entendo a relevância de inserir a discussão que se segue.

3.3.1. Educação patrimonial: participação desde a base

A educação patrimonial, ou seja, o processo permanente e sistemático de educação, tomando o patrimônio cultural como fonte primária de conhecimentos e enriquecimento individual e coletivo, vem merecendo a atenção de trabalhos desenvolvidos nas áreas de artes, comunicação, ciências naturais e história. (Oliveira, 2018, p. 147).

Para a compreensão do conceito de educação patrimonial, uma série de autores relacionam a temática da memória enquanto um processo de construção social que além de formar a identidade de um grupo, também possibilita um sentimento de coesão, integração e pertencimento dos indivíduos. Para Albarello, Cardôzo, Soares e Souza (2007), a memória é algo coletivo uma vez que ela se forma por meio de lembranças e valores culturais de um indivíduo que está inserido em uma lógica coletiva. Ela permite a manutenção de diferentes identidades bem como a continuidade de valores sociais-culturais de um grupo.

A memória passa a ser compreendida como um objeto da história e não esta propriamente dita. Isso porque é vista como discurso subjetivo em constante modificação/construção, tendo em conta que o contexto ou os conhecimentos que são adquiridos ao longo do processo acabam por interferir nessa memória. Ao retomar autores como Walter Benjamin e Paul Ricoeur, Traverso (2012) percebe que a história se dissocia da memória uma vez que ambas devem ser consideradas e observadas com cautela.

A singularidade da história é feita através das memórias, pois em função da subjetividade em que é produzida pode não perceber a cronologia ou ordem dos fatos. Dessa forma, a história e o historiador devem tratar a memória como elemento agregador das narrativas, observando os completos e oposições que as memórias trazem ao desenrolar dos acontecimentos.

Além disso, há que se entender que além da memória coletiva, políticas estatais criam memórias oficiais que buscam evidenciar uma coesão e uma identidade coletiva, que costuma ser nacional, a fim de reforçar sentimentos de pertencimento a uma nação, nem que para isso sejam silenciados sentimentos ou identificações marginalizadas e conflitantes com o estabelecido pelo Estado. Nas sociedades atuais, os principais representantes da guarda dessa memória coletiva são os museus que mantêm um discurso e uma narrativa da memória oficial.

Neste sentido, os autores indicam que a educação patrimonial se torna imprescindível para “proporcionar a construção de uma ação cidadã de valorização do patrimônio do indivíduo, agente social e cultural, para depois favorecer a identidade coletiva.” (Albarello, Cardôzo, Soares e Souza, 2007, p. 122). Cabe destacar que a metodologia da Educação Patrimonial começou a ser desenvolvida em 1983 no Museu Imperial do Rio de Janeiro considerando como necessária:

a valorização dos bens culturais a partir das manifestações materiais (objetos) e imateriais (cultura), que pretende levar a comunidade a um maior conhecimento a respeito da importância da valorização e preservação de seus bens patrimoniais e culturais. É uma proposta que procura fomentar não só o desenvolvimento, como a busca do saber no que diz respeito ao patrimônio, seja ele histórico, cultural ou natural. (Dias, Oliveira, Spiazzi e Soares, 2007, p.47).

A função dessa metodologia é conscientizar a população para seu patrimônio, promovendo o resgate e valorização das diferentes identidades. Isso permite que a cultura de povos antes excluídas possam ser estudadas de forma plural, considerando suas especificidades e relevância dentro da história nacional e da própria formação da sociedade. É por meio da educação patrimonial que estudiosos acreditam ser possível transformar a realidade da população envolvida, produzindo conhecimento, sentimentos de pertença, reconhecimento e representação. A educação patrimonial pode ser utilizada como forma de sensibilização, por meio de atividades que mobilizam o público escolar. Ela é vista como um processo dialógico, de mediação entre bens culturais e sociedade.

O projeto da educação patrimonial está muito vinculado à pedagogia concebida pelo educador Paulo Freire o qual, ao longo de sua trajetória, tentou propor um ensino que considerasse os conhecimentos e as condições de vida dos indivíduos, não os tornando

receptáculos de conhecimentos, mas produtores e agentes do conhecimento em prol de uma transformação da sociedade, diminuindo as desigualdades, opressões e forças em disputa. Neste sentido, é indispensável compreender que o sujeito está sensível ao ambiente em que está inserido e, portanto, ele também é um autor do patrimônio e de sua forma de geri-lo. Janice Gonçalves (2014) indica, por exemplo, que se faz necessário dessacralizar o sagrado e desconstruir o patrimonializado, afim de aproximar as relações entre indivíduos e ambientes, assim como reconhecer os saberes locais sobre os bens em questão.

Se foi a partir da década de 1980 que grupos marginalizados tiveram seu espaço de fala e de reivindicação, a participação efetiva teve uma ampliação com a promulgação da Constituição de 1988, tornando a participação popular um direito constitucional. Ainda que, como indica, Dias, Oliveira, Spiazzi e Soares (2007) seja necessária “a atuação conjunta de parcelas organizada da comunidade e com os federativos, observada logicamente a ação fiscalizadora dos órgãos competentes.” (p. 32).

Também se pode ressaltar que a participação da sociedade na decisão do que é o patrimônio é tão necessária para a sua preservação quanto para sua gestão. Pois isso depende primeiramente da valorização dos bens, de estudos que permitam o conhecimento, a identificação e as possibilidades de ações para com o patrimônio.

Além disso, também faz com que o indivíduo se coloque no lugar do outro e perceba histórias que ignorava, pois há discursos oficiais, de poder, de minorias, excluídos, subterrâneos, e a única coisa que os diferencia em termos de verdade é sua visibilidade e reconhecimento de quem a produz. Se os objetos do patrimônio são o resultado de relações de disputas econômicas, políticas e simbólicas, o papel da educação patrimonial é provocar a emergência da percepção em cada indivíduo do seu papel e do seu lugar na questão da preservação patrimonial.

A estratégia da educação patrimonial de aproximação, por meio do envolvimento nas diversas atividades de campo, pode assegurar o envolvimento dos grupos sociais com a preservação dos patrimônios culturais. O trabalho de educação patrimonial, quando dirigido ao público infanto-juvenil, tem justamente a função de formar um público provido dos códigos necessários à interpretação do patrimônio pela sua perspectiva científica.

Segundo a historiadora Flávia de Souza (2013) em seu artigo *Educação patrimonial e arqueologia pública: a importância do registro oral para a preservação do patrimônio*, o denominado fato museal, ou seja, as interfaces que se estabelecem entre o sujeito e os objetos do patrimônio, seja dentro ou fora do espaço formal dos museus, sofre um processo de apropriação mais efetivo pelo sujeito. Quer dizer, na maioria das vezes, apenas a visita a uma

exposição de museu não cumpre sozinha o papel de conduzir a uma reflexão sobre a seleção discursiva do que ali se encontra exposta. Tampouco permite a compreensão de como os grupos e categoriais sociais são pensados.

A união do trabalho com a vivência no espaço institucionalizado, que é o museu, torna possível avaliar a relevância dos espaços de memória e a razão para a preservação dos bens patrimoniais, tornando esses espaços mais compreensíveis para o público em geral. Além disso, as relações afetivas, construídas na infância, possibilitam o estabelecimento de um elo que muito dificilmente se dissolve. Mesmo com o passar dos anos, as experiências daquela época têm lugar assegurado na memória, a despeito de outras lembranças e esquecimentos.

Ainda que a autora desenvolva um estudo específico sobre a educação patrimonial e o discurso museográfico, compreendo que o patrimônio de forma geral também apresenta a relação acima estabelecida. Isso porque há relações afetivas envolvidas, assim como discursos oficiais produzidos em cima do bem patrimonializado. Vivenciar uma nova experiência nesses espaços institucionalizados, permite a criação de novos laços e elos com os bens.

Considerando que existe uma decodificação a ser feita sobre as formas de discursos utilizadas para a comunicação dos objetos culturais, os resultados das ações de Educação Patrimonial demonstram que é preciso que as instituições exponham seus motivos para a preservação de um determinado bem sem desconsiderar outros motivos possíveis. A produção discursiva sobre os objetos do patrimônio, cujos códigos são desconhecidos ou desconsiderados pelas instituições preservacionistas, deve conviver com ações que promovam o intercâmbio desses saberes. A partir do momento em que os objetos da memória são considerados signos que embasam saberes, sentidos e significados, é fundamental conhecer a produção desses diferentes códigos culturais.

Esse processo de inferência caracteriza a linguagem, que é o meio pelo qual o patrimônio – os agentes encarregados de sua proteção – e a sociedade necessitam para estabelecer uma comunicação efetiva. Por isso o engajamento pela população pode pleitear o cuidado desde o patrimônio até os direitos humanos. Para isso, busca-se desenvolver ações que subsidiem políticas municipais, programas de gestão local, divulgação e fruição e envolvimento público no desenvolvimento de senso de responsabilidade e identidade. Uma das estratégias para este fim é desenvolver a compreensão, junto à sociedade e aos órgãos de administração pública, de que o patrimônio é parte constitutiva da dinâmica de uma cidade.

Todos os patrimônios devem ser tratados como espaços vivos e passíveis de adaptações em função da dinâmica social que os cerca. Em busca de soluções diversas para a fruição dos bens patrimoniais, a própria museologia também tem destinado esforços com a finalidade de

estabelecer sistemas de comunicação para espaços a céu aberto, a sociedade civil só tende a contribuir ao engajar-se também. Para além disso, a historiadora Viviane Trindade Borges também compreende que políticas patrimoniais podem contribuir para melhorar a qualidade e o ambiente de vida, bem como fortalecer o tecido social e progresso econômico. (Borges, 2018, p.219.).

3.4. Considerações preliminares

Neste capítulo foi possível perceber que quando a política se dá de forma democrática, ela possibilita o reconhecimento de novos atores e novos pontos de vista uma vez que amplia os conceitos de identidade, memória e pertencimento. Procurei mostrar o quão relevante para a população é integrar e ser. Cada vez mais é preciso perceber a necessidade de envolver a sociedade, na sua mais complexa e diversificada existência, no seu próprio desenvolvimento, entendimento e identificação, pois ao mesmo tempo em que as sociedades se modificam, suas características e elementos identitários também se modificam, carecendo sempre de uma ressignificação. É necessário observar as possibilidades de usos do passado a fim de promover a justiça social, a diversidade cultural e a inclusão de minorias que, muitas vezes por discurso oficial, são esquecidos em prol de um discurso a serviço de uma elite, sejam econômica, política, social, etc.

Percebe-se, portanto, a importância da ressignificação e da reflexão sobre os bens culturais e a escolha deles como representantes de um povo. Pois num país como o Brasil, de territorialidade vasta e de pluralidade cultural, é preciso perceber se seus símbolos são reconhecidos por sua população ou somente pela classe governante, como durante muito tempo tem se apresentado. Para tanto, entendo ser fundamental a proposição de uma gestão participativa como uma forma democrática de justiça social e distributiva, na medida em que tornam os atores, sujeitos imprescindíveis para sua valorização, preservação e promoção.

Acredito que o processo de gestão participativa deva ser coerente ao respeitar tantos os princípios constitucionais como os processos de gestão da administração pública, ao mesmo tempo em que respeita os procedimentos da democracia direta ao permitir a participação popular no processo decisório ainda que burocrático. Além disso, também considero fundamental o estudo específico e cuidadoso para com cada um dos patrimônios e suas prováveis gestões, uma vez que cada contexto produz elementos variados e que requerem soluções diferenciadas. Parece-me evidente que uma gestão participativa não será aplicada da

mesma forma em um patrimônio material e em um imaterial, pois eles são compostos de qualidades e características diferentes.

Para isso é que propus uma gestão participativa que possua o planejamento de estudar a situação, antes de propor soluções e projetos, pois além de demandar recursos financeiros, demande recurso materiais, pessoais e da própria população em que será efetuado.

Outro ponto fundamental que procurei apontar é a necessidade de relacionar a gestão participativa com ações de educação patrimonial, uma vez que essa metodologia busca enfatizar a relevância do patrimônio para a sociedade. Isso me parece ideias complementares, pois permite impulsionar os indivíduos a reconhecerem a importância de um patrimônio e as necessidades do mesmo. Considero um trabalho paralelo e complementar uma vez que enquanto se desenvolvem ações práticas de preservação e promoção do patrimônio, também se desenvolvem ações com diferentes grupos, sejam etários ou temáticos, que destacam e refletem as possíveis identidades e relações produzidas entre os patrimônios, as comunidades e os entes responsáveis pelo cuidado com esses bens.

Acredito que a educação patrimonial enquanto metodologia que reconhece a ação ativa dos sujeitos para com o patrimônio possibilita o ensino autônomo e empoderador de cada cidadão, até mesmo no exercício da sua cidadania, direitos e pertencimento a sociedade, espaços que antes lhes eram tirados.

CONCLUSÃO

Trabalhar com a temática do patrimônio depende fundamentalmente de reconhecer conceitos indissociáveis a ele. Ao longo dos três capítulos, o conceito de memória e identidade estiveram presentes, assim como os atores sociais envolvidos: Estado e a sociedade. Isso porque a concepção de memória e identidade passou pela prerrogativa do Estado em determinar o que deveria ser adotado ou considerado importante para a sociedade que ele geria.

Tal situação ficou evidente quando trabalhado o capítulo I e narrado, a forma pela qual ficou sob tutela do Estado Vargasista classificar e determinar elementos constituintes para uma memória e uma identidade nacional. Desde o início das discussões patrimoniais no Brasil, a cultura funcionou como suporte político do Estado e o patrimônio como prova material de um discurso.

As concepções patrimoniais produzidas no Brasil foram consonantes com as cartas patrimoniais produzidas pela Unesco, o que mostra que a preocupação nacional estava atinente com o que se discutia globalmente. Também é possível perceber que os discursos nacional e global eram próximos, na medida em que as decisões tomadas sobre o patrimônio nacional seguiam uma lógica europeia e primordialmente branca, dando ênfase a construções religiosas, fortalezas, monumentos de pedra e cal, entre outros. Além disso, assim como a promulgação de cartas patrimoniais produzidas pela Unesco, o Brasil sempre atrelou as práticas patrimonialistas a formas jurídicas de proteção, sendo complementar o estudo do patrimônio e as legislações que discorrem sobre ele.

Cabe lembrar, como destacado anteriormente, que as políticas culturais nacionais podem ser marcadas por três tradições diferentes: ausências, autoritarismos e instabilidades. Isso é perceptível ao analisar os mais de 80 anos da política patrimonial nacional e a relação que o governo vigente exercia com a cultura. Se nos primeiros anos a política nacional esteve vinculada a um estado forte e autoritário, de consolidação de identidades e fortalecimento de um discurso de unidade, a seguir passou por um processo de instabilidades e quase ausência, uma vez que a pluralidade de políticas impossibilitava uma ação forte culturalmente.

O aspecto autoritário retornaria com o Regime Militar e uma nova concepção de cultura que buscava abranger os estudos culturais, ao mesmo tempo em que descentralizavam as instituições buscando especializá-las. Essa prática, porém, não foi de toda positiva, porque os estudiosos e funcionários dos órgãos de cultura não estavam adaptados a esse tipo de trabalho, uma vez que trabalhavam há quase quatro décadas com uma noção única de cultura e patrimônio, diferente do que se incorporava como ampliação e diversidade dos conceitos.

Os anos oitenta deram continuidade a essa descentralização de órgãos culturais com o agravante de não possuir recursos para mantê-los, o que acabou enfraquecendo as políticas culturais e possibilitando que, na década seguinte, elas passassem para a iniciativa privada, seguindo a teoria neoliberal de que o Estado não precisa tutelar tudo, mas o mercado pode fazê-lo. A cultura se tornou mercadoria e as práticas patrimoniais foram colocadas em segundo plano e não como elemento fundamental para a sociedade e o exercício de cidadania.

A partir do governo Lula a preocupação se tornou ampliar os direitos sociais e culturais da população, aumentando a acessibilidade a bens de consumo culturais e voltando-se para o reconhecimento de minorias antes apagadas ou esquecidas. Paralelamente, por meio do decreto de Registro de Bens Imateriais, também foi possível proteger bens diferentes do cal e pedra, possibilitando o reconhecimento de práticas, saberes, modos de fazer e tradições.

Também ao longo desse processo de contextualização ficou evidente que a atuação de alguns intelectuais e indivíduos na área da cultura fortaleceram e possibilitaram a discussão e a maior ação do Estado em benefício da cultura nacional. Personalidades como Mario de Andrade, Rodrigo Melo Franco de Andrade, Aloísio Magalhães e Gilberto Gil trouxeram seu capital simbólico para agregar nas discussões patrimoniais e culturais no Brasil do século XX e início do XXI.

Como dito anteriormente, a forma com que a cultura foi tratada pelos governos e pelos ministérios, mostra o quão importante é a participação e integração das populações nas políticas e práticas culturais. Isso porque é necessário notar a complexidade e a diversidade social e cultural do país, compreendendo inclusive um processo de ressignificação das memórias e identidades produzidas e reconhecidas ao longo do tempo.

Além disso, a construção do discurso de Patrimônio Nacional esteve relacionada com as elites econômicas e políticas, seja por meio de seus agentes seja por meio dos intelectuais que se envolveram com a questão. Desta maneira é importante a ressignificação e a reflexão sobre os bens culturais e a escolha deles como representantes de um povo. O Brasil, ao possuir um grande território e pluralidade cultural, precisa reconhecer seus múltiplos símbolos e grupos que o formam.

Retomando os estudos de Maria Cecília Fonseca (2017), tornou-se fundamental e urgente compreender a necessidade da democratização do patrimônio, por meio da multiplicidade de atores sociais e pluralidade de patrimônios reconhecidos e protegidos. Como indicado pela autora, é necessário politizar as políticas federais de preservação, tendo como elemento chave apropriar simbolicamente os bens culturais pelos diferentes grupos que definem a sociedade brasileira.

Neste sentido, a concepção de politizar as políticas também agrega o ideal de democratizar as políticas a fim de conceber novas identidades, representações e diversidades culturais. Para tanto, compreendi ser necessário evidenciar que neste trabalho o Estado se compreende como instituição mantenedora dos princípios constitucionais de liberdade, igualdade, direitos e deveres de cada cidadão.

Ainda que tenha sido necessário expor os diferentes conceitos de democracia na intenção de inserir este trabalho para localizá-lo conceitualmente, é pertinente compreender as diferentes possibilidades do exercício da democracia. Entendo que ela seja um processo de tomada de decisões que corresponda aos anseios de um grupo e que só é possível na medida em que a sociedade participe de forma ativa e respondendo a seus direitos e deveres. Tanto o é que ao longo deste trabalho, procurei evidenciar que uma gestão democrática e participativa só é possível dentro do exercício das prerrogativas democráticas e participativas previstas por lei através, principalmente, da prática cidadã.

Pois compreendo que a democracia participativa funciona como fundamento para uma justiça social e distributiva que reconheça a pluralidade de sujeitos e identidades. Neste sentido, reforço, como apontou Santos (2002), ao dizer que a democracia participativa fortalece a relação das diferentes práticas democráticas, fortalece a articulação entre global e local, além de ampliar as práticas democráticas que podem ser bem-sucedidas e, dessa forma, multiplicadas.

Para mim, portanto, é indissociável que o exercício da democracia participativa se dê por meio da participação cidadã, interferindo diretamente em políticas públicas, reconhecendo os desejos e necessidades da população, possibilitando o empoderamento desses grupos e a autonomia dos sujeitos. Ao considerar que a participação cidadã é uma forma de impulsionar o desenvolvimento econômico e social através do envolvimento ativo da comunidade ao longo de todo o processo, a sociedade se torna mais igual e sustentável.

É interessante notar que todos os elementos acima citados estão presentes na Constituição Federal de 1988 e foram parte da discussão para elaboração da Carta Magna. Contudo, embora presente no texto, pouco se fez para incorporá-los na sociedade, uma vez que a própria sociedade não participou de forma ativa na concepção da lei. Embora a Constituição preveja a proteção, preservação, recuperação e restauro do patrimônio nacional, muitas vezes isso não ocorreu. Assim como a própria Constituição também passou a compreender o patrimônio enquanto produtor de dinâmicas culturais, mas dependente da sociedade, o que também não significou grande mudança na prática.

Além do mais busquei mostrar que a gestão participativa funciona através da participação social na intervenção direta na tomada de decisão por meio de mecanismos formais e informais na área da cultura. Como já citado anteriormente, a democracia participativa

é um processo de tomada de decisão baseado em regras gerais e em critérios de justiça distributiva, discutidos e aprovados por órgãos institucionais regulares de participação, nos quais as classes populares têm representação majoritária. As comunidades onde elas vivem e se organizam são reconhecidas como tendo direitos coletivos urbanos que legitimam as suas reivindicações e exigências, e também a sua participação nas decisões tomadas para lhes responder. (Santos, 2016, p. 516).

Para tanto, ter como modelo o uso do Orçamento Participativo que prevê a participação dos cidadãos, a conciliação entre democracia direta e representativa, bem como o destino dos recursos serem baseados em critérios técnicos e coletivos dos participantes; foi fundamental ao levar em conta o sucesso e a possibilidade de replicar esse exemplo em novas localidades e/ou temáticas.

A gestão participativa, portanto, funcionaria como uma gestão possível de democratizar o espaço, democratizar a discussão, fortalecer e ampliar as representatividades e criar uma nova forma de gerir que passe exclusivamente da elite para compartilhar com a sociedade em que se aplica, inserindo mais atores sociais num meio de disputas, negociações e conciliações sobre as tomadas de decisão.

Assim como os estudos de Bourdieu (1989, 2004, 2004) mostraram, a história e as ciências sociais não podem ser vistas como algo neutro e desprovido de posicionamento. O que acaba por dialogar com a cultura, patrimônio e arqueologia pública ao terem diferentes usos pelos Estados. Eles podem servir como legitimação, forma de unificar um povo, manipulação de uma determinada narrativa acerca daquilo que se quer ensinar/informar. Para tanto, uma prática participativa de gestão patrimonial pressupõe estabelecer diálogos, solucionar tensões produzidas por memórias coletivas ou políticas públicas, assim como reconhecer diversos atores sociais e narrativas que um mesmo bem pode vir a produzir.

A gestão participativa, portanto, considera a diversidade e depende da efetividade da democracia participativa através do exercício da cidadania, das práticas culturais, da participação popular e do desenvolvimento da autogestão, além de resolver questões ligadas a desigualdades e silenciamentos ao refletir sobre a diversidade. Ela precisa da ação continuada da sociedade a fim de garantir autonomia aos sujeitos, bem como impedindo a prática de corrupção e manutenção de privilégios.

Ao introduzir os sujeitos em etapas deliberativas e de debate, possibilita o aumento de soluções e sugestões passíveis de serem aplicadas considerando cada uma das especificidades dos bens, uma vez que o patrimônio também faz parte da sociedade, seja como testemunho ou como possibilidade de ação. Ainda que a gestão seja carregada de burocracias e etapas, ela é necessária para garantir que a participação seja efetiva bem como seus resultados possam ser próximos às expectativas. É fundamental entender que uma gestão participativa demanda tempo e recursos (materiais, financeiros e pessoais) para que seja colocada em prática.

Além disso, acredito que para uma mudança significativa e uma ação mais democrática, a prática deva ser trabalhada junto com a teoria. Nesse sentido, ao desenvolver a sugestão de gestão do patrimônio participativa, inseri o item de educação patrimonial, pois acredito que além de metodologia conscientizadora, a educação patrimonial é uma ação cidadã que possibilita transformação, sensibilização, mediação e percepção do patrimônio no cotidiano da sociedade. Entendo a educação patrimonial como algo contínuo e reflexivo que permite aos mais diferentes indivíduos (independente de idade, gênero e situação social) reconhecer de que forma o patrimônio participa, interfere e contribui para o cotidiano. Por meio do patrimônio e da educação patrimonial é que se reivindicam novas possibilidades de ação e de mudança na sociedade. A aprendizagem melhora quando aquilo que se vivencia é estudado.

Além da educação patrimonial a sociedade civil também precisa estar apoiada em movimentos sociais, ativismos dos mais variados e instituições que podem fazer parte do terceiro setor para se organizarem e possibilitarem uma luta mais justa e efetiva. Novamente, me parece necessário reforçar o que afirmou Albuquerque Junior (2007) acerca da gestão democrática da cultura

Uma gestão democrática da cultura passa, para mim, pelo reconhecimento de que deva haver a gestão pública da cultura, que esta deva contemplar a pluralidade das manifestações culturais e abrir espaço para a multiplicidade de seus agentes, que os conflitos que atravessam o social devam se explicitar nas próprias atividades culturais que são apoiadas e contempladas pelas políticas públicas. As produções culturais apoiadas pelo Estado não devem ser o foco dos contentes ou apenas dos descontentes, devem sim dar espaço para que a diversidade cultural se manifeste e com autonomia. Este é o grande desafio colocado para todos os agentes que participam desta relação entre Estado e produção cultural, que é o de gerir a diferença e conflito, a dissensão e a discórdia, sem querer reduzi-los ou apagá-los, mas aceitá-los como índice de potência e de pujança. (Albuquerque Junior, 2007, p. 77).

Sendo assim, considero que o percurso de compreender a concepção e a forma com a qual o patrimônio foi gestado no Brasil ao longo do século XX é o que me permite pensar novas formas e possibilidades de gestão considerando a população, as instituições, os próprios bens

culturais, as normas jurídicas e tantos outros elementos que precisam ser considerados para análise.

Desta forma, novamente retornamos as concepções iniciais desse trabalho de memórias e identidades criadas ou reforçadas por esses bens culturais. Compreender a memória como forma de consolidar e fortalecer identidades, bem como perceber que a cultura é parte importante para a narrativa de uma nação, tendo em vista que esses elementos conectaram a produção deste trabalho desde sua concepção e até a sua execução.

Reforço que acho improvável uma solução única funcionar para a gestão nacional do patrimônio, embora acredite que um modelo de análise baseado em estudos pré-realizados juntamente com a participação popular sejam mais efetivos e possam ser adaptados conforme a necessidade de cada um dos patrimônios. Da mesma forma que acredito que é necessária a consolidação de políticas públicas para o patrimônio, bem como sua valorização, desenvolver práticas educacionais de apoio e incentivo a diversidade, estimular práticas sustentáveis e que estimulem a economia e o turismo local, possibilitando retorno palpável à sociedade em que o patrimônio está inserido. Mais do que considerá-lo peso e gasto, o patrimônio deve ser considerado como fomentador de iniciativas dentro da sociedade.

Por fim, acredito que a relação entre memória e identidade, patrimônio e coletividade podem ser cada vez mais aprofundadas e abordadas pelas sociedades que se encontram em constante mudança, ressignificação e desenvolvimento, considerando, como afirmou Paulo Freire (1992), “o mundo não é, ele está sendo”, dependente da sociedade e das suas variadas formas de expressão e identificação.

Espero que esta discussão possa ter estimulado novas reflexões e questionamentos acerca das possibilidades de gestão do patrimônio nacional brasileiro, trazendo para perto da sociedade e das comunidades o que lhes é de direito, na busca de uma nação mais justa, diversificada, plural e de direitos e deveres comuns a todos, bem como autônoma e ciente das condições, disputas e negociações que são necessárias para o seu melhor desenvolvimento. Como dito na introdução dessa dissertação, a proposta era pensar a gestão participativa do patrimônio enfatizando a necessidade de atuação da sociedade em prol da cidadania, da autonomia, do empoderamento e da justiça social e distributiva, e após o término da mesma, espero ter possibilitado a reflexão e prática desses ensejos.

BIBLIOGRAFIA/FONTES CONSULTADAS

- Abreu, R. (2007). Patrimônio cultural: tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva. In. Lima Filho, M. F.; Eckert, C.; Beltrão, J. F. (orgs.), *Antropologia e patrimônio cultural, diálogos e desafios contemporâneos*. (263-285). Blumenau: Nova Letra Gráfica e Editora.
- Abreu, R.; Chagas, M. (2009). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: Lamparina.
- Albarello, T. H.; Cardôzo, L.; Soares, A. L. R. & Souza, C. S. de. (2007). A Educação patrimonial como um instrumento de preservação e democratização da Memória e do Patrimônio nos museus. *Cadernos de CEOM*. Chapecó, Ano 20, n.26. pp.109-135.
- Albuquerque Júnior, D. M de (2007). Gestão ou Gestação Pública da Cultura: algumas reflexões sobre o papel do Estado na produção cultural contemporânea. *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA. pp.61-86
- Amazonas, A. R. (2010). Políticas de Museus. *Políticas culturais no governo Lula*. Salvador: EDUFBA, pp. 201-217.
- Anderson, B. R. (2008). *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Azevedo, N. L. de. (2007). *Democracia e patrimônio cultural: as práticas da gestão participativa em Juiz de Fora*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, 218p.
- Batista, M. da C. A. (2005). A relação governo e sociedade na gestão da política pública de esportes e lazer no governo do Estado de Pernambuco-1999-2001: analisando o projeto “Idosos em Movimento”. *Movimento*. Porto Alegre, v.11, n..3, set./dez., pp. 27-48.
- Bauer, L.; Borges, V. T. (2019). O Patrimônio Cultural e a História Pública: Observações sobre os embates contemporâneos. *Revista do NUPEM*. Campo Mourão, v. 11, maio/agosto, pp. 48-58.
- Bomeny, H. M. B. (Org.). (2001). *Constelação Capanema: intelectuais políticas*. Rio de Janeiro: FGV.
- Bonamim, G. (2011). *Elites Intelectuais e Nation Building: conflitos na organização e funcionamento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional durante o Estado Novo*. Dissertação de Pós-Graduação em Ciência Política- Universidade Federal do Paraná. 114p.
- Borges, V. T. (2018). A patrimonialização e suas contradições: o patrimônio prisional na França do tempo presente. *ANOS 90 (ONLINE)*. Porto Alegre, v. 25, dezembro, p. 213-241.
- Bourdieu, P. (1998). *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Bourdieu, P. (2004). *Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo: Editora Unesp.

- Bourdieu, P. (2004). *Para uma sociologia da ciência*. Lisboa: Edições 70.
- BRASIL (1937). Constituição da República Federativa do Brasil.
- BRASIL. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.
- Cabral, M. (2004). Memória, patrimônio e educação. *Resgate, artigos & ensaios*. N.13, pp.35-42.
- Calabre, L. (2007). Políticas culturais no Brasil :balanço & perspectivas. *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA. pp. 87-108.
- Campos, Y. D. S. de. (2015). *A dimensão política do patrimônio cultural na constituinte de 1987-1988*. Tese de Doutorado em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, 242p.
- Canclini, N. G. (1994). O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. *Revista do Patrimônio Histórico e artístico nacional*. N.23, pp. 94-115.
- Carta de Atenas, Unesco. 1934
- Carta de Veneza, Unesco, 1968.
- Carvalho, A. A. R. (2001). *Os museus e o patrimônio cultural imaterial: estratégias para o desenvolvimento de boas práticas*. Lisboa: Edições Colibri.
- Carvalho, C. E. S. de; Silva, K. K. P. (2016). A construção da identidade nacional durante Era Vargas: Os políticos, os intelectuais e o futebol. *Revista Outras Fronteiras*, Cuiabá-MT, vol.3, n.1, jan/jun., pp. 246-254.
- Catera, N. C. D. (2006). Patrimônio participativo: la participación ciudadana en el patrimonio cultural. Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo-Universidade de Brasília, Brasília, 229p.
- Chauí, M. de S. (1981). *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. São Paulo: Editora Moderna.
- Chillón, A. M. (2014). O GÊNIO do Brasil e as musas: Um manifesto ideológico numa nação em construção. In: *19&20*, Rio de Janeiro, v. IX, n. 1, jan. /jun. Disponível em: http://www.dezenovevinte.net/obras/obras_amc.htm
- Choay, F. (2006). *A alegoria do patrimônio*. (4. Ed.). Lisboa: Edições 70.
- Choay, F. (2015). *As questões do patrimônio*. Lisboa: Edições 70.
- Comparato, F. K. (1986). *Muda Brasil! Uma constituição para o desenvolvimento democrático*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- CONVENÇÃO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL, Paris 23 de novembro de 1972, UNESCO.
- CONVENÇÃO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL, Paris 17 de outubro de 2003, UNESCO

- Dagnino, E. (2004). Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In Mato, D. (coord.) *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tempos de globalización*. Caracas: Faces, Universidad Central de Venezuela, pp.95-110.
- DECRETO-LEI n. 25/37, que “organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional”.
- Dias, G.; Oliveira, F. de; Spiazzi, D. T.; Soares, A. L. R. (2007). As relações de exclusão na preservação e manutenção dos patrimônios brasileiros. *Cadernos de CEOM*. Chapecó, Ano 20, n.26. pp.19-54.
- Dias, L. C. P. (1998). *A democracia participativa brasileira*. Acedido em 05 de novembro de 2018, em: <https://jus.com.br/artigos/61/a-democracia-participativa-brasileira>.
- Dmitruk, H. B. (2000). Programa PEC: de qual história e de que patrimônio falar? *Cadernos de CEOM*. Chapecó, ano 14, n.12. junho, pp.181-200.
- Educação patrimonial: inventários participativos. Manual de aplicação/IPHAN, Brasília DF, 2016.
- Fernandes, J. R. O. (1995). *O Direito à memória: a proteção jurídica ao patrimônio histórico-cultural brasileiro*. Dissertação de Mestrado, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, Brasil.
- Ferreira, J.; Delgado, L. de A. N. (org.). (2007). *O Brasil Republicano- O tempo do nacional estatismo do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo*. (2. Ed.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Fonseca, M. C. L. (2017). *O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. (4. Ed.). Rio de Janeiro: UFRJ.
- Fowler, Don D. (1987). Uses of the past: archaeology in the servisse of the state. In: *American Antiquity*, 52 (2), pp.229-248.
- Freire, P. (1987). *Pedagogia do oprimido*. (17. Ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (1996). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. (25. Ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (1997). *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. (16. Ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (2000). *Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. São Paulo: Editora Unesp.
- Funari, P. P. A.; Bezerra, M. (2013). Arqueologia pública na América Latina. In: Machado, G.; Souza, F. C. A. de; Steinbach, J. (orgs.). *Educação patrimonial e arqueologia pública: experiências e desafios*. (75-100). Itajaí: Casa Aberta Editora.
- Funari, P. P. A.; Dominguez, L. S. (2009). O patrimônio em Cuba e no Brasil. In: Funari, P. P. A.; Pelegrini, C. A.; Rambelli, G. (Org). *Patrimônio Cultural e Ambiental: questões legais e conceituais*. (31-45). São Paulo: Annablume, Fapesp, Campinas: Nepam.

- Funari, P. P. A.; Pelegrini, S. C. A. (2006). *Patrimônio histórico e cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. Col. Ciências Sociais Passo a Passo.
- Funari, P. P. A. (2001). Os desafios da destruição e conservação do patrimônio cultural no Brasil. *Trabalhos de antropologia e etnologia*. Porto, 41, ½, pp.23-32.
- Funari, P. P. A; Olser Jr, C. E.; Schiavetto, S. N. de O. (org.). (2005). *Identidades, discurso e poder: Estudos da arqueologia contemporânea*. São Paulo: Annablume e Fapesp.
- Garraffoni, R. S. (2018) *Herança e história multivocal: o passado pode inspirar novos futuros?* In: Fórum Universitário ICOMOS, 1. pp. 1-13. Disponível em: <http://openarchive.icomos.org/1852/>
- Gestão do Patrimônio Mundial Cultural, Brasília Unesco, IPHAN, 2016.
- Gonçalves, J. (2014). Da educação do público à participação cidadã: sobre ações educativas e patrimônio cultural. *Mouseion*. Canoas, n.19, dez, pp.83-97.
- Gonçalves, J. R. (1988). Autenticidade, Memória e Ideologias Culturais: O problema dos patrimônios Culturais. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. I, n. 2, pp. 264-275.
- Grillo, J. G. C. (2007). A imaginação do passado e a construção da identidade grega: o caso da arqueologia clássica no século XIX. In: Silva, G. J. da et al (org.) *Antiguidade como presença: antigos, modernos e os usos do passado*. (185-193). Curitiba: Editora Prismas.
- Guerreiro, J. (2010). Participação e cidadania: a construção do projeto cultural contemporâneo. VI *Enecult* acedido em 11 de outubro de 2018, em <http://www.cult.ufba.br/wordpress/24812.pdf>.
- Guillaume, M. (2003). *A política do patrimônio*. Porto: Campo das Letras.
- Hall, S. (1999). *A identidade cultural na pós- modernidade*. (3.ed.). Rio de Janeiro: DP&A.
- Hobsbawn, E.; Ranger, T. (org.). (1997). *As invenções das tradições*. (6. Ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Horta, J. S. B. (2010). *Gustavo Capanema*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana.
- Horta, M. de L. P.; Grunberg, E. & Monteiro, A. Q. *Guia básico da educação patrimonial*. Museu Imperial/ Deprom- IPHAN- MINC.
- <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos3037/IntelectuaisEstado/MinisterioEducacao> acedido em 19 de novembro de 2018.
- <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra25014/indio-figura-alegorica-do-imperio-brasileiro> acedido em 19 de novembro de 2018.
- <http://portal.iphan.gov.br/> acedido em 05 de novembro de 2018.
- http://www.cultura.gov.br/legislacao//asset_publisher/siXIIQMnLPZ8/content/patrimonio-cultural/10937 acedido em 10 de janeiro de 2018.

- http://www.dezenovevinte.net/obras/obras_amc_arquivos/figura01.jpg acessado em 19 de novembro de 2018.
- Kersten, M. S. de A. (1998). *Os rituais de tombamento e a escrita da história: bens tombados no Paraná entre 1938-1990*. Tese de doutorado em História- Universidade Federal do Paraná. 335p.
- Leite, R. P. (2015). Cities and Gentrification in Contemporary Brazil. *Current Urban Studies*. N.3, pp.175-186.
- Little, B. J. (2007). *Historical archaeology: why the past matters*. Walnut Creek: Left Coast Press.
- Lyra, R. P. (1998). Teorias clássicas sobre a democracia direta e a experiência brasileira. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, a.35, n.140, out./dez. pp. 11-16.
- Macedo, P. S. N. de. (2008). Democracia participativa na constituição brasileira. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, a.45, n.178, abr./jun. pp. 181-193.
- Machado, M. C. G.; Quadroz, R, dos S. (2013). O ministro Capanema e a ação cultural do ministério da educação e saúde na era Vargas. *Revista @rquivo Brasileiro de Educação*. (62-75). Belo Horizonte, vol.1, n.2, jul-dez. pp. 62-75.
- Mahfus, J. C. (2000). *Orçamento participativo. A construção da cidadania em busca da hegemonia social*. Acessado em 05 de novembro de 2018, em: <https://jus.com.br/artigos/1277/orcamento-participativo>.
- Martins, L. C.; Navas, A. M.; Contier, D.; Souza, M. P. C. de. (org.). (2013). *Que público é esse? Formação de públicos de museus e centros culturais*. São Paulo: Percebe.
- Nascimento, A. L. de M. (2018). *Memórias e sentimentos nos registros deixados ao MAE-UFPR em seus cadernos de críticas e sugestões (1984 a 2017)*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Paraná, Brasil.
- Nunes, J. P. A. (2017). História e Historiografia, patrimônio cultural e museologia, lazer e turismo culturais: uma abordagem deontológico-epistemológica e teórica-metodológica. *Revista de Teoria da História*, vol. 17, n. 1, julho. pp.162-182.
- Oliveira, L. L. (2008). *Cultura é patrimônio: um guia*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Peixoto, P. (2003). Centros históricos e sustentabilidade cultural das cidades. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*. Porto, v.3, pp.211-226.
- Peixoto, P. (2016). O patrimônio e seus demônios nas sociedades contemporâneas. *Boletim Campineiro de Geografia*. V.6, n.6, pp. 289-302.
- Peixoto, P. (2017). A linguagem consensual do patrimônio. In Paes, M. T. D. & Sotratti, M. A. (org.). *Geografia, Turismo e Patrimônio Cultural: identidades, usos e ideologias*. Coimbra: Imprensa Universidade de Coimbra e Annablume.
- Pestana, T. (2012). *Sobre o tema da gestão do patrimônio cultural*. Acessado em 11 de outubro de 2018, em

http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/150812_Sobre_a_gestao_do_patrimonio_cultural__Til_Pestana__DAF.pdf

- Pinheiro, M. L. B. (2006). Origens da noção de preservação do patrimônio cultural no Brasil. *Revistas de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo*. (4-14) Programa de pós-graduação do departamento de arquitetura e urbanismo. Eesc-USP. Volume 3.
- Pont, R. (2002). *A democracia representativa e a democracia participativa*. Acedido em 05 de novembro de 2018, em: <https://pt.scribd.com/document/160016460/Raul-Pont-A-Democracia-Representativa-e-a-Democracia-Participativa-Democracia>.
- Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória. IPHAN, n.31 João Figueiredo, Brasília 1980.
- Ribas, L. O. (org.) (2014). *Constituinte exclusiva: um outro sistema político é possível*. São Paulo: Expressão Popular.
- Riegl, A. (2013). *O culto moderno dos monumentos e outros ensaios estéticos*. Lisboa: Arte & Comunicação.
- Rodrigues, D. (s/d). *Patrimônio cultural, Memória social e Identidade: uma abordagem antropológica*. Acedido em 11 de outubro de 2018, em <http://www.ubimuseum.ubi.pt/n01/docs/ubimuseum-n01-pdf/CS3-rodrigues-donizete-patrimonio-cultural-memoria-social-identidade-uma%20abordagem-antropologica.pdf>
- Rodrigues, L. A. F.; Castro, F. L. de. (2012). Política cultural e gestão participativa. *Políticas Culturais em Revista*. 1 (5), pp.142-155.
- Rubim, A. A. C.; Barbalho, A. (org.). (2007). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA.
- Rubim, A. A. C. (org.). (2010). *Políticas culturais no governo Lula*. Salvador: EDUFBA.
- Rubim, A. A. C., Barbalho, A.; Calabre, L. (org.). (2015). *Políticas Culturais no governo Dilma*. Salvador: EDUFBA.
- Rufino, R. A. N. (2013). *O bimilenário de Augusto na Espanha (1939-1940): as construções discursivas do franquismo sobre a antiguidade romana*. Dissertação de Mestrado em História, Unicamp, Brasil.
- Sala, D. (1990). Mário de Andrade e o anteprojeto do serviço do patrimônio artístico nacional. In: *Rev. Inst. Est. Bras*, SP, 31(19-26).
- Sánchez, F. R. (2003). Governança urbana e participação cidadã: a experiência do OP. *Cadernos MetrÓpole*, (141-174), n.10.
- Sant'anna, M. (2009) A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: Abreu, R. e Chagas, M. *Memória e Patrimônio: Ensaio Contemporâneos*. Rio de Janeiro: Lamparina.
- Santos, B. de S.; Avritzer, L. (org.). (2002). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

- Santos, B. de S. (2016). *A difícil democracia: reinventar as esquerdas*. São Paulo: Boitempo.
- Saravia, E. (2008). A gestão da cultura e a cultura da gestão. A importância da capacitação de administradores culturais. *IV Enecult. Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*. Acedido em 26 de fevereiro de 2019. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecult2008/14323-02.pdf>.
- Schwartzman, S. et.al. (1984). *Tempos de Capanema*. São Paulo: EDUSP e Paz e Terra.
- Schwez, J. P. (2009). *Valores e conflitos na preservação do patrimônio cultural: o olhar técnico e o olhar comum na identificação do patrimônio arquitetônico de Agudo (RS)*. Dissertação de mestrado no Programa de Pós-graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, da Universidade Federal de Santa Catarina. 154p
- Silva, R. M. A. da (2016). Desafios da sustentabilidade política do desenvolvimento padrões de relação estado e sociedade no Brasil. *Revista Cronos*, (129-155), v.11, n.1.
- Silva, R. M. A. da (s/d.). *Desafios da democracia participativa: padrões de relação estado e sociedade no Brasil*. Acedido em 05 de novembro de 2018, em: https://www.academia.edu/4583756/DESAFIOS_DA_DEMOCRACIA_PARTICIPATIVA_PADR%C3%95ES_DE_RELA%C3%87%C3%83O_ESTADO_E_SOCIEDADE_NO_BRASIL.
- Silva, T. T. da. (org.). (2018). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. (4. Ed.). Petrópolis: Vozes.
- Simis, A. (2007). A política cultural como política pública. *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA. pp.133-156.
- Souza, F. C. A. de. (2013). Educação patrimonial e arqueologia pública: a importância do registro oral para preservação do patrimônio. In: Machado, G.; Souza, F. C. A. de; Steinbach, J. (orgs.). *Educação patrimonial e arqueologia pública: experiências e desafios*. (129-152). Itajaí: Casa Aberta Editora.
- Stepan, A. (org.) (1998). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Traverso, E. (2002). *O passado, modos de usar. História, memória e política*. (2. Ed.). Lisboa: Edições Unipop.
- Velloso, M. P. (2013). Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo. In: Ferreira, J.; Delgado, L. de A. N. (org.). *Brasil Republicano 2*. (145-180). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Vieira, M. P. & Dultra, K. (2014). A institucionalização do Patrimônio Cultural. In: *Revista Múltiplos Olhares em Ciência da Informação*, v.4, n.1, mar. pp. 1-8.

ANEXO

Lista de bens, materiais e imateriais, patrimonializados no Brasil desde 1930

a) Bens Materiais

LOCALIZAÇÃO DO BEM		INFORMAÇÕES SOBRE O BEM	Período de 1937-1967
R	UF	Classificação (relacionada à forma de proteção)	Quantidade
NE	AL	Edificação e Acervo	10
N	AM	Edificação e Acervo	1
N	AP	Edificação e Acervo	1
NE	BA	Bem móvel ou integrado	2
NE	BA	Conjunto Arquitetônico	4
NE	BA	Conjunto Rural	6
NE	BA	Conjunto Urbano	8
NE	BA	Edificação e Acervo	130
NE	BA	Infraestrutura ou equipamento urbano	1
NE	BA	Jardim Histórico	1
NE	BA	Patrimônio Natural	2
NE	BA	Ruína	3
NE	CE	Coleção ou acervo	1
NE	CE	Edificação e Acervo	8
NE	CE	Jardim Histórico	1
CO	DF	Edificação e Acervo	3
SE	ES	Bem móvel ou integrado	2
SE	ES	Conjunto Rural	1
SE	ES	Edificação e Acervo	11
CO	GO	Bem móvel ou integrado	2
CO	GO	Conjunto Rural	1
CO	GO	Edificação e Acervo	11
NE	MA	Bem móvel ou integrado	1
NE	MA	Conjunto Arquitetônico	5
NE	MA	Conjunto Urbano	2
NE	MA	Edificação e Acervo	4
NE	MA	Infraestrutura ou equipamento urbano	1
NE	MA	Sítio Arqueológico	1
SE	MG	Bem móvel ou integrado	4
SE	MG	Coleção ou acervo	1
SE	MG	Conjunto Arquitetônico	5
SE	MG	Conjunto Urbano	7
SE	MG	Edificação e Acervo	129
SE	MG	Infraestrutura ou equipamento urbano	17
SE	MG	Patrimônio Natural	2
SE	MG	Ruína	1
CO	MS	Conjunto Arquitetônico	1
CO	MT	Bem móvel ou integrado	1

CO	MT	Edificação e Acervo	3
N	PA	Coleção ou acervo	1
N	PA	Conjunto Arquitetônico	3
N	PA	Edificação e Acervo	15
NE	PB	Conjunto Arquitetônico	1
NE	PB	Conjunto Rural	1
NE	PB	Edificação e Acervo	13
NE	PB	Ruína	3
NE	PB	Sítio Arqueológico	1
NE	PE	Bem móvel ou integrado	1
NE	PE	Coleção ou acervo	1
NE	PE	Conjunto Arquitetônico	3
NE	PE	Conjunto Rural	1
NE	PE	Conjunto Urbano	2
NE	PE	Edificação e Acervo	58
NE	PE	Jardim Histórico	1
NE	PE	Ruína	1
NE	PI	Bem móvel ou integrado	1
NE	PI	Edificação e Acervo	3
NE	PI	Infraestrutura ou equipamento urbano	1
S	PR	Coleção ou acervo	2
S	PR	Edificação e Acervo	10
SE	RJ	Bem móvel ou integrado	6
SE	RJ	Coleção ou acervo	3
SE	RJ	Conjunto Arquitetônico	10
SE	RJ	Conjunto Rural	6
SE	RJ	Conjunto Urbano	4
SE	RJ	Edificação e Acervo	115
SE	RJ	Infraestrutura ou equipamento urbano	14
SE	RJ	Jardim Histórico	5
SE	RJ	Patrimônio Natural	4
SE	RJ	Ruína	2
NE	RN	Bem móvel ou integrado	5
NE	RN	Edificação e Acervo	7
NE	RN	Infraestrutura ou equipamento urbano	1
NE	RN	Ruína	1
N	RO	Edificação e Acervo	1
S	RS	Bem móvel ou integrado	1
S	RS	Coleção ou acervo	3
S	RS	Edificação e Acervo	14
S	RS	Infraestrutura ou equipamento urbano	1
S	RS	Ruína	2
S	SC	Conjunto Arquitetônico	1

S	SC	Edificação e Acervo	7
S	SC	Jardim Histórico	1
NE	SE	Conjunto Arquitetônico	1
NE	SE	Conjunto Rural	3
NE	SE	Conjunto Urbano	1
NE	SE	Edificação e Acervo	19
SE	SP	Bem móvel ou integrado	2
SE	SP	Coleção ou acervo	1
SE	SP	Conjunto Arquitetônico	4
SE	SP	Conjunto Rural	3
SE	SP	Conjunto Urbano	1
SE	SP	Edificação e Acervo	42
SE	SP	Ruína	1
SE	SP	Sítio Arqueológico	1

Tabela produzida pela autora.

LOCALIZAÇÃO DO BEM		INFORMAÇÕES SOBRE O BEM	Período de 1968-1986
R	UF	Classificação (relacionada à forma de proteção)	Quantidade
NE	AL	Conjunto Urbano	1
NE	AL	Patrimônio Natural	1
NE	BA	Bem móvel ou integrado	1
NE	BA	Conjunto Urbano	9
NE	BA	Edificação e Acervo	9
NE	BA	Terreiro	1
NE	CE	Conjunto Urbano	2
NE	CE	Edificação e Acervo	5
NE	CE	Infraestrutura ou equipamento urbano	1
CO	DF	Bem móvel ou integrado	1
CO	DF	Conjunto Arquitetônico	1
CO	GO	Conjunto Urbano	1
CO	GO	Edificação e Acervo	3
NE	MA	Conjunto Arquitetônico	1
NE	MA	Edificação e Acervo	2
NE	MA	Ruína	2
SE	MG	Bem móvel ou integrado	3
SE	MG	Coleção ou acervo	1
SE	MG	Conjunto Arquitetônico	3
SE	MG	Conjunto Rural	1
SE	MG	Edificação e Acervo	11
SE	MG	Ruína	1
CO	MS	Conjunto Arquitetônico	1

CO	MS	Conjunto Urbano	1
CO	MS	Edificação e Acervo	1
CO	MS	Patrimônio Natural	1
CO	MT	Bem móvel ou integrado	1
CO	MT	Conjunto Urbano	1
CO	MT	Ruína	1
NE	PB	Edificação e Acervo	2
NE	PB	Patrimônio Natural	1
NE	PE	Conjunto Arquitetônico	2
NE	PE	Conjunto Urbano	1
NE	PE	Edificação e Acervo	13
NE	PE	Ruína	1
NE	PI	Edificação e Acervo	1
S	PR	Conjunto Rural	1
S	PR	Conjunto Urbano	1
S	PR	Edificação e Acervo	2
SE	RJ	Bem móvel ou integrado	6
SE	RJ	Conjunto Arquitetônico	8
SE	RJ	Conjunto Urbano	2
SE	RJ	Edificação e Acervo	26
SE	RJ	Infraestrutura ou equipamento urbano	1
SE	RJ	Patrimônio Natural	8
N	RO	Edificação e Acervo	2
S	RS	Bem móvel ou integrado	1
S	RS	Conjunto Arquitetônico	2
S	RS	Edificação e Acervo	4
S	RS	Infraestrutura ou equipamento urbano	3
S	RS	Ruína	3
S	SC	Conjunto Arquitetônico	2
S	SC	Conjunto Urbano	3
S	SC	Edificação e Acervo	5
S	SC	Infraestrutura ou equipamento urbano	2
N	TO	Conjunto Urbano	1
SE	SP	Bem móvel ou integrado	5
SE	SP	Coleção ou acervo	4
SE	SP	Conjunto Arquitetônico	1
SE	SP	Conjunto Rural	1
SE	SP	Edificação e Acervo	8

Tabela produzida pela autora.

LOCALIZAÇÃO DO BEM		INFORMAÇÕES SOBRE O BEM	Período de 1987-2002
R	UF	Classificação (relacionada à forma de proteção)	Quantidade
NE	AL	Conjunto Urbano	1
NE	AL	Edificação e Acervo	1
NE	BA	Conjunto Urbano	1
NE	BA	Edificação e Acervo	1
NE	BA	Jardim Histórico	1
NE	BA	Patrimônio Natural	1
NE	BA	Ruína	1
NE	BA	Terreiro	5
NE	CE	Conjunto Urbano	2
NE	CE	Edificação e Acervo	2
NE	CE	Patrimônio Natural	1
NE	CE	Quilombo	1
CO	DF	Conjunto Urbano	1
CO	GO	Conjunto Urbano	2
NE	MA	Terreiro	1
SE	MG	Bem móvel ou integrado	1
SE	MG	Conjunto Arquitetônico	2
SE	MG	Conjunto Urbano	1
SE	MG	Edificação e Acervo	2
SE	MG	Patrimônio Natural	1
SE	MG	Quilombo	1
N	PA	Bem móvel ou integrado	1
N	PA	Coleção ou acervo	1
N	PA	Jardim Histórico	1
NE	PB	Conjunto Urbano	2
NE	PE	Conjunto Rural	1
NE	PE	Conjunto Urbano	1
NE	PE	Patrimônio Natural	1
NE	PE	Ruína	1
NE	PI	Infraestrutura ou equipamento urbano	1
NE	PI	Sítio Arqueológico	1
S	PR	Conjunto Rural	1
S	PR	Conjunto Urbano	1
SE	RJ	Bem móvel ou integrado	4
SE	RJ	Coleção ou acervo	2
SE	RJ	Conjunto Rural	1
SE	RJ	Conjunto Urbano	1
SE	RJ	Edificação e Acervo	9
SE	RJ	Jardim Histórico	1

SE	RJ	Patrimônio Natural	1
NE	RR	Edificação e Acervo	1
N	RO	Conjunto Arquitetônico	1
S	RS	Conjunto Arquitetônico	3
S	RS	Conjunto Urbano	1
S	RS	Edificação e Acervo	1
S	SC	Conjunto Urbano	2
S	SC	Edificação e Acervo	1
S	SC	Sítio Arqueológico	1
NE	SE	Bem móvel ou integrado	1
NE	SE	Conjunto Urbano	1
NE	SE	Edificação e Acervo	1
SE	SP	Coleção ou acervo	1
SE	SP	Conjunto Arquitetônico	5
SE	SP	Conjunto Urbano	1
SE	SP	Edificação e Acervo	4

Tabela produzida pela autora.

LOCALIZAÇÃO DO BEM		INFORMAÇÕES SOBRE O BEM	Período de 2003-2014
R	UF	Classificação (relacionada à forma de proteção)	Quantidade
N	AC	Edificação e Acervo	1
NE	AL	Conjunto Urbano	1
N	AP	Conjunto Urbano	1
NE	BA	Bem móvel ou integrado	1
NE	BA	Conjunto Urbano	1
NE	BA	Edificação e Acervo	3
NE	BA	Terreiro	1
CO	DF	Conjunto Arquitetônico	1
CO	DF	Edificação e Acervo	22
CO	GO	Edificação e Acervo	1
CO	GO	Infraestrutura ou equipamento urbano	1
NE	MA	Bem móvel ou integrado	2
NE	MA	Edificação e Acervo	1
NE	MA	Ruína	1
SE	MG	Coleção ou acervo	1
SE	MG	Conjunto Arquitetônico	1
SE	MG	Conjunto Urbano	1
CO	MS	Conjunto Urbano	1
CO	MS	Edificação e Acervo	2
CO	MS	Infraestrutura ou equipamento urbano	1
CO	MT	Conjunto Urbano	1
CO	MT	Patrimônio Natural	1

N	PA	Coleção ou acervo	1
N	PA	Edificação e Acervo	2
N	PA	Ruína	1
NE	PE	Jardim Histórico	1
NE	PI	Conjunto Arquitetônico	1
NE	PI	Conjunto Urbano	3
NE	PI	Edificação e Acervo	3
NE	PI	Bem paleontológico	1
S	PR	Conjunto Urbano	1
SE	RJ	Bem móvel ou integrado	1
SE	RJ	Coleção ou acervo	3
SE	RJ	Conjunto Arquitetônico	1
SE	RJ	Edificação e Acervo	6
SE	RJ	Infraestrutura ou equipamento urbano	1
NE	RN	Conjunto Urbano	1
N	RR	Ruína	1
S	RS	Bem móvel ou integrado	1
S	RS	Coleção ou acervo	1
S	RS	Conjunto Urbano	3
S	RS	Edificação e Acervo	1
S	RS	Infraestrutura ou equipamento urbano	1
S	SC	Coleção ou acervo	1
S	SC	Conjunto Rural	4
S	SC	Conjunto Urbano	1
S	SC	Edificação e Acervo	59
SE	SP	Coleção ou acervo	1
SE	SP	Conjunto Arquitetônico	2
SE	SP	Conjunto Rural	2
SE	SP	Conjunto Urbano	2
SE	SP	Edificação e Acervo	16
N	TO	Conjunto Urbano	1

Tabela produzida pela autora.

b) Bens Imateriais

LOCALIZAÇÃO DO BEM		INFORMAÇÕES SOBRE O BEM	Período de 2002-2014	
R	UF	Classificação (relacionada à forma de proteção)	Abrangência	Ano
SE	ES	Saberes	local	2002
N	AP	Formas de Expressão	local	2002
NE	BA	Formas de Expressão	estadual	2004
NE	PA	Celebração	local	2004
CO	MT/MS	Saberes	regional	2005

NE	BA	Saberes	local	2005
SE	SP/ RJ/ ES/MG	Formas de Expressão	regional	2005
N	AM	Lugar	local	2006
NE	PE	Lugar	local	2006
NE	PE	Formas de Expressão	estadual	2007
NE	MA	Formas de Expressão	estadual	2007
SE	RJ	Formas de Expressão	estadual	2007
SE	MG	Saberes	local	2008
País	27	Saberes	nacional	2008
País	27	Formas de Expressão	nacional	2008
NE	SE	Saberes	local	2009
SE	MG	Saberes	estadual	2009
SE	MG	Formas de Expressão	estadual	2009
CO	GO	Celebração	local	2010
N	AM	Saberes	local	2010
CO	MT	Celebração	local	2010
NE	RN	Celebração	local	2010
NE	MA	Celebração	estadual	2011
N/ CO	TO/ PA/ GO/MT	Saberes	regional	2012
N/ CO	TO/ PA/ GO/MT	Formas de Expressão	regional	2012
SE/ S	SP/ PR	Formas de Expressão	regional	2012
SE	RJ	Celebração	local	2013
NE	BA	Celebração	local	2013
N	PA	Celebração	local	2013
NE	PI	Saberes	estadual	2014
N	PA	Formas de Expressão	estadual	2014
S	RS	Lugar	local	2014
NE	PE	Formas de Expressão	estadual	2014
NE	PE	Formas de Expressão	estadual	2014
NE	PE	Formas de Expressão	estadual	2014

Tabela produzida pela autora.